ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Governador — DE RAYMUNDO DE SENA MAUÉS — ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.588 — BELÉM — SÁBADO, 3 DE JULHO DE 1965

DECRETO N. 4820 — DE 1.º DE JUNHO DE 1965

Abre crédito especial de Cr$ 43.500, em favor de Antonio Rabelo de Barros.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, ítem I, da Constituição Politica do Estado e nos têrmos da Lei n. 3.151, de 21 de dezembro de 1964;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Quarenta e Três Mil e Quinhentos Cruzeiros (Cr$ 43.500), em favor de Antonio Rabelo de Barros, destinado ao pagamento de seus vencimentos como Pretor em Marapanim, tendo estado no exercicio do cargo nos meses de julho a dezembro de 1962, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 1.º — A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1.º de julho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 6551 — Dia 3-7-65).

DECRETO N — DE 1.º DE JUNHO DE 1965

Abre crédito especial de Cr$ 39104, em favor de Itamar Soares de Azevedo.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Politica do Estado e nos têrmo da Lei n. 3.202, de 30 de dezembro de 1964

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Trinta e Nove Mil Cento e [illegible] Cruzeiros (Cr$ 39.104), em favor de Itamar Soares de Azevedo, coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos referente ao periodo de setembro de 1959 a dezembro de 1961, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1,º de julho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 6552 — Dia 3-7-65).

GOVÊRNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVÊRNO:

Sr JESUS DO BONFIM MÁRIO DE MEDEIROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE ESTADO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO:

Eng WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.807 — DE 21 DE JUNHO DE 1965

Retifica o Decreto n. 4.613, de 3 de dezembro de 1964, que reformou, "ex-officio", o soldado pertencente à Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Manoel Paulo da Silva.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Politica do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. 0362-65-OF-SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica retificado, nos têrmos do Acórdão n. 5.354, de 2 de fevereiro do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 4.613, de 3 de dezembro de 1964, que reformou, "ex-officio", o soldado pertencente à Companhia de Guardas de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Manoel Paulo da Silva, de acôrdo com a letra a do art. 333, combinado com a letra b, § 1.º, do mesmo artigo e mais a letra b, do art. 349 e art. 350, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, o qual, em consequência desta retificação, passará a perceber os proventos de duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos cruzeiros (Cr$ 258.900) anuais.

Art. 2.º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7776 — Dia 3.7.65)

DECRETO N. 4818 — DE 30 DE JUNHO DE 1965

Admite ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado um (1) 1.º Tenente Dentista e um (1) Aspirante a Oficial de Infantaria.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Politica Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0001/65/OF SEIJA,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam admitidos no Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado os abaixo mencionados:

SERVIÇO DE SAÚDE

— no pôsto de 1.º Tenente Dentista — Raimundo Augusto Paixão.

ARMA DE INFANTARIA

— Aspirante a Oficial — Teogósio da Silva Machado

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9936

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
Diretor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

GABINETE DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

E X P E D I E N T E

ASSINATURAS

	Cr$
Anual	8.000
Semestral	4.000
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS	
Anual	10.000
Semestral	6.000
VENDA EM DIARIOS	
Número avulso	50
Número atrasado	80

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, atrasados será elevado de Cr$ 20, ao ano.

PUBLICIDADE

	Cr$
Uma Página da Contabilidade, uma vêz	25.000
Por mais de duas (2) vêzes, 10% de abatimento.	
Por mais de duas vêzes, 20% de abatimento.	
O centímetro por coluna, tem o valor	
Por mais de cinco (5)	
de	200

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito. as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo até quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria para será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

As anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

——As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso

——Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

——A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

——As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais iniciadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

——A fim de possibilitar a remessa de valôres acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua solicitação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favôr do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

——Os suplementos às edições dos órgãos Oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

——Encontradas as assinaturas para o interior, que serão sempre

Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

PORTARIA N. 110 — DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Pôr à disposição do Escritório de Representação do Pará, Maria Cidéa da Cunha Dórea, ocupante efetivo do cargo de Enfermeira Visitadora, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará. 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
(G. — Reg. n.7388 — Dia 8-7-65).

PORTARIA N. 111 — DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir na Secretaria de Estado de Produção até 31 de dezembro do corrente ano, José Epaminondas de Figueiredo, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 7383 — Dia 8-7-65).

DECRETO N. 4.820 — DE 30 DE JUNHO DE 1965

Abre crédito especial de Cr$ 43.500, em favôr de Antonio Rabelo de Barros.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos têrmos da Lei n. 3.151, de 21 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de quarenta e três mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 43.500), em favor de Antonio Rabelo de Barros, destinado ao pagamento de seus vencimentos como Pretor em Marapanim, tendo estado no exercício do cargo nos mêses de julho a dezembro de 1962, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 9140 — Dia 3-7-65).

DECRETO N. 4.821 — DE 30 DE JUNHO DE 1965

Abre crédito especial de Cr$ 39.104, em favôr de Itamar Soares de Azevedo.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado, e nos têrmos da Lei n. 3.202, de 30 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de trinta e nove mil cento e quatro cruzeiros ..... (Cr$ 39.104), em favôr de Itamar Soares de Azevedo, Coronel da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos referente ao período de setembro de 1960 a dezembro de 1961, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 3 de julho de 1965.
Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 7390 — Dia 8-7-65).

DECRETO N. 4823 — DE 3 DE JULHO DE 1965

Abre crédito especial de Cr$ 1.189.350, em favor da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos têrmos da Lei n. 3.319 de 17 de maio do corrente exercício, publicada no DIARIO OFICAL n. 20.559, de 19 de maio de 1965.

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Hum Milhão Cento e Oitenta e Nove Mil Treizeitos e Cinquenta Cruzeiros ..... (Cr$ 1.189.350), em favor da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, públicos municipais, nos exercí- destinado à cobertura aos cofres cios de 1962 e 1963, resultante da renda do Estado arrecadada no território do aludido município que deixou de receber na devi oportunidade.

Art. 2.º — A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 3 de julho de 1965.
Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 7391 — Dia 8-7-65).

---

pagamento da diferença de seus proventos referente ao período de setembro de 1960 a dezembro de 1961, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º A despesa de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 9139 — Dia 3-7-65).

DECRETO N. 4822 — DE 3 DE JULHO DE 1965

Abre crédito especial de Cr$ 92.300, em favor de Edgar Augusto Viana.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos têrmos da Lei n. 3.318, de 17 de maio de 1965 publicada no DIARIO OFICIAL n. 20.559, de 19-05-65;

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Noventa e Dois Mil e trezentos Cruzeiros (Cr$ 92.300), em favor de Edgar Augusto Viana, 1.º Promotor Público da Capital, destinado ao pagamento da diferença de gratificação de adicional por tempo de serviço, referente ao período de setembro de 1961 a dezembro de 1963, que deixou de receber na devida oportunidade.

DECRETO N. 4821-B — DE 2 DE JULHO DE 1965

Altera a redação do art. 2.º do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item I, da Constituição Polit ca do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 2.º do Decreto n. 4.442, de 31 de julho de 1964, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º A proibição prevista no artigo anterior não se refere:

I — Ao pessoal de obras indispensável à execução de serviços rodoviários e constante de tabela aprovada pelo Conselho Rodoviário;

II — Ao preenchimento de cargos e funções por servidores do D.E.R."

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de julho de 1965, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Esttdo do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9138 — Dia 3-7-65).

DECRETO N. 4.814 — DE 28 DE JUNHO DE 1965

Retifica o Decreto n. ..... 4.631, de 21 de dezembro de 1964, que reformou, "ex-offício", o soldado pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Benjamim André dos Santos.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0532/65/OF/SEIJA,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, nos têrmos do Acórdão n. 5.484, de 28 de maio do corrente ano, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Decreto n. 4.631, de 21 de dezembro de 1964, que reformou, "ex-offício", o soldado pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Benjamim André dos Santos, de acôrdo com a letra a, do art. 333, combinado com a letra b, 1.º do mesmo artgo e ainda a letra b, do art. 341 e art. 350, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949, o qual, em consequência desta retificação, passará a perceber os proventos de duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos cruzeiros (Cr$ 258.900) anuais.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9419 — Dia 3-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVÊRNO

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

resolve conceder, de acôrdo com o art. 93, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Victor dos Santos, ocupante do cargo de Impressor, Nível 3, do Quadro Único, lotado na "Imprensa Oficial", da Secretaria de Estado de Govêrno, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de maio a 21 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Jesus do Bomfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado de Govêrno

(G. — Reg. n. 9297 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Coaracy de Barros Monteiro, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Nível 14, do Quadro Único, lotado na "Imprensa Oficial", 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de maio a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Jesús do Bonfim Mário Medeiros
Secretário de Estado do Govêrno

(G. — Reg. n. 7247 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Loris Rocha Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Assessor, Nível 14, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Govêrno, vago com a exoneração, a pedido de Wortigern Castelo Branco.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Jesús do Bonfim Mário Medeiros
Secretário de Estado do Govêrno

(G. — Reg. n. 7159 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Terezinha de Jesus Nunes Monteiro, extranumerário diarista da Imprensa Oficial.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Jesús do Bomfim Mário de Medeiros
Secretário de Estado de Govêrno

(G. — Reg. n. 7770 — Dia: 3.7.65).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

* DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 1965.

O Governador do Estado:

resolve nomear, Pedro Malato dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas e demais anexos do 1.º Ofício da Comarca de Muaná, vago com o falecimento do titular Anthero Paranhos dos Santos.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 20 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Reproduzido por ter saído com incorreção no DIARIO OFICIAL n. 20.561 de 21-5-65.

(G. - Reg. n. 7432 — Dia 3-7-65).

e Justiça

(G. - Reg. n. 7410 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, ex-ofício, de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, José Honório Granja, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em São João do Araguaia, Têrmo da Comarca de Marabá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. - Reg. n. 7439 — Dia 3 7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 24, da Lei n. 2.284-B, de 18-3-61 (Código do Ministério Público), Euzébio Rodrigues Jadão, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em São João do Araguaia, Têrmo da Comarca de Barabá, vago com a exoneração, ex-officio, de José Honório Granja.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7440 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 55 da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44 da Lei n. 2.284-A, de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Pedro Paulo Martins, para exercer o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Gurupá vago com a demissão de Rodrigo Otávio da Cruz.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. - Reg. n. 7441 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), o bacharel Aristides Porto de Medeiros, para exercer o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Conceição do Araguaia, vago com a aposentadoria de Levi Hall de Moura.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7442 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com a Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, ao soldado Raimundo Moreira de Oliveira, servindo no Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, seis (6) mêses de licença especial correspondente ao decênio de 5.12.53 a 5.12.63, a partir de 1.º de julho vindouro.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7437 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com a Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, ao 2.º sargento Alair Corrêa, servindo na 2a. Cia. de Policiamento do Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, seis (6) mêses de licença especial, correspondente ao decênio de 28.6.54 a 28.6.64, a partir de 1.º de julho vindouro.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7238 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Oscarina Silva Santiago do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7235 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 50, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Ana Tereza Sereni Murrieta, para exercer por 4 anos, o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Peixe-Boi, Têrmo da Comarca de Nova Timboteua, vago com a exoneração a pedido, da dra. Nanete Guimarães Vieira.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 9009 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 55, da Constituição Política do Estado e arts. 43 e 44, da Lei n. 2.284-A, de 18-3-1961 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Maria de Lourdes de Oliveira Costa para exercer, o cargo de Juiz de Direito do Interior, com lotação na Comarca de Afuá, vago com a aposentadoria do bacharel Jonathas Celestino Teixeira.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 9003 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, o bacharel Edson de Almeida Couto, no cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Moju.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 9002 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 50, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Heralda Dalcinda de Sousa Blanco, para exercer, por 4 anos, o cargo de Pretor do Interior, com lotação em Benevides, Têrmo da Comarca de Sanat Izabel do Pará, vago com a nomeação do bacharel Pedro Paulo Martins para Juiz da Comarca de Gurupá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7256 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 24, da Lei n. 2.284-B, de 18-3-1961, (Código do Ministério Público) Geraldo Virgino Ribeiro, para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Jacundá, Têrmo da Comarca de Marabá, vago com a exoneração, ex-ofício, de Carvilo da Silva Braga.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, ex ofício, de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Carvilo da Silva Braga, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Jacundá, Têrmo da Comarca de Marabá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharela Heralda Dalcinda de Sousa Blanco, do cargo de Pretor do Interior, com lotação no Têrmo Único da Comarca de Abaetetuba.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7257 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 50, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Maria Helena Couceiro Simões, para exercer, por 4 anos, o cargo de Pretor do Interior, com lotação no Têrmo Único da Comarca de Abaetetuba, vago com a exoneração, a pedido, da bacharela Heralda Dalcinda de Sousa Blanco.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7258 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharela Maria Helena Couceiro Simões, do cargo de Professor do Interior, com lotação em São Sebastião da Bôa Vista, Têrmo da Comarca de Muaná.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7259 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 50, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Maria Helena de Almeida Ferreira, para exercer por 4 anos, o cargo de Pretor do Interior, com lotação em São Sebastião da Bôa Vista, Têrmo da Comarca de Muaná, vago com a exoneração, a pedido, da bacharela Maria Helena Couceiro Simões.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7260 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel Nilson José Fialho de Sousa, do cargo de Pretor da Capital, com exercício na 4a. Pretoria.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7255 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharela Nanete Guimarães Vieira, do cargo de Pretor do Interior, com lotação em Peixe Boi, têrmo da Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7253 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com os arts. 50 e 51, da Lei n. 2.284-A, de 18.3.1961 (Código Juliciário do Estado), a bacharela Ninette Guimarães Vieira, para exercer, por 4 anos, o cargo de Pretor da Capital, com exercício na 4a. Pretoria, vago com a exoneração, a pedido do bacharel Nilson José Fialho de Sousa.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Reg. n. 7254 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efeito o ato de 30 de abril do corrente ano, que nomeou de acôrdo com o art.

34, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Candido Clodovil de Gusmão, para exercer o cargo de 2.º Suplente de Pretor em Caracará, distrito judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo dentro do prazo legal.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9029 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 30 de abril do corrente ano, que nomeou de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Francisco Rodrigues da Serra, para exercer o cargo de 2.º Suplente de Pretor na Vila Camará, distrito judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo dentro do prazo legal.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9030 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Francisco Rodrigues da Serra, para exercer o cargo que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor na Vila Camará, distrito judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9026 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Candido Clodovil de Gusmão, para exercer o cargo que se acha vago, de 2.º Suplente de Pretor em Caracará, distrito judiciário da Comarca de Cachoeira do Arari.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9027 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Francisco Alberto Fonseca Pereira, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Gurupá, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9028 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Pinto de Mesquita, diarista-equiparada do Asilo D. Macêdo Costa, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 7 de junho a 16 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9266 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Antonio Pinto Lara para exercer o cargo, que se encha vago, de 1o. Suplente de Pretor em Jacundá, sede do município do mesmo nome, têrmo judiciário da Comarca de Marabá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7780 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Jurací Caldas, para exercer o cargo, que se acha vago, de 2a. Suplente de Pretor em Jacundá, sede do município do mesmo nome, têrmo judiciário da Comarca de Marabá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7779 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Boaventura Ferreira de Magalhães para exercer o cargo, que se acha vago, de 1o. Suplente de Pretor em Caratateua, distrito judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7777 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 9 de abril do corrente ano, que nomeou, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Francisco Pompeu Machado para exercer o cargo, que se acha vago, de 1o. Suplente de Pretor em Abaeté do Tocantins sede da comarca do mesmo nome, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7781 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 56, da Lei n. 56, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Manoel José Rodrigues para exercer a função de Juiz de Paz em Aramã, subdistrito judiciário da Comarca de Breves.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7774 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, João de Deus Araujo para exercer o cargo, que se acha vago, de 1o. Suplente de Pretor em Abaeté do Tocantins (ex-Abaetetuba), sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 3 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7778 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Domingas de Almeida Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos na vila de São João da Ponta, município de São Caetano de Odivelas, distrito judiciário da Comarca da Vigia, vago com a aposentadoria do titular Francisco de Assis Monteiro.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7775 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 30 de abril do corrente ano, que nomeou, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Justo Praxedes de Lima, para exercer o cargo de 2.º Suplenet de Pretor em Urucuri, distrito judiciário da Comarca de Guamá, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo no prazo legal.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7436 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o ato de 30 de abril do corrente ano, que nomeou, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Jonas Corrêa de Souza, para exercer o cargo de 1.º Suplente de Pretor em Urucuri, distrito judiciário da Comar-

ca de Guamá, em virtude de o mesmo não ter assumido o exercício do cargo dentro do prazo legal.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7435 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 16 de março de 1961, Severo Ramos, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Urucurí, distrito judiciário da Comarca do Guamá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7433 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 16 de março de 1961, Manoel Gomes Teixeira, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Preort em Urucurí, distrito judiciário da Comarca do Guamá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 7434 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a bacharela Maria de Lourdes de Oliveira Costa, do cargo de Pretor do Interior, com lotação em Salvaterra, têrmo da Comarca de Soure.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 9004 — Dia 3-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, "ex-officio", de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria da Conceição Assis, do cargo de Escriturário Apurador, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. 5589 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Omar Tavares Guerreiro, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mêsa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 7400 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Garcia Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mêsa de Rendas, Coletorias e Pôstos Fiscais.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 7401 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Kepler da Costa Lobo, para exercer, interinamente, o cargo de "Escrivão", Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mêsa de Rendas, Coletorias e Pôstos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 7402 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jorge Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mêsa de Rendas, Coletorias e Pôstos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 7248 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Antônio Coutinho de Campos para exercer, inetrinamente, o cargo de Escrivão, Nível 2, do Quadro Único, lotado me Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 7997 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Atanásio Nunes, ocupante efeitvo do cargo de Escrivão de Coletoria, Nível 2, do Quadro Único, para exercer, em substituição, o cargo de Coletor, Nível 4, do Quadro Único, lotado em Mesas de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, durante o impedimento do titular Idalgino da Costa Dias.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Donato Patrício de Paula, do cargo de Fiscal, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Matadouro do Maguarí, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 8091 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Donato Patrício de Paula, para exercer, efetivamente, o cargo de Guarda Fiscal, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a aposentadoria de Evaristo Sampaio Dias.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 8092 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 7 de abril de 1965, que nomeou de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carlos Bosco Ramos Saboia, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mêsa de Rendas, Postos Fiscais e Coletorias.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 9110 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 22 de janeiro de 1965, que tornou sem efeito o decreto datado de 22 de dezembro de 1964, que nomeou de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Agostinho Xavier Alves, para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 9111 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cezar Castro, do cargo de Escrivão de Coletorias, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aldenor de Souza Franco, do cargo de "Fiscal de Rendas", Nível 7, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 9134 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aldenor de Souza Franco, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Tn. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado.
José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 9136 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aldenor de Sousa Franco, para exercer, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 9137 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Casemiro Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Martins Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coletoria, Nível 2, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração de Cezar Castro.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aldenor de Souza Franco, para exercer, efetivamente, o cargo de "Diretor Assistente", Nível 14, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a demissão de Joaquim Moreira Filho.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 9135 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 9423 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, George Augusto de Brito Bastos, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais da Secretaria de Estado de Finanças.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Abem-Athar
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 9369 — Dia 3-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ruth Helena dos Prazeres Maia, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6606 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurora Maria de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, loado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9021 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dolores da Silva Nascimento para exercer, interinamnete, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9022 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado.
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucelina Balera, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9023 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado.
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Santana da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado.
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Fátima Guimarães Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza France
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8094 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Saline Yara Daibes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8095 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Benício de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8096 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izaura de Brito Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8097 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a regente Selma Alves Grello, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha dos Santos Capela, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente Maria de Jesús Leite Lopes, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Jesús Leite Lopes, para exercer, efetivament, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Selma Alves Grello, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha dos Santos Capella, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9357 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º da Lei n. 1.257, de 10 de Fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, ítem II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Raymunda Fidanza de Macedo Barreto da Rocha, no cargo de Professor Nível 12, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr 1.056.000 (hum milhão e cincoenta e seis mil cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9158 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º da Lei n. 1.257, de 10 de Fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, ítem II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Raymunda Fidanza de Mecêdo Barreto da Rocha, no cargo de Professor, Nível 12, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", percebendo nessa situação os proventos anuais de ..... Cr$ 1.056.000 (hum milhão e cincoenta e seis mil cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo acrescido de 10%, referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9159 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graciete Cunha Miqueli, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odete Handerson Gorg, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré da Costa Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana da Silva dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6313 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 Cleonice da Anunciação Gois, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6314 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Crisodália Saldanha de Souza, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6315 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonila Ataide Pinheiro Marques para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6316 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Raimunda da Costa, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6317 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Pereira Sarmento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6318 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliza Dias Ribeiro, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6319 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema Saldanha Lima, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6320 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Clementina de Souza, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6321 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Jesus Cardoso, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6322 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente Milton Nazaré Pinheiro, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6323 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracy Macedo Alves, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6324 — Dia 2-7-56)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Botelho Maia Pereira, paar exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, cridao pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6325 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Vale Reis e Silva, para exercer interinamente o Cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6326 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n 749, de 24 de dezembro de 1953, **Oneide Leal de Sousa, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6327 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Maria da Silva Lima, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6328 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **o cargo de Professor Eldelze Lavor de Abreu, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6230 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Inês Martins Carreteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6231 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Meireles de Assunção, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6232 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Dalila Vieira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6233 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Francisca Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6234 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Litaife da Gama, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6235 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Vitória Xavier Caires, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6236 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Augusta Broni de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6237 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Rosineti Machado dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n 6238 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Iraci Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6239 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Araci Baía Xavier, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6240 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

Wilma Pinto da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6241 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Marilena de Carvalho Sanches, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6242 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Zelia Vieira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6243 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Leonor Tufic Nemer, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6244 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Fátima da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6245 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dôres Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6246 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Crizende Rodrigues da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n .6247 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Carmélia Rodrigues Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6248 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Luisa da Paz Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6249 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Izaura Estelevita Mota, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6250 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marjúcia de Almeida Lins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6251 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mery Barbosa de Almeida Lins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6252 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Florice Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado na Ensino Primário, criado pela Lei n 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6253 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Letícia da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg.n . 6254 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lúcia Almeida Lins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6255 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lúcia Porto Braga, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G.. — Reg. n. 6256 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6257 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Livramento Vasconcelos da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6258 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nazide de Carvalho Rebelo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6259 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olivina Alves Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6260 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Baía de Carvalho Pôrto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6261 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Nadir dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6262 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marina Moreira de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6263 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Cunha de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 330, ..

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6264 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Moraes Rêgo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6265 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Regina Coeli Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(P. — Reg. n. 6266 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sara Salomão Adud, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6267 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Oliveira Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6191 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Alzira Batista Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6192 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Cecilia Dias Santana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6193 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Beatriz Ponciano Aranha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6194 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arlinda Alves dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Govêrnador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6195 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Helena Cardoso Maciel, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6196 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6197 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Adelcy Vilhena de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6268 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953, Edvaldo José Machado Eleres, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primeiro, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6269 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Benedito Ramos de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6270 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Delmaci Antonia dos Santos, Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6271 — Dio 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Delma Raimunda dos Santos Carneiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6272 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Edna Maria Machado Eleres, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6273 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b),

da Lei n. 749, de 24|12|1953, Custodia Maria da Silva Lobo, para exercer, interinamente. o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotodo no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6274 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gertrudes Pereira Almeida, para exercer. interinamente, o cargo de Professor Habilitodo, Nível 1, do Quadro Único. lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6275 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Onelia Rodrigues de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. ... 3303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 14 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado e
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Re. n. 6276 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Orminda Vasconcelos de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotodo no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6277 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dôres Seabra Vitelle. para exercer. interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6278 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Evana da Conceição Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotodo no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6279 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Jesús Amaral. para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6280 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lindalva da Conceição Alves de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6281 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ruth da Silva Elleres, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6282 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Otavia de Vasconcelos Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará. 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6283 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear. de acôrdo com o art. 12. ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Nazaré Pinheiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quodro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6284 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Madalena da Costa Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6285 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Fausta Nunes Oliveira Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6286 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12. ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raquel de Oliveira Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6287 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Joana Nunes dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6281 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Raimunda Alves Soares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6288 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria Lameira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6290 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Andrêza Monteiro Menineá, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6291 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Oliveira Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6292 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Francisca Campos Alcoforado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6293 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Luciléa Ferreira Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4926 — Dia 2-7-65).
(G. — Reg. n. 6294 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Lucila de Sousa Lameira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6295 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria da Conceição Monteiro, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6296 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Alice Pina, para exercer interinamente o cargo de Professor Auxiliar, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração, a pedido de Francisca dos Santos Amorim.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6139 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nadir Moraes Santana, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração a pedido de Guiomar Moraes Santana.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6140 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Helena Shizuko Tsurozaki, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Qudaro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6091 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Luzia Luricó Shikama, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6093 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Zuila Barros de Lemos, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6094 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria José Noronha, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6095 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Nilda Nogueira, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. etnrância Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6096 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria José Lima Araujo, para exercer inerinamentte o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6097 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de a regente Rosemary Lima da Gama, para exercer intreinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6098 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Zélia Maria Farias, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6099 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Iricina Cavalcante Barbosa, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6100 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a normalista Tomoko Chiba, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6101 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Raimunda Rosas Ferreira, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6102 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda da Conceição Batista Sena, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
(G. — Reg. 6103 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Júlia Rodrigues Pôrto, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nivel 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6086 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Leila Irene Garcia dos Santos Carvalho, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nivel 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6087 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marilene Cardoso Raiol, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6088 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Joaquim Negrão Rodrigues, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6089 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Crisolita da Rocha Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6090 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene Pinto Marques Quemel, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6148 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gertrude Maria Vieira, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6149 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, para exercer interinamente, o cargo de Professor, Nível 8, do Quadro Unico, lotado na Escola "José Alvares de Azevedo", vago com a exoneração, a pedido de Maria de Lourdes Couto França.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6150 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, o regente Edson Tavares de Oliveira, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6104 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Esterlita Araujo, para exercer interinmaente o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg.6137 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Sinita da Silva Queiroz, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6105 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Antonia Freitas de Lima, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6106 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Tereza Maria da Cruz, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6107 — Dia 7-2-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Calinasselli Monteiro, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6108 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Izelina Alves de Souza, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6109 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria da Silva Santana, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303, de .... 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6110 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Luzo de Melo Coutinho, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303, de .... 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6111 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Raimunda Oneide Reis dos Santos, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6112 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Zenilda de Oliveira Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Maria Inez de Queiroz, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6113 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Zacarias José Fonseca, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303, de .... 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6114 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria Cleyde Teixeira Sizo, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6 do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6115 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Olivia de Araujo Lima, para exercer interinamene o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6116 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Nilza Machado Rufino, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6117 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Madalena Alves, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6118 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria da Ressurreição Torres (Irmã), para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6119 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Otilia Rodrigues Saraiva, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6120 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Alves Magalhães Barreto, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 2-7-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6121 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eduvirges Barros da Silva e Souza, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aldenora Azevedo de Araújo, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6123 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Severina José de Andrade, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6124 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastiana Batista Wanderley, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 6125 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Celeste Pimentel Pinto, para exercer interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 2126 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, **Maria Célia da Mota Giordano, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6127 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Ambrosina Pereira Matos, para exercer interinamente o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303, de .... 7-5-65.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6128 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, **Antonia Nascimento de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. ... 3.303, de 7-5-65.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6129 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, **Alcinda Braga Jordão, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-65.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6130 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Silva para exercer, efetivamente. Maria do Carmo Andrade da o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6131 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, **Raimunda Fernandes de Lima, para exercer interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6133 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953 a regente Diana Said Platon, para exrecer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6134 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Glaise Raimunda Chaves Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5788 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Ademar Mendes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará. Auxiliar de Escritório, Nível 2, vago com a exoneração de Oneide Alves Araújo.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5785 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, d Lei n. da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Raimunda Cardoso Waldemar, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5836 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria Miranda Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5798 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, d Lei n. da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Nelma Lúcia D' Ataide Campos, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — e Reg. n. 5847 — Dia 2.7.65)..

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Olga Torres Cavaleiro de Macedo, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor, de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reb. n. 5839 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria Ivanilde Magalhães Nobrega, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5830 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

a regente Iolita Alencar de Souza, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5832 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Rita Maria Diogo de Campos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5819 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Maria da Conceição Abreu Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5821 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Benedita D' Ermelinda Pantoja, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5823 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Benedita Ermelinda Pantoja, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5824 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Maria da Conceição Reis, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5822 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Rita Maria Diogo de Campos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5820 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Maria Ivanilde Gagalhães Nobrega, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5831 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Olga Torres Cavaleiro de Macedo, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5840 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Selma Lúcia D'Aatai-de Campos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5671 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, Iolita Alencar, de Souza, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5797 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Maria Miranda Gomes, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5799 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Raimunda Cardoso Waldemar do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 21 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg.n. 5835 — Dia

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Terezinha Dionisio Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 23 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5794 — Dia

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Semiramis Rodrigues Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado d Pará, 23 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5795 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Ferreira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado d Pará, 23 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5825 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Wanda Coeli Ferreira Pimentel, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6085 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|53, a regente Maria Vanda de Quadros, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6081 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|53, Cecilio Anfiloqui Gonçalves, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6082 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúcia de Oliveira Furtado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Mota Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75. item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Marivalda Fernandes de Brito, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5934 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha de Jesus Raiol da Silveira, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5932 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Elza Magalhães e Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotadi no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5930 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Lindomar Vieira de Campos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5928 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Izabel Pereira de Lima, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5926 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Eunice Duarte Mourão, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5924 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Elizabeth Nunes dos Santos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5922 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Rosário Carmina Braum, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5920 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Laíde de Assunção Matos Montes, do cargo de Serven-

te, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5971 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Hosana Pires, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5969 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha Coeli Godinho da Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5983 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Orlandina Fernandes Modesto, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5858 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de de dezembro de 1963, Almerinda Ribeiro dos Santos, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5857 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Cristina Brasil da Rocha, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5854 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo de acôrdo com o art. 75. item I. da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Otília Bogéa de Oliveira, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5854 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Otília Bogéa de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5853 — Dia 2.7.65).

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5855 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Almerinda Ribeiro dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5856 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Orlandina Fernandes Modesto para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5859 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953 Maria Ezimenia Pinto de Oliveira para exercer, efetivamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5860 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Nadir Vieyas da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5851 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, 24|12|1953, Júlio Corrêa Dias para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5852 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de d e z e m b r o de 1953, a normalista Maria Cristina Brasil da Rocha para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5853 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha Coeli Godinho da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5982 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de a normalista Maria Hosana Pires para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5970 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Marizete Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5972 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Laíde de Assunção Matos Montes para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5968 — 2-7-65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a normalista Maria do Rosário Carmina Braun para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5921 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Elizabeth Nunes dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5923 — 2-7-65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a normalista Eunice Duarte Mourão para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5925 — 2-7-65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Izabel Pereira de Lima para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5927 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a normalista Lindomar Vieira de Campos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
O Governador do Estado:
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5929 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Elza Magalhães e Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5931 — 2-7-65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a normalista Marivalda Fernandes Brito para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5935 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha de Jesus Raiol Silveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 5933 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Seábra Gomes para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6078 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Nazaré Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6079 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Vandia de Quadros para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6080 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cecílio Anfiloqui Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6083 — 2.7.65).

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Wanda Coeli Ferreira Pimentel para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6084 —

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6151 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Crisolita da Rocha Silva, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6091 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Andrade da Silva, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6131 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Severa Gonçalves Fernandes, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6138 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Guiomar Moraes Santana, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6141 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Couto Franca, do cargo de Professor, Nível 8, do Quadro Único, lotado na Escola "José Alvares de Azevedo".

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6153 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria da Conceição Rebelo, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6155 — 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria das Dores Lima, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6156 —

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Mauricéa de Aragão Serique, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6159 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Lúcia Furtado do Rêgo, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6161 —

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria da Glória Freitas de Souza, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 6163 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Rosalina Nascimento Silva, do cargi de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5990 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Maximina de Oliveira, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6073 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Maria José Cardoso Fiel para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6074 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Maria Dolores Quadros Peinado para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6075 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Maria Maximina de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6072 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosilda Nogueira Pinto para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6062 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lacy Alves de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6063 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adília Carneiro de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6064 — 2|7|65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Teresa Martins Duarte para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6065 — 2|7|65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha Amorim Paracampos para exercer, interinamente, o crago de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Rag. n. 6066 — 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Tereza Coelho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6067 — 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Claudina Medeiros Amorim para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6068 — 2|7|65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha de Jesus Lobato Portela para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6069 — 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Francisca Duarte para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6070 — 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema Pimentel de Sena para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6071 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Abigail dos Santos Alencar para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6076 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Firmina Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg: n: 6007 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Ferreira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6000 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Azenete Teixeira de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6001 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Izete dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6002 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Vanda Maria Brito da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6003 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Dagmar Matias Cabral para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6004 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Oneide Nazaré dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6005 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Felisbina Reis para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6006 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosalina Nascimento Silva para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5991 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Celina da Silva Dantas para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5992 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria da Luz Guerra para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5993 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 742, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Cremildes dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5994 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Terezinha Rezende de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5995 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ivanilda Cesar de Holanda para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5996 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha de Jesús Mendes Leão para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5997 — 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Carmem Farias Raiol para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5986 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Lobato de Vilhena para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância. Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5987° — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Dolores de Souza Nery para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5988 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Arlete do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5989 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Hilda Maria Silva Sanches para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6012 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elaene Barbosa Cavalcante para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6013 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria da Glória Freitas de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6162 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Lúcia Furtado do Rêgo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6160 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Lima para exercer, efetivamente, o cargo de Servente. Nível 2, do Quadro Único; lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6157 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Mauricéa de Aragão Serique para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6158 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria da Conceição Rebêlo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6154 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Lourdes Couto França para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração, a pedido, de Maria do Socorro Sardinha de Oliveira.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6152 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Socorro Mendes Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6142 — 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noêmia Silva Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6143 — 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Leitão Ramos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6144 — 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Belém dos Santos Pereira, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5778 — Dia

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente, Maria Fideralina dos Santos, do cargo de Professor, de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5777 — Dia

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regeste, Dina Raquel Marques da Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5844 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Oscarina da Costa, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5842 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente, Lucideia Francisca Carvalho Pamplona, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5837 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regeste, Mariana Coelho de Medeiros, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5833 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente, Walnize Gonçalves Lima, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5829 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente, Nilza Pisto de Oliveira, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5818 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Natalina Santos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5816 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Elvira Maria Lelis dos Santos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5813 — Dia Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Carmo Ribeiro, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5811 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria da Conceição Saruby de Medeiros, do cargo de Professor de 2a. entrância, Sível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5809 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Auda Nelidia Andrade dos Santos, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5807 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Lucia Dias Maia, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5805 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Luiza Maria Negrão Freire, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5803 — Dia 2|7|65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Lucia de Moura Pinto, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

G. — Reg. n. 5801 — Dia 2|7|65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria de Lourdes Cunha Silva, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

G. — Reg. n. 5793 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Ana Rosa Tadeu Ferreira Pinto, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5791 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria de Lourdes Oliveira Barros, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5789 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Elias de Sousa, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5787 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Lucimir Elias de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5786 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Dulcides Nazaré Barata Soares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 5845 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Diná Raquel Moraes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5843 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Oscarina da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5841 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Lucideia Francisca Carvalho Pamplona, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5838 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Mariana Coelho de Medeiros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5834 — Dia

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Secundina Canto Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Sível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5827 — Dia

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Walnice Gonçalves Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primári.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5828 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Farias Amaral, para exercer, interinamente o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5826 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Nilza Pinto de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5817 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Natalina Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5815 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Lourdes Oliveira Silva, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5814 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Elvira Maria Lelis dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Úni,o, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5812 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônia do Socorro Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 5810 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria da Conceição Saruby de Medeiros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5808 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Lucia Dias Maia, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5806 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Auda Nelidia Andrade dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensin Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5804 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Luiza Maia Negrão Freire, para exercer, interinamentet, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5802 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria Lúcia de Moura Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5800 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria do Carmo Ribeiro, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5798 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria de Lourdes Cunha Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5792 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Ana Rosa Tadeu Ferreira Pinto, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5790 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria de Belém dos Santos Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5777 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria Fideralina dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5776 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Raimunda Angela de Brito, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5916 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Milcar Barbosa Sanches, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5926 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Marlene Corrêa da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5780 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a regente Lucinda Júlia Pereira Coêlho, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria de Nazaré Azevedo Damaso de Andrade, para exercer, interinamente o cargo de Profesor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Delzuita da Silva Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, a regente Maria Helena Lima de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, a regente Ruth Bechir Elias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, **Adelia Abreu dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, a normalista Lucinda Júlia Pereira Coêlho, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, Alice Sodré de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, Francisca Cavalcante de Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, a regente Maria Helena Lima de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, José Trindade de Paiva, para exercer interinamente, o cargo de "Servente", Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Neco Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Telma Virginia dos Santos Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, a regente Ruth Bechir Elias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Judith dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia Soares de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iraci Maracaipe da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arthur Sotero Bispo, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ana Siqueira Couto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria Lea Gomes Figueira de Lemos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6762 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, o regente Rosa Mirtes Mourão Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6763 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Walda Gomes de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pelo Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6764 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Luzia Sandra Borges, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6765 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Nilza de Melo Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6766 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Luzia de Almeida Peixoto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de ... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6767 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Joana Maria Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro único, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6651 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Deolinda Ferreira dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6652 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Maria Norma de Brito Favacho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de ... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a normalista Ruth Nazaré Pereira de Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6654 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Leide Cléa Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6655 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ernestina Martins Trindade, para exercer, interinamente, cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6656 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 14 de dezembro de 1953, a normalista Lígia Constantino da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6657 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da **Lei n. 749**, de 24 de dezembro de 1953, a regente Wilma de Oliveira Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro único, lotado no Ensino Primári, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6658 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Zuleide Ferreira Assunção, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6659 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Margarida Uchôa da Silva, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6660 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Glória da Silva Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 661 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Lourdes Paes Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6662 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Josete Carmen Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6669 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha de Jesus Danias Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6670 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Iracema Alves Rodrigues Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6671 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria das Graças Cordovil Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6672 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Marlene Santos Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6673 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6674 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Rita Maria da Rocha Lobato, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 75.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6675 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Jurema Saraiva de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. n. 6676 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Iracema de Oliveira Santana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6677 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ine- Amélia Esteves Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6678 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Lilia Carlota Oliveira Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6679 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Benedita Mendonça Furtado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6680 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Maria Vitória da Rosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6680 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Aldma Maria de Sousa Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6683 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Tereza Dellone, para, exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6684 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Ligia da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6685 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da **Lei n. 749, de 24-12-1953,** a regente Lilian Raimunda Gomes do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de **Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único,** lotado no Ensino Primário, criado pela **Lei n. 3303, de 7.5.1965.**
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6686 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ivone Marmen dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6687 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Creuza de Nazaré Castro, para exercer, intenamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6688 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Cinira da Cruz Mescouto, para exercer, interi.. namente, o cargo de Profé sor, de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6689 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Doraci Santos Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6690 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Enoy Nunes de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6691 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Leonor de Paula Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6692 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Luiza Nunes de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6693 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Odete Cardoso da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6694 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Saraiva de Nazaré, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6695 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ilma José Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6696 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Silvia Liz Ferreira Schusterschitz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6697 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria das Dores Melo de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6698 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Celi Melo de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Geg. n. 6699 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Adrilena de Menezes Pepes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

((G. Geg. n. 6699 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Sidneia Simôa Soeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6701 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Serina Santos Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3302, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6702 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Miriam da Rocha Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6703 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria Raimunda Nicolau de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6704 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Sonia Maria Panzoja, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Essino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6705 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Eugênia Nunes Goes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Essino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6706 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Olgarina de Castro Trajano, para exercer, internamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Essino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6707 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Terezinha de Jesus Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6708 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953 a normalista Luzia Holanda Maciel, para exercer, interinamente, o cargo de Professor da 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6709 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Mirna Maria Pinto Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6503 — Dia —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria do Carmo Eliziario Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6504 — Dia —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria Mercedes Nascimento Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no EnsinoPrimário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6505 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Marta de Nazaré Farias Torres, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6505 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Marléa Grandal Coêlho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6507 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria do Socorro Pereira Nogueira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6508 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Raimunda Nonata Soares Batista, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino

Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6509 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria Izabel da Silva Mamede, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6510 — Dia —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria Laís de Oliveira Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6511 — Dia —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Rosicléa Galete Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

G. Reg. n. 6512 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Alice Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6513 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ezelina Araújo de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6514 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Oderla Brito de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6537 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria Silvane e Souza Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6541 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Leonice Silva Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6540 — Dia —

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953 Joana Leão da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6539 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Pinto Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6538 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria do Carmo Aragão Bentes para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6536 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria José Mota Mouzinho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6535 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ivonete do Amaral Silva, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6663 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Raimunda Queiroz Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância Nível 3, do Quadro único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6664 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Marina Nunea de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criad pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6665 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Maria do Espírito Santo Danin, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6666 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a normalista Luzia Cordeiro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6667 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Cinelia Pereira de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6668 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Deusarina Amaral Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6530 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dária de Andrade Rêgo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6529 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Consuelo Nogueira Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6528 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Edith de Jesus Carvalho, para exercer interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6527 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dinair Vieira de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6526 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dilse Vieira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6525 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ismaclina da Silva Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6524 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Esperança Vicente de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6532 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Creuza Canto Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6531 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Genoveva de Matos Sarrazin, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6515 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n 749, de 24 de dezembro de 1953 Fademilza Sebastiana da Silva Borges, do Nível 1, do Quadro Unico cargo de Professor Habilitapara exercer, interinamente, o lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6515 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Francisca Olga Brasil Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6516 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Elza Leão Paiva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6517 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Helena Rocha de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6518 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Cesarina dos Passos Silva, para exercer, interinade 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6520 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Helena Moraes da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6519. — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Armerinha Paranatinga dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professir de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3.303 de 7.5.65).

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6521 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria das Graças de Andrade Siqueira, para exercer, interimente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6523 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Coraci do Desterro de Souza Sarrazin, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6534 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria das Gràças de Andrade Figueira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6522 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Odaléa Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6607 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Neusa Cidade Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6608 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Dulcirene Marni da Mota Franco, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado no Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6609 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Maria Miranda Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6610 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Nezilda de Melo Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6611 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Lúcia Angelo da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6612 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Fátima Bentes Fernandes, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6613 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha de Jesús Lima Monteiro, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6614 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Graciete Braga Wanderley, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reâ. n. 6615 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Maria Neves Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6616 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Rosemary Nascimento Mendes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6617 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Helga Porto Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6618 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Jucirema Pinheiro Conceição, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6619 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a régente Maria Rita Vieira Peréira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6833 - Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Francisca Aragão da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6833 - Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, 24|12|1953, a Regente Celeste Rabelo Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professora de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7224 - Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Dilma Maria Bitar, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6768 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marcia Maria Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6769 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .... 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6770 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Inês de Lourdes Saraiva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg.n. 6771 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Darcy Regina Ribeiro Noronha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6772 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Darcy Regina Ribeiro Noronha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6773 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Evaldina Moreira Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6774 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de dezembro de 1953, a regente Eulina Lopes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6775 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Terezinha Elias da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6776 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a normalista Maria de Fátima Abreu Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Nível 6, do Qua-

dro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6777 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Auxiliadora Girard Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6778 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Olga Lôbo Nobre, para exercer, interinamentemente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6779 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Francy Mary Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6780 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Lourdes de Souza Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6781 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria José Carvalho Brabo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6811 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré Santos da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6810 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Alice Cavalcante de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6814 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Isa Raimunda Pereira de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6815 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Célia Pinto Lisboa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6816 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Analúcia Sfair Alvares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Prmiário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6817 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ione Maria Pinheiro de Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6818 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Elizabeth Reis Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6620 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria de Jesús Lobato Leão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6621 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Cleide Macêdo de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6622 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Ivanilde Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6623 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Lúcia Brito Morais, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pelo Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6624 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Luiza Rodrigues Perdigão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6625 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regen. Deuzarina Cardoso de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a entrância, Nível 3, no Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6626 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Leila Maria Nina Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6627 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Maria Lúcia Baltazar Cavalcante, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, Criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6628 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ione Selena Homci da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6629 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Ione Selena Homci da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6630 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Suely Maria Wan-Meil, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6631 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Benita Barbosa Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6632 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Célia Vasconcelos de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela a Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 14 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6633 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Edna Moreira Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6634 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Marisa Calandrini Fernandes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6635 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Rosa Maria Faria de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado com a Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6636 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Rosalina Nazaré Ferreira Batista, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criodo pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6637 — Dia 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Zuleide Aires dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6638 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Zilda Nascimento Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6639 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Maria Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6640 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de a regente Lúcia Oliveira Fontes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6641 — Dia 2-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Eunice Marques Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6642 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Denise Melo Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6643 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Marina Luiza Santos do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6644 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Eunice Rodrigues Costa, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6645 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Madalena Raad, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6646 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Sara de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6647 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953 a regente Maria Rosa Macêdo Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6648 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Henriqueta Campos Azevêdo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6649 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente Raimunda Rosa Souza de Almeida, para exercer, interinamente o cargo Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado com a Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6650 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Linda Guimarães Pacheco, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6728 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Cecilia de Andrade Frazão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6729 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Mária de Nazaré Gomes de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6730 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Tuicema Cassiano Viana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6731 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Rosa Maria Martins Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6732 — Dio 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Maria Botelho Calandrini, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6733 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria José Garcia Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6734 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Liemar Coelho dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .... 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6735 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Consuelo Ferreira de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6736 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Enilda Amoedo Cordovil, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6737 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Clara Maria Vieira Marques, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6738 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Solange Franco Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6739 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Maria Iêda de Nóvoa Brazão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6740 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Cacilda Ribeiro Baiol, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6741 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Benedita Nogueira Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6742 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ivete Simões Matias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6743 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria José Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6744 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Rosa de Lima dos Prazeres Maia, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 13 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6745 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Neusair Corrêa Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6746 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Elza Terezinha Souza de Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6747 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Hermengarda Damasceno de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Qradro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6748 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Irene Pereira Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Qradro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6749 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Arlete Cardoso de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6750 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria de Lourdes Fernandes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6751 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Chahini Melém, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6752 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a normalista Maria de Nazaré Santos Garces, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6753 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Odalea Pereira Campos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6754 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ruth Maria Monteiro Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco.
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6755 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b); da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953. Walnize Almeida Valente, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6756 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Dione da Silva e Souza, para exercer, interimente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6757 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Iolanda Bastos Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6758 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Angela Maria Loureiro Dutra, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6759 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Célia Maria Coelho Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6760 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Francisca das Dôres Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6761 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria da Luz Santos Cavalcante, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6819 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Iêda Canelas Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6782 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Fátima Isse Polaro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3o. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6570 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Raimunda Protásio da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6571 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Iuki Raimunda Noguto Fernandes Mogui, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6572 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Iracema Francisca dos Santos para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6573 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Iracy Lola para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6574 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bernadete Cerrêa de Farias para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6.575 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o normalista Padre Feliciano Arrastia para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6.576 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Olga dos Santos Gonçalves para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrancia Nível 6 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6.577 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Francisca Rodrigues de Assis e Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrancia, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6.578 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Leunia Maria da Ressurreição Lima de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 6.579 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve, nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Helena de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6.580 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria José Silva Matos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrân-

cia, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.581 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Tavares Cruz para exercer, internamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.582 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Terezinha dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.583 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Dalila de Nazaré Souza Lucena para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.584 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Leni Cristina Gonçalves Ferraz para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.585 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Lúcia Souza Gomes para exercer inerinamentte, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.586 — Dia: 3-7-65!

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Edna Barbosa Scherring para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Qudaro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.587 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Edna Maria Pantoja Borges para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.588 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Jandira Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.589 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Lizete Diniz Neris para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrancia, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.590 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Fátima Cardoso Sena praa exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.591 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Ribamar Ferreira Ataíde para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.592 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha de Jesus Souza Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.593 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953 a regente Vilma Tereza Rodrigues Mendes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.594 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Zenaide Pereira dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.783 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12 1953, a normalista Raimunda da Silva Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.784 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o artigo 12, ?item II, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Terezinha de Jesús Lôbo Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.785 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b da Lei n. 749, de 24|12|1953 a regente Marilena Alencar Vieira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a entrancia, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.786 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Tavares de Souza para exercer, interinamnete, o cargo de Profsesor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.787 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré Souza Furtado para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.788 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Helena Puga Fagundes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a entrancia, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.789 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Iêda Maria dos Santos Pessoa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.790 — Dia:

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria Auxiliadora Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.791 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Dulce Maria Ponzi Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3 do Quadro Único, lotado not Ensino Primário, criado pela Lei n. 3363, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.792 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Deuzarina dos Santos Pinto para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a entrancia, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.793 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Benedita Lisboa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.794 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Leonor Ferreira Ozelas para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a entrancia, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado

pela Lei n. 3303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6.795 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Fátima Magalhães Lamas para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6.796 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Nazaré Albertina Ferreira Ozela para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6.797 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Meriam de Morais Cabral para exercer, interinamente o cargo de Professor de 3.a entrancia, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6798 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria das Graças Farias Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6799 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Norma Nazaré Fernandes de Matos para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6800 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normliasta Iraci Borborema Maia para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6801 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Heleiana Baia Avelino para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nivel 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6802 — Dia: 2.7.65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré Neves de Mesquita para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6803 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Terezinha Silva Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de mlao de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6804 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Ana Maria Melo Castelo Branco para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6806 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Dirce do Socorro de França Paiva para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6806 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Ana Beatriz da Silva Dias para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nivel 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6807 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Iraci Borborema Maia para exefcer, interinamenet, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nivel 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6808 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Mariana da Conceição Barata Lacôret para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6809 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria de Fátima da Silva Mota para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6810 — Dia: 3/7/65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Celia Sodré de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. **Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6710 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Loidy Conceição de Souza, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2.a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6711 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Maria Moraes Lima Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6712 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ruh Moneiro de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6713 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Cleide Soares Coêlho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6714 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Hilda Ancy Maria Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a entrancia, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6715 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ivanil Vaz dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6716 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Leonildes Gaia Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6717 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ruth Vieira de Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6718 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Walkiria da Silveira Viana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6719 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maricella Pastana de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6720 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

a normalista Eliete Torres Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6721 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo

com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro, de 1953, a normalista Ermelinda de Souza Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6722 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Fárida Hage de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6723 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6724 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6725 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Vera Rita de Souza Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6726 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Vitória Serafico de Assis Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES RASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6727 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Rodrigues Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6481 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Celeste Pinto Dalucio, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6482 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dilneia Ferreira Mota para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .... 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6483 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Canto Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6484 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Zilma Canto Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6485 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Rosivete Machado Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6486 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Rosalha Sousa da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6487 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Chaves de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6488 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, a regente Miracy Gomes Guima-

rães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6489 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Jacimar Oliveira Andarade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6491 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Isnardina da Silva Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .... 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6492 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Auta Carvalho Canto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6493 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Antonia Mirce Almeida de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6494 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Isolina Bentes Tavares, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6495 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Iolanda Maria Canto Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6496 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Izabel Sena Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Qudaro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6497 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria da Silva Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6498 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Silva dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6499 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Dilma Raimunda Peixoto Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6500 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Lucia Bentes da Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6501 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Graças Cativo de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6502 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, **Maria Raimunda de Castro Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7226 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24/12/1953, **Francisca da Silveira Souza, para exercer inerinatmente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7228 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Espírito Santo da Conceição Danin, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6666 — Reg. 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24/12/1953, a normalista Nilda Maria da Silva Sancha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6820. — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha de Jesús Franco Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6821 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Gilce Maria Loureiro Mácola, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6822 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré Neves de Mesquita, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6823 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Luzimar Fernandes Durans de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6824 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Rita Celeste Oliveira da Gama, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n 6825 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Socorro Soares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 14 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6826 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Wilma Lucia Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6827 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Lourdes Lucas da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 749, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6828 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré Souza do Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6829 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Moraes Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6830 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Lúcia Angelo da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6831 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Suzete Gaia Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, le 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6832 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Herivalda Vitória de Sousa Blanco, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6833 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de a normalista Maria Adelaide Freire de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6834 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Aldma Maria de Souza Alves, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6836 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Iêda Maria dos Santos Pessoa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6837 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953 a regente Terezinha de Jesús Pamplona da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6838 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Clarisse Biger Tabosa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6839 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria de Fátima Carvalho Sales para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6840 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Filisbina Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6841 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, 24|12|1953, a normalista Marluce Corrêa Viana, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, no Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6842 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Clementina Pereira Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6843 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Lúcia Farias Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6844 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Elda Maués da Serra Freire, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6845 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Totonila Benassuly Maués, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6846 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a normalista Regina Nazaré Fernandes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6847 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a normalista Maria Carmen Catete Polaro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6848 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Helena Beiras Pantoja, para exercer, internamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 5, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6849 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de dezembro de 1953, a normalista Zélia Maria Jorge Melém, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6850 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha Santana de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6851 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a normalista Maria de Lourdes de Albuquerque Maranhão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965

Palácio do Govêrno do Estado

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6852 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha Santana de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6853 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Edna Maria da Silva Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6854 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Lúcia

Brasil Cota, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6855 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Sônia Maria Moraes Pires, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. n856 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Rosely de Fátima Braga da Silveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6857 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Renildes Marques para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6858 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Moraes Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6859 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6860 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria de Nazaré da Silva Marques, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educaçãc e Cultura

(G. — Reg. n. 6861 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Alda Gomes de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6862 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Leonor Gonçalves Pereira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6863 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Helena Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6864 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Lúcia Gomes Figueira de Mélo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6865 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Lúcia Duarte Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6866 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, Nair Castro da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7229 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Domingas Damasceno Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7230 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria Alves Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7231 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Odalina Moreira Borges, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7232 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Pinheiro da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, Habilitado, Nível 1, no Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7233 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gilcelia Lopes Loureiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitadp, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7334 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Almira Figueiredo de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7235 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Célia Rodrigues da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7045 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Carmita Nascimento Pereira da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7046 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cândida Vale Palheta, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7047 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Roselina Vicentina Monteiro Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7048 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Guiomar de Souza Castro, para exercer o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7049 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Catarina de Pessoa Valente Ribeiro, para exercer, interinamente o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7050 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Edith de Oliveira Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Qradro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7051 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Avelina dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7052 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eremita Vieira Barata, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7053 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosilda Brito Oliveira, para exercer, interinamente o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7054 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Cavalcante Marques, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7055 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Lídia de Melo Godinho, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7056 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastiana Alves da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7057 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ercília Martins Rosário, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7058 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldina Cordovil Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7059 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel de Oliveira Souza, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7060 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Zelza Pena Pimentel, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 7061 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Irene Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7062 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Antonia Nascimento Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7063 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ceci de Aragão Serique, para exercer, interinamente, o o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7064 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldina Rocha da Paixão, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n 7065 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Izabel Assunção, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7066 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Angelina Gonçalves Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7067 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana da Conceição Pontes, para exercer o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7068 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jocilina Melo da Silva, para exercer. interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7069 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odete Arouck Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7070 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Domingas Costa Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7071 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749. de 24 de dezembro de 1953. a regente Dulcinda de Jesús e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7072 — Dia 3-7-65).
3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749. de 24 de dezembro de 1953. a regente Eneida Costa Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7073 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Ana Maués da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7074 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear. de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Ana Maria Paes Figueiredo. para exercer. interinamente, o cargo de Professor de 2a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7075 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Flaviana Nery Ribeiro, para exercer, interinamente. o cargo de Professor de 2a. entrância. Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7076 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Odete Rodrigues Figueiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3. do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7077 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Rosita Odilia Rocha, para exercer o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7078 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12. item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria da Trindade

Fernandes Pena, para exercer, interinamente. o cargo de Professor de 2a entrância, Nível, 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7079 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Helena Paes Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7082 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Marilene de Jesús Manito, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6596 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Natalina Nascimento Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7142 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Alaide Setubal Pedreira, para exercer, interinamente, o sargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1966.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7143 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Patrocinio de Jesus Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

(G. — Reg. n. 7144 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa Maria Brisola Santana, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7145 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha Rodrigues Rocha, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7244 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Clemilde Neri dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7245 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Léa Pereira Piza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7246 — Dia

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Gomes Raiol, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7108 — Dia

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Mamede de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7081 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Mamede de Melo, do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ginásio Industrial de Marapanim.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7082 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osmarina Alves Bezerra de Oliveira, para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7083 — Dia 3.7.65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Osmarina Alves Bezerra de Oliveira, do cargo de de Professor de 1a. entrância, Nível I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7084 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amália Peres de Lima, para exercer efetuvamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7085 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75 item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Amália Peres de Lima, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7086 — Dia

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Isaulina Dária Soares Pereira, para exercer, efetivamente, o cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7087 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Isaulina Dária Soares Pereira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7088 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Dulcineia Pinto de Araújo, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7089 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Maria da Conceição Barbosa da Costa, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7090 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Maria da Conceição Barbosa da Costa, para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7091 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Fulgência Pinto de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7092 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 o regente Edison de Oliveira Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

(G. — Reg. n. 7093 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Maria da Conceição Barbosa da Costa, para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7094 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Maria José Ferreira Gonçalves, do cargo de Servente, Nivel 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7095 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marinha Alves de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7096 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Marinha Alves de Souza, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7097 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olga Alves Souza Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7098 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Olga Alves Souza Barros, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7099 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado.

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sofia Mélo Sanches, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado peela Lei n. 3303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7100 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado.

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Sofia Mélo Sanches, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7101 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado.

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Cordovil da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, vago com a exoneração, de Andrelina Araújo Silva.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7102 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Andrelina Araújo Silva, para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 710 3— Dia

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Andrelina Araújo Silva, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro único, lotado no Instituto de Educação do Pará.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7104 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucidéa Carreiro Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Niveel 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7104 — Dia 3.7.65)

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, "ex-offício", de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Lucidéa Carneiro Bentes, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7106 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Lourdes Gomes Raiol, para exercer, interinamente o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7107 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Alba dos Santos Tavares, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, da 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7176 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Silvina Tavares Fernandes, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, da 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7177 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Dulselina Pereira de Jesus, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, da 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7178 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Laide Vieira de Nazaré, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, da 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7179 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria dos Navegantes Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nivel 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7108 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alda Nazaré de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7109 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Castro Pinto para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7110 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônia Furtado Lara, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7111 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria Guedes de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7112 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Clara Assis, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7113 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Therezinha de Jesus Queiroz da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nivel 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7114 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Wanda de Nazaré Batista, para exercer, interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7115 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Severiana de Melo Rocha, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7116 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pantaleão Calandrine Serrão, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7117 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nildo Germano Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 7118 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Darlinda de Almeida Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7119 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracema da Silveira e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do raPá, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7120 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marina Araújo Galvão, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível

1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7121 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Severina Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7122 — Dia

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Georgina Nascimento Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7123 — Dia

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Melo para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7124 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Ruth Gomes de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7125 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Leocádia Ferreira Eleres para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7126 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Terdulina Vasconcelos Uchôa, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, da 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7127 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Osmarina Sacramento de Araújo, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303,de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7128 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Neucy Viana da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7129 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12 ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Jacy Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7130 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Raimunda Merêncio da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7131 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12. ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ester Rodrigues de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível I, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7132 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Faria Ferreira, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7133 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Gil de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7134 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Lessa Barrada, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7135 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria dos Santos de Jesus, para exercer, interinamente o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7136 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria Nunes, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7137 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Edilzia Eduardo Porto para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7138 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Rosilda de Sousa Viana, para exercer, iinterinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7139 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eliete das Dores Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7141 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Tereza Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Seervente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7140 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antônio Sérgio Sarubby de Medeiros para exercer, interinamente, o cargo de Professor Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração de Alberto Duarte de Oliveira.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7236 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Heloisa Helena Bastos do Nascimento para exercer, interinamente, o cargo de Professor Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com a exoneração de Armando Alcântara Von-Grapp.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7237 — Dia: 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o normalista Alberto Duarte de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7238 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alberto Duarte de Oliveira, do cargo de Professor Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Re. n. 7239 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o normalista Armando Alcântara Von-Grapp para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7240 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de deiembro de 1953, Armando Alcântara Von-Grapp, do cargo de Professor Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7241 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irmã Benita Rufina Filocreão, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Re. n. 7242 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Anunciação Balieiro Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7243 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nelson Batista Dutra, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7160 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neuza dos Santos Ramos para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7161 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neuza dos Santos Ramos, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7261 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Luiza Alves Tavares para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7164 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Neuzelita dos Santos Brito para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7165 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neuzelita dos Santos Brito, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7166 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Edir Pinto Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7167 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Neide Alves Palheta para exercer, interinamente, o cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensno Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7168 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Cândida Souza Campos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7169 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Lucia Medeiros Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7170 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Ana Alves Barros para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7171 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arací de Sousa Corrêa para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7172 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Rosalina de Jesus Siqueira para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7173 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Irani de Almeida Barros para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7174 — Dia : 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Alzira Botelho Reis para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7175 — Dia : 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Silva Melo para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado qela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7180 — Dia : 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Silva Melo, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7181 — Dia : 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Lisboa das Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7182 — Dia :: 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marilda Carvalho da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7183 — Dia : 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Walter dos Santos Figueiredo, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7184 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Walter dos Santos Figueiredo para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7185 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Julia da Silva Costa, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7186 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Julia da Silva Costa para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7187 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Fernando Pinto para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Expediente, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, durante o impedimento do titular Holderman da Silva Rodrigues.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7188 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Margarida Oliveira Neves para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7189 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Vitória dos Santos Favacho, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7190 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Vitória dos Santos Favacho, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7191 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha de Jesus Martins, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7192 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Terezinha de Jesus Martins para exercer, efetivamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7193 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neuza Batista dos Santos, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7194 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Neuza Batista dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7195 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Nazaré Soeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7196 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Emerenciana para exercer, interinamente, o crago de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Paláoio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7146 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Emerenciana, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7147 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Matilde de Freitas Simões para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7148 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Matilde de Freitas Simões, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7149 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24/12/1953, Maria das Dores Lima para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7150 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Lima, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7151 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Aureliano Barbosa da Cunha para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7152 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Maria Izabel da Silva Mame-Rosalina Felix de Santana para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7153 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear. de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Maria Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7154 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Silva, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7155 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 - 12 - 1953, Raimunda da Silva Teixeira para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7156 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda da Silva Teixeira, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7157 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Nelson Batista Dutra, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7158 – Dia 3-7-65)

Servente, Nível 2, do Quadro Primário, Único, lotado no Ensino rio, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 7158 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Lourival Ferreira de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6914 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Bianor Siqueira Soeiro da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6915 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Luís Almeida da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6916 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Alonso Pereira Barros para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6917 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Valter Paulino das Dores para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, co, lotado no Ensnio Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6918 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953 Levindo Antonio Duarte para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6919 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953 José Nazareno Oliveira Henriques para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6920 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Tertuliano Passos Moura para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6921 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Miguel da Conceição Pantoja para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6928 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Celestino Flexa de Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6927 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Rodrigues da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6926 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Antonio Couto Lobo para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotdao no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6925 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Francisco Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6924 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Alderico Rodrigues dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6923 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Geraldo Colares Xavier para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6922 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Alzira Carrera Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6929 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Raimunda Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6930 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Pereira do Vale para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6929 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Alzira Carrera Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6930 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Raimunda Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6931 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Hilda Barbosa da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6932 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Benedita da Silva Aleixo para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6933 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Almerina Pantoja de Vasconcelos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6934 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Harolda Costa Ferreira para exercer, interinamente, o crago de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. – Reg. n. 6935 – Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Daisy Pereira da Rocha e Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6936 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Machado dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6937 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lucia da Silva Carrera, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6938 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente Américo Veiga, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6939 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edino da Silva Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6940 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcidia Pereira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6941 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel João Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de Servnete, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6913 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Joana Adelina Carrera, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6909 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Risolina Ribeiro dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .... 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6910 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Jandira Maria Barros, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6911 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Eimar Machado de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .... 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6912 — Dia 7-3-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Raimundo Nonato Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6901 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Aluizio Vieira de Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6902 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcidia Pereira da Silva, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6942 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Joaquina Silva Bezerra do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6943 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Joaquina da Silva Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6944 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Bastos da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6945 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gertrudes Maria Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6946 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Corina Serra dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6947 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Osmarina Lobato da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6948 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Smith Moureth Chagas, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado plea Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6903 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Wilson Barbosa Soares, para exercer, intreinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6867 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Miguel dos Santos Bandeira, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6907 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Francisco Feitosa de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6906 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Raimundo Nonato Guedes, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6905 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Leonardo Santiago, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6904 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **José de Souza Filho, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6868 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Manoel Caetano de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6869 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Sebasitão Nunes Simões, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6870 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **Mario Augusto de Castro Alvares, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. ..... 3.307, de 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6871 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, **José Maria da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.**

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6872 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Virginia Bezerra Claudionor Gomes Bonfim, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotdao no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6873 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elizeu Brandão da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6874 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Nonato de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6875 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6876 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Anita Eleonora Fontelles de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrân-

cia, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6597 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Lourdes Maria Henriques Carlinhos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Qdadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G—Reg. n. 6598 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Célia Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6599 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Celizia Vasconcelos Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6600 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Inês Almeida da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Prmário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado no Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6601 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mirací de Jesús de Andrade Berbary, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6602 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, a normalista Nabirra Rodrigues Mastop, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6603 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ruth Brito de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Qcadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6604 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Augusta Ferreira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6605 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Antônia da Carvalho Rodrigues, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, América Barata, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Benedita Cardoso Silva, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Marisa Lúcia Ferreira Raiol, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7448 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o regente Alzira Macêdo de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7449 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Hilda da Conceição Danim, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7450 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Iracy Pontilho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7445 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Eulália de Andrade Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Qcadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7446 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré da Costa Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7447 — Dia 3-7-65).

Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Risete Martinha Pamplona da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7451 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Solimar da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7384 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Joana D'arc Pinheiro Paes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7385 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Trindade, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, lo Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinhiero de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7387 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Iêda Canelas Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6782 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Fátima Isse Polaro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6570 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Protásio da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6571 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Delvany Coêlho Pimentel, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1955.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Ana Maria Gomes da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, Manuel Coutinno Menezes, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Carlos de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Olgarina Amaral de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Izabel Pamplona, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, João Batista Veiga, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Dalvarina Borges de Ataide, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Lourdes Leal, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Lucia Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Nazaré Ribeiro Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, ex-officio, de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Oneide Moraes, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Alzira Moreira Trindade do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7542 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Rosalina Nascimento Silva, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7540 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Diva Aragão, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Cavalcante da Silva, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Sulamita Campos Leite, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Julieta Peixe Yunes, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.573 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria da Silva Melo, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.574 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Helena Lima dos Santos, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Rosa do Vale Monteiro, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Conceição Maria Oliveira, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.577 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Francisca Melo e Silva, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.578 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Nazaré Salazar Pantoja, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza France
Secretário de Estado de Educação e Cultura
6-7 65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Sebastiana Nascimento e Silva do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Lolita Macêdo Sarmento, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6.581 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Expedita Costa e Silva, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Elizabeth Navarro Ferreira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Benedita Carvalho Reis, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Alaide Corrêa Pamplona, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7478 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Raulina Alves, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7459 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria José Nunes Rodrigues, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7457 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75 ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Laide Assunção Monte, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alzira Moreira Trindade para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos,

Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7541 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Rosalina Nascimento da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7539 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Diva Aragão, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criad pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Cavalcante da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Sulamita Campos Leite, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953 Julieta Peixe Yunes, para exerier, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria da Silva Melo, para exercer. interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, da Lei n. da Lei n. 749, de 24|12|1953, Helena Lima dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa do Vale Monteiro, para exercer, efetivamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Conceição Maria Oliveira para exercer, efetivimente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b da Lei n. 749, de 24|12|1953 Izabel Friza, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Aquino, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia de Carvalho Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, América Barata, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário. criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear. de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953. Joana Magalhães Pombo. para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário. criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7475 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Julieta Tancredi, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, em 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7474 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24-12-1953, Maria das Dôres Leite Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7473 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a regent, Elizete da Silva Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7336 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Martins Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7472 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Gomes Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7471 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Leonor Vasconcelos Conceição, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7470 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953 Maria Luiza Viana Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7469 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953 Wilza Teles do Couto, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7468 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953 Neuza Pereira Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7467 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nazaré Lima Freire Lôbo, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7466 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Osvaldina Vitor de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7465 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inêz Monteiro Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7464 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dolores da Fonsêca, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7463 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alinea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raulino Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7461 — Dia

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alinea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Laide Assunção Monte, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7462 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alinea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Nunes Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7462 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonino Édson Botelho Cordovil, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7456 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Paulo Emilio de Amorim Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7455 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Zélia Taveres de Vasroncelos, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .... 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7454 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Raimunda Freitas dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7453 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alinea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Rosa Gomes do Rosário, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7452 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Vilhena Gonçalves, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6723 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iolete Flexa, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dorotéia Pinheiro Guimarães, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 6725 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar de Araújo Cardoso, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Júlia Vasconcelos Oliveira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7490 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Júlia Vasconcelos Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alcnos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7488 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar de Araújo Cardoso, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rodotéia Pinheiro Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édsen Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iolete Flexa, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Antonio Vilhena Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Rita Ferreira da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7352 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Expedita Costa Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Elizabeth Navarro Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Benedita Carvalho Reis para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Cardoso Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza France
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Melo e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lolita Macêdo Sarmento, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Salazar Pantoja, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Sebastiana Nascimento e Silva para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Tereza da Costa Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7485 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Delfina Santos Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Úniro, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7484 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Yêda Castelo Branco Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7483 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Maria de Nazaré Faro de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7482 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ambrosina Filicreão Garcia, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nivel 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7481 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 4 de dezembro de 1953. Esmeralda de Moura Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7480 — Dia -7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 4 de dezembro de 1953, Honorina Eutropio Gilberti, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Q. Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7479 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Lima de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303. de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7477 — Dia

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Josefina da Silva Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303. de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7476 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Benedita Costa Pastana, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6953 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Libania de Souza Reis, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6952 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Terezinha Coutinho Aguiar, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6951 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Candido Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6950 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Brigida Garcia de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6949 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alair Araújo de Carvalho,

para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6973 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Marina Pinheiro, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6974 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24.12.1953, Guiomar Fonseca de Carvalho, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6975 — Dia — 3.7.65.

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Damares Alves do Carma, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6954 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Célia Campos Igreja, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6976 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Julia Teixeira da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6977 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Gracinda Jennings do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6978 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Osmarina Rodrigues Pereira, do cargo de Servente Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Instituto de Educação do Pará.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6979 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Iracema Fonseca Moreira, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6980 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Aurora Pinto Martins, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6981 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Renée Ferreira do Amaral, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6982 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Elza Santos Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6983 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Raimunda Monteiro Alves, do cargo de Servente, Nível 2,do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6984 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Celia Fatima Pinto Santana, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6877 — Dia —

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Nazaré Rodrigues da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6884 — Dia — 2-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Joana Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 5.303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6882 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Miraci Moraes da Silva Alves, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 5.303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6885 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Jorgete Souza Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6886 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Fernanda Freire Costa, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6886 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Agar Monteiro Alves, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303. de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6888 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José da Conceição Lisboa, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6883 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Raimunda Leal dos Anjos, para exercer, interinamente, o cargo de "Inspetor de Alunos", nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6881 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Maria Pereira do Vale, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6880 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivanilde Martins Reis, para exercer, interinamente, o cargo de "Inspetor de Alunos", nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

(G. Reg. n. 6879 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Donzilia Carvalho Nogueira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6878 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Zélia Tavares de Vasconcelos, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6955 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Rosa Gomes do Rosário, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6956 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Raimunda Freitas dos Reis, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6957 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Oswaldina Vitor de Moraes, do cargo de Servente, Nível, 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6958 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Maria do Carmo Martins Andrade, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6959 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Nazaré Lima Freire Lobo, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6960 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Neuza Pereira Ribeiro, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário,

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6961 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Nilza Teles do Couto, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primario.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6962 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Maria Leonor Vasconcelos Conceição, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7067 — Dia 3-7-65).

(G. Reg. n. 6964 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Maria Luiza Viana Lima, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6965 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Maria das Dores Leite Ferreira, do cargo de Professor de 1a. entrância Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6966 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Julieta Tancredi, do cargo de Professor de 1a. entrância Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6967 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Joserina da Silva Dias, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6968 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Joana Lima de Souza do cargo de Professor de 1a. entrância Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6969 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Honorina Eutropio Giliberti, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6970 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Esmeralda de Moura Trindade, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6971 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar a pedido de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Ambrosina Filocreão Garcia, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6972 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lenita Silva Santana, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lo-

tado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6889 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Santana de Souza Aleixo, para exercer, interinamente, o cargo de professor habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6890 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Leida Barros Braz, para exercer interinamente o cargo de professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6892 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Julia Guerreiro Azevedo, para exercer interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6893 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, a regente Maria de Fátima Maciel Canellas, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6894 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Maria de Nazaré Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6891 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Alves Botelho, para exercer, interinamente, o cargo de professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6908 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Maria Tereza da Costa Moraes, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6895 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I. da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953. Delfina Santos Ferreira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6896 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a regente Ana Maria Bezerra, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de .... 21.07.948 a 21.07.958.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6897 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953. Yeda Castelo Branco Lopes, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6898 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Joana Magalhães Pombo, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6898 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria de Nazaré Faro de Moraes, de cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 6899 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Roséle de Sena Couto, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7430 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar de acôrdo comcom o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Benedita Maria de Sousa Mironda, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7423 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Mercedes Arias de Souza, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotano no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7426 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Lucimar Santiago Bittencourt, do cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7394 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria do Socorro Soares da Silva, do cargo le Professor de 2a. entrfncia, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7396 — Dia

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Blandino Pereira Machado, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7291 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Caridade Mesquita de Albuquerque, do cargo de Professor de 1a entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7293 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Madalena Campos de Vasconcelos, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reâ. n. 7296 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Benardina Tito da Silva, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7298 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Rosilda de Jesús Coutinho, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7300 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Santana Maria da Conceição Monteiro, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7301 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Teodora Martins Cardoso, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7304 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Necsa Leal Gonçalves, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7306 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Cleide de Carvalho Ferreira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7308 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, de Lei n. 749, de 24|12 1953, Maria José Mendes Teixeira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7310 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria José Ribamar Elias Carneiro do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7832 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria José Ribamar Elias Carneiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7831 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Oscarina Silva Santiago para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7833 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olimpia Maria Dantas para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7834 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Gonçalina Marques do Carmo para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7836 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, da alínea b), da Lei n. 749, de 24|12 1953, José Francisco Sales para exercer, interinamente, o cargo de Polícia Sanitário, Nível 2, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a aposentadoria de Francisco de Souza Rolim.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7837 — Dia:

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Evangelina de Souza Alves para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7838 — Dia:

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Raimunda de Souza Alves para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7869 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Nazaré Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Marcolina Corrêa Martins para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Lopes Mesquita para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3|7|65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Tereza Lima para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3|7|65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Maria da Conceição Santiago para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7785 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Maria Eleonora de Oliveira Furtado para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7786 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Rita de Ataíde Quadros para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7787 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Livramento Cruz para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7788 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zuila Soares de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7789 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rita Cristina da Gama para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7790 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cezarina Carvalho Silva para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7791 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cenira da Silva Freitas para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7792 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Célia Paula Nunes para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7767 — Dia: 7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquim Monteiro de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7768 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teodora Nascimento de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7769 — Dia: 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Raimunda Conceição Coêlho para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Argentina Nunes de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Sebastiana Gomes Ferreira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Magalhães de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Santana Pantoja para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Qudadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. ..... 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria de Nazaré de Paiva Anayssi pará exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. — Dia 3.7.65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Alice Barata de Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. — Dia 3.7.65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Claudomira da Cruz para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. — Dia 3.7.65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Evaldete de Castro Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. — Dia 3.7.65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lídia Pereira Manos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Jeanne José Farias para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria José Paes Loureiro para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria da Trindade Fernandes Pena para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Ivo da Cruz Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de "Guarda", Nível 1, do Quadro Único, lotado em Mesa de Rendas, Coletorias e Postos Fiscais, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Cunha da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Josefa Reis para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ernesto Lopes da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 745, de 24 de dezembro de 1953, Maria Mota de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria do Socorro Freitas Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Nazaré Gadelha de Brito para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Valeriana Oliveira da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3|7|65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Manoel Antunes Sant'Ana Nepomuceno, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3|7|65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Ruth de Souza Freitas para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3|7|65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Celsa de Miranda Oliveira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7311 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Ruth Matos de Loureiro, do Cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7314 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Luzia dos Santos Pinheiro, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7315 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Lourdes de Deus e Silva, do cargo de 1a entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7317 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Letícia Maria Consentini Guimarães Fonseca, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7319 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Maria Myrtes Sidrim Pessoa, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7330 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Raimunda Diamantina, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7369 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Elza Bezerra da Silva, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7370 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Herundina Alves de Souza, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7371 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Josefina Maués Dias, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7372 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Dalvina da Silva Pena, do cargo de Servente, Nível 1 do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7373 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Nilce Nazaré dos Santos Macêdo, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7374 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Almerinda Ribeiro dos Santos, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7376 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953,

Nair Matos dos Santos, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7377 — Dio 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953,

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Neuza Clementina Mendonça Lima, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7378 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Neves Oliveira, do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7487 —Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Altair Pinheiro da Cruz, do cargo de Professor de 1a. entrância, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7322 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Brites Gomes, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7324 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ursulina Nina da Silva Gomes, do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7325 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anfiloquio Silva Damasceno, do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7380 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Anfiloquio Silva Damasceno, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7379 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749 de 24 de zembro de de 1953, Osvaldo dos Santos, do cargo de Servente Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7381 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Olgarina Pereira Rodrigues, para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7397 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei número 749 de dezembro de 1953, a normalista Maria do Socorro Soares da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7398 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Lina da Silva Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 8, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7392 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doracy Assunção da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7393 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Santiago Bittencourt, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7395 — Dia —

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eni Martins Moreira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7399 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Raiol de Santana, para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7403 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Mercêdes Arias de Souza, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7431 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Rosêle Sena do Couto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3303, de 7.5.65.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7429 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Benedita Maria de Souza Miranda, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7427 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Forte Barros, para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7425 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Izabel Souza Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7491 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Batista Cabral, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7792 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953 Daicy Gouvêa da Gama, para exercer efetivamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7789 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Neves Oliveira, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7486 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Blandina Pereira Machado, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7292 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Caridade Mesquita de Albuquerque, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7294 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de 12 de 1953, Maria Madalena Campos de Vasconcelos, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3.303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de
Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
e Cultura

(G. Reg. n. 7295 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benerdina Tito da Silva, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino, Primário criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES
PASSARINHO
Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7297 — — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosilda de Jesus Coutinho, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos Nível 2 do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7299 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Santana Maria da Conceição Monteiro, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. ... 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7302 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teodora Martins Cardoso, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7303 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neusa Leal Gonçalves, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7305 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cleide de Carvalho Ferreira, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

G. Reg. n. 7307 — Dia —

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Mendes Teixeira, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7309 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado.

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Celsa de Miranda Oliveira, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7312 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado.

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ruth Matos de Loureiro, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7313 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia dos Santos Pinheiro, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7316 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Costa de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7382 — Dia —

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Aristides Mendonça Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.65.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Rc. n. 7386 — Dia —

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Aristides Mendonça, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7404 — Dia —

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Genoveva Nogueira Mattos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7405 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria das Graças Curcel, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7406 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Silvina Tavares Fernandes, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, da 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7177 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Dulselina Pereira de Jesus, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, da 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7178 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Laide Vieira de Nazaré, para exercer, interinamente o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, da 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7179 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes de Deus e Silva, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7318 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leticia Maria Consentine Guimarães Fonseca, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7320 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Brites Gomes, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7323 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Altair Pinheiro da Cruz, para exercer interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7326 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ursulina Nina da Silva Gomes, para exercer interinamente o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7321 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Rosas da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7328 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Marques Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7329 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leonidia da Silva Macêdo, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7331 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Esperança Siqueira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7332 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, da alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Esperança Siqueira de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7333 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, a regente Ivani Nazaré Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7334 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Durcelina Aragão Araújo dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7335 — Dia —

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria de Nazaré Soares Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7337 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adalgisa Zolina Barra da Veiga, para exercer, em substituição o cargo de "Adjudante de Arquivista", nível 2, do Quadro Unico, lotado na Biblioteca e Arquivo Público, durante o impedimento do titular Carlos Alberto Melo de Brito.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Re. n. 7339 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Ruth Pedroso Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7340 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Maria do Socorro Pinto e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7341 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, Zita Frota, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7342 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 - 12 - 1953, a regente Conceição de Maria Almeida Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3 003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7343 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b da Lei n. 749, de 24|12|1953 Blandina Gomes Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7344 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Iracema Monteiro Lobo, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3 003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 29 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7345 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Ferreira Nery, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7346 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Targino Marques do Rosário, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, de Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7347 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Laura Ribeiro Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7348 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alí-

nea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Genira Paula Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7349 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Benedita Raiol de Santana, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7350 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Maria Antonieta de Moraes Espindola, para exercer interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.000), de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7351 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b) da Lei n. 749, de 24|12|1953 Josefina Maués Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7353 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Osvaldo dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7354 — Dia — (Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Elza Bezerra da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7355 — Dia — (Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Raimunda Diamantina, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7356 — Dia — (Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Herundina Alves de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7357 — Dia — (Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Maximina de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Colégio Estadual "Magalhães Barata", vago com a exoneração a pedido de Doralice Ferreira.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7358 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Beatriz Cordeiro Coêlho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7359 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Dalvina da Silva Pena, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7360 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Nilce Nazaré dos Santos Macêdo, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.003, de .. 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7361 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Figueiredo Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7362 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucia Aragão Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7363 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Almerinda Ribeiro dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de de Servente, Nível, 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7364 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Maria Neuza dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7365 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nair Matos dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7366 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Neuza Clementina Mendonça Lima, para exercer, efetivamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado, pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7367 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cláudio da Silva Coêlho, para exercer, interinamente, o cargo de Servente 2, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. ... 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7368 — Dia —

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, tem III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o. § 2o. da Lei n. .... 1.257, de 10 de Fevereiro de 1956 e mais os arts. 161, ítem II, 138, inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei n. 749, Maria de Lourdes da Silva, no cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr$ 409.200 (Quatrocentos e Nove Mil e Duzentos Cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7444 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a regente Marilda Firmo da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de maio a 31 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7443 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Edla Maria Araújo Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Rge. n. 7871 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Fabiana Gonçalves Torres, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. ... 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7870 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Carmo Rodrigues Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7872 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria do Carmo Rodrigues Lopes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7873 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, a normalista Maria Celeste Miranda Medeiros, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de ..... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7874 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Edite Ramos de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7875 —. Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiz Otavio de Jesus Dias, para exercer. interinamente, o cargo de Servente, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7876 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Rodrigues da Silva, para exercer. interinamente, o cargo de Servente, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7877 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Alcina Corrêa Leite, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7878 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Nazaré Ferreira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7879 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear. de acôrdo com o art. 12, ítem IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Edi Pereira Ribeiro, para exercer, interinamente o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 7424 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Newton Garcia Beleza, ocupante do, cargo de Guarda Fiscal, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de junho a 4 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7898 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Raimunda Irene Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de Contabilista, do Quadro Único, lotado no Departamento de Exatorias do Interior, 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de junho a 17 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7899 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria do Socorro Corrêa, ocupante do cargo de Contabilista, do Quadro Único, lotado no Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7900 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, ítem I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Marlene Maria Martins Rosário, do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 26-6-1965, nomeou de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Ivone da Cruz Peixoto, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nivel 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7906 — Dia

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosa Albi de Morais, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. .. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7894 — Dia

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Juracy Rodrigues de Alencar, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Ana Barbosa Nogueira, no cargo de professor de 1a. entrância, Nivel 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Joana Cruz Carvalho da Fonseca, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Ângela Amorim Rodrigues, no cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Judith Guimarães Lopes, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Madalena Campos Vasconcelos, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Deunice Elias da Silva, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Ernestina Pereira Maia, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Camila Costa Corrêa, no cargo de professor de 1a. entrância, Nivel 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Altamira Antonia dos Reis e Souza no cargo de professor de 1a. entrância Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Rosália Cardoso Cristo dos Santos, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Risalva Moreira Mourão, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Raimunda Lobato Pompeu, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Elizabeth Martins Rosário, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração, a pedido, de Marlene Maria Martins Rosário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Adilson Pires dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — R eg. n. 9914 — Dia (Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Mariana de Oliveira Freitas, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Idalina Reis Câmara, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Olgarina Osório Borges, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Alzira Duarte de Oliveira, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Jovenina Torres Ramos, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Olina Maués da Costa, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Cacilda Possidonio Nascimento, no cargo de professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9947 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Odonias da Paixão Silva, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Jerônima de Souza Teixeira, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Nilza Raiol Ferreira, no cargo de professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Eduardo Chaves da Costa, diarista equiparado do Instituto "Lauro Sodré", 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10 de junho a 8 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Lucila da Silva Paulino, extranumerário-diarista do Instituto "Lauro Sodré", 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 a 30 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Lúcia Pinheiro, para exercer, interinamente, o cargo de professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7407 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alda Coêlho Pinto Sanches, para exercer, interinamente, o cargo de professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7408 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Rodrigues de Souza, para exercer interinamente, o cargo de professor Ha-

bilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. ... 3.003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7383 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Eunice Pontes de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7993 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, a regente Fernanda de Souza Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7994 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a regente Terezinha Pontes de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7995 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Nadir Rodrigues Amanajás para exercer, interinamente, o cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7996 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. Neusa da Silva Pinheiro para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7998 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Lourdes Aleixo de Amorim no cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7961 — Dia 3-7 65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Recy Calandrini Teixeira no cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7962 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Irene Moraes de Lima no cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7963 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria da Graça Costa Miranda no cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7965 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Aila Teixeira Reis, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Conservatrio Carlos Gomes.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7966 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria da Conceição Serra Feio no cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7970 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Terezinha Raimunda Castro de Lima, no cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7972 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Meryam Shimon Benassuly Fialho, no cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7973 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Edda de Sousa Gonçalves, no cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7974 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Carmita Carrera da Costa Santos, no cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7975 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Durvalina Souza Dantas, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 22 de abril a 11 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7978 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Lucila Freire Paranhos Chaves, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho a 17 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7979 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, à Hermogênia Araújo Bechara, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de maio a 6 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7980 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Lima de Souza, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de junho a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7981 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Conceição Souza Brígido, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Instituto de Educação do Pará, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 7 de junho a 16 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7983 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, à regente Gilma Nasaré Loureiro Mácola, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de junho a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7984 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maximina Nunes de Oliveira, no cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg n. 7990 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Benedita Borges de Sousa, no cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 7991 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ivone da Cruz Peixoto, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7992 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Sebastiana Elmira de Carvalho Vilhena para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7999 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Egídia Moreira Baars para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Consolação Faras Gomes para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Soares Palheta para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8061 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n 749, de 24|12|1953, Nelita Batista de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Maria Terezinha Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24-12-1953, Dulce Elí Fontoura de Melo para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria da Paz Farias Gomes para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24|12|1953, Maria Alzira Pires Amorim para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benta Maria Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonina Valdevino Santos para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Batista de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vilma da Silva Riveiro (irmã), para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inês Fonseca das Neves para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Neves de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teodora Nazaré Araujo Souza para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Miriam Souza Gurjão para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8.060 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Virgínia Nascimento Pereira para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8.061 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucila Vasconcelos Santos para exercer, interinamente, o cargo de

Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8.062 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Fátima Guimarães Costa para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8.064 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Fulvia da Mota para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8.065 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Ivelina Chaves Lavôr para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor, Nível 2, do Quadro único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8.066 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rose May Dinelli Sirotheau para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8.067 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Djanira Campos para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8.068 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria da Conceição Ramos Pedro para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8.069 — Dia: 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24-12-953, Djanira Batista Neves para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.003, de 7-5-1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Grigoria Ferreira de Melo, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Guilherme Calandrine Ribeiro, para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Andrely Risuenho Amaral, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9093 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Luiza Helena Silva Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7 de maio de 1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9094 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Elizabeth de Aragão Brandão, para exercer interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9095 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Amélia de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9096 — Dia 3-7-35).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nila da Silva Machado, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9097 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Régina Celia Moreira de Oliveira, para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9098 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Severina José de Andrade, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 9099 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Moraes de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9100 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lourdes Marques Peixoto, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9101 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Paula de Santana, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9102 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odete Lisboa dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de Servente Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9103 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benedita Alves Magalhães, para exercer, interinamente o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9104 — Dia

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marly Barroso de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n 9105 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Borges dos Santos, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9106 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orlede Rodrigues Melo, para exercer interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9107 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Odete Araújo Sales, para exercer interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9108 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Madalena Mendonça Moura, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3 do Quadro Único, lo-

tado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de .... 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965, Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9432 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Ferreira Dias, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3003, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 9433 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o ar. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Ribeiro, ocupante do cargo de Orientador de Ensino, Nível 10, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 19 de maio a 16 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9168 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Waldomiro Thomaz Bárbosa, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 9 de junho a 8 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9169 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Evaldo da Costa Teixeira, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino Primário, Nível 10, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de maio a 15 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9170 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Nuniz de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 16 de março a 14 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9171 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisca Oliveira Cavalcante, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9172 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Yeda Castelo Branco Costa, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 26 de maio a 4 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9173 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o ar. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antonia Pires Guimarães, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de junho a 17 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 13 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9174 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o ar. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maura Serrão Castelo Branco, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 19 de maio a 16 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9175 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Nonato da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 29 de maio a 27 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9202 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Edith de Araújo Costa, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de maio a 4 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9203 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dulcinéa Ramos do Rêgo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de maio a 22 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9204 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o ar. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elba Maria da Silva Baena, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de maio a 15 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9205 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Almerinda Serrão Almeida, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 26 de maio a 23 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Padá, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9206 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o ar. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elizia Ferreira Trindade, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de maio a 27 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9207 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Doralice Sousa de Andrade, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 14 de junho a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9208 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Martins Bastos, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio a 9 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9235 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Oldair Gomes Lopes, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de junho a 12 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9236 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Hélia de Jesus Tavares, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 29 de abril a 25 de outubro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9237 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ilma de Jesus Ferreira Cardoso, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de maio a 25 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9238 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Vieira Mourão, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 5 de maio a 2 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9239 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Solange Santos Moraes Costa, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 31 de maio a 28 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9240 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Augusta Alamar Leão Ferreira, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 2 de maio a 30 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9241 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terezinha de Jesus Rebêlo Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1.4.949 a 1.4.959.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9242 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Maria da Costa Martins, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio a 29 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9243 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Eufrozina de Azevedo Maués Dias, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de junho a 30 de novembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9244 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Jandira Oliveira de Aragão, ocupante do cargo de Profes-

sor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de junho a 5 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9245 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonor Assaiag de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de maio a 14 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9177 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marcilio Hiller Cabral, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de maio a 14 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9178 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Luiza Viana Lima, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 120 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de maio a 13 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9179 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônia Dias Xavier, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9180 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Expedita Silva Pereira, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 17 de maio a 25 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9181 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Zózima Pires de Araújo, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de maio a 27 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 9182 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Guiomar de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 7 de junho a 16 de julho do corrente ano.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9183 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa da Costa Pereira, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 a 27 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9184 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Virginia Andrade, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 3.3.954 a 3.3.964.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9185 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Hortência Braz de Carvalho, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de maio a 9 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9186 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Izabel Mendes Araújo, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 9 de junho a 8 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9187 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aurea Araújo Guerreiro, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio a 9 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9188 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Noelia Leal da Costa, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.2.950 a 15.2.960.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9189 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mercedes de Sousa Malcher, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, em pror-

rogação, para tratamento de saúde, a contar de 9 de junho a 18 de julho, do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9190 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o ar. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lima Miranda, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de maio a 12 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9191 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Quadros de Souza, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9192 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Felix Pereira Guedes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9193 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Iracema Furtado, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9422 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Alzira Pires Amorim, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9367 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonina Valdivino Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9368 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Costa Rayol, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9376 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a a normalista Maria de Lourdes Sodré Ferraz, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20 de maio a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9210 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ligia Ferreira Hesketh, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, um (1) ano de licença, sem vencimentos para tratar de interêsses particulares.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9217 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria da Conceição Campos Carril, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio a 20 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9218 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Lourdes de Lima Lhamas, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de maio a 12 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9219 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, a normalista Celi Alves de Figueirêdo, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 29 de junho a 26 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9220 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Laura Pinto Novelino, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho a 29 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9221 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Léa Bentes Vieira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Pri-

mário, 45 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio a 30 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9222 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Carmina Sampaio Torres, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de junho a 5 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9223 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazaré de Sales Moreira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 19 de maio a 17 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9224 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista, Elisa Lopes Bendelaque, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 23.4.954 a 23.4.964.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9225 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Raimunda Lucia Farias Leão, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de maio a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9252 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Nazaré Gomes, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 17 de maio a 14 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9251 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Terzezinha de Jesus Neves da Costa, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 25 de maio a 13 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9248 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Saraiva do Rosário, diarista equiparada do Instituto "Antônio Lemos", 20 dias de licença, para tratametno de saúde, a contar de 10 a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9269 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elza dos Santos da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de maio a 5 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9290 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lopes de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de maio a 16 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9291 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irene Costa Damasceno, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 9 de junho a 7 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9292 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irene Pastana Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 20 de maio a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9293 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Cesarina Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 15 de junho a 24 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9294 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Fildany Lôbo Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Prmiário, três (3) meses de licença sem vencimentos para tratar de interêsses particulares.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9295 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Nazaré Ednaid Coutinho, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 26 de maio a 24 de julho do corrente ano.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9296 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Tagino Marques do Rosário, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9524 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benigna Bezerra da Cunha, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Prmiário, criado pela Lei n 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9525 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzo de Melo Coutinho, para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3.303, de 7.5.1965.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 28 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9532 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda Bastos Bezerra Pinto, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18 de maio a 16 de julho do corrente ano.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9193 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ocilla Nunes Simões, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 18 de abril a 27 de maio do corrente ano.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9194 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria das Mercês Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de maio a 3 de julho do corrente ano.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9233 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Waly Maria da Costa Corrêa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 10 de junho a 7 de setembro do corrente ano.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9234 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 115, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Nazaré Socorro Lisboa Mota, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, licença sem vencimentos, para acompanhar seu espôso, que foi transferido para Equipe de Gravimetria-EG-14, em Urbano Santos no Estado do Maranhão.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9229 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha de Jesús de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 45 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio a 14 de julho do corente ano.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9230 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Violeta Teixeira Maués, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 4 de maio a 12 de junho do corrente ano.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9257 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Regina Moy Teixeira, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 31 de junho a 9 de julho do corrente ano.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 9258 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Neuza da Silva Ramos, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, em prorrogação, para

tratamento de saúde, a contar de 28 de maio a 25 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9259 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deusarina do Nascimento Souza, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio a 29 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9260 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Iolete Flexa da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 17 de maio a 14 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9261 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria dos Santos Perez, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de .... 22.05.951 a 22.05.961.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9262 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Idalina Reis Câmara, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 25 de abril a 3 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9263 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ana Marçal Pompeu, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 180 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho a 4 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9264 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Pousada dos Reis, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 6 de junho a 3 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9210 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria de Nazareth Tôrres de Azevêdo, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de maio a 27 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9211 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Olinda de Nazareth Garcia da Veiga, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença para assistir pessoa da família.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9212 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Terezinha Manáia de Almeida, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9213 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 111, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Sônia Ferreira de Moraes, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, dois (2) anos de licença sem vencimentos, para tratar de interêsses.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9214 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Célia Abate de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de maio a 12 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9215 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nair Ceres de Almeida, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 90 dias de licença repouso, a contar de 3 de junho a 31 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9390 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Adelia Moreira da Cenha, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio a 28 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9405 — Dia

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doralice Lima da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professsor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 75.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Dia 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1959

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12 ,ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doralice Gomes da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Habilitado, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, criado pela Lei n. 3303, de 7.1.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4157 — Dia 2-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Iracema Cury Costa, no cargo de Microscopista Auxiliar, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Luiza da Silva Costa, no cargo de Atendente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2 da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Alda Soares de Araújo, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível 2, do Quadro Único, lotado no centro de Saúde n. 1 da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7327 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 15 de março de 1965, que nomeou de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Rui Passos, para exercer, interinamente, o cargo de Microscopista, Nível 7, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7289 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria das Neves Máttos Freire, para exercer, efetivamente o cargo de "Microscopista", Nível 7, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago em virtude de ter sido tornado sem efeito a nomeação de Rui Passos para o aludido cargo.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Elza Soares de Souza, ocupante do cargo de Enfermeira Visitadora, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 20 de maio a 18 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 24 de maio de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9396 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Regina Vieira de Amorim, extranumerário-diarista da Escola de Enfermagem "Magalhães Barata", da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9375 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Tereza Pereira Alho, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência Médico Social, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de maio a 21 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9393 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosa Barata Ferreira, ocupante do cargo de Polícia Sanitário, Nível 2, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de junho a 17 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9394 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Lopes Alves, ocupante do cargo de Polícia Sanitária, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, 90 dias de licença repouso, a contar de 18 de junho a 7 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9395 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Reis de Figueirêdo, ocupante do cargo de Atendente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de junho a 12 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9397 — D'a 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Deusdedith Lopes Machado, ocupante do cargo de Microscopista, Nível 7, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao cecênio de 17.8.954 a 17.8.964.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9398 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carolina Neves de Azevedo, diarista-equiparada do Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de maio a 24 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

G. — Reg. n. 9401 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Alzira de Alencar, diarista-equiparada do Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 7 de maio a 5 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9402 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Otilia Souza Praxedes, diarista-equiparada da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de maio a 13 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9403 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Nepomuceno Nylander, diarista-equiparado da Secretaria de Estado de Saúde Pública, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 9.6.947 a 9.6.957.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9404 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vicente Paulo da Silva, para exercer, efetivamente, o cargo de Almoxarife, Nível 3, do Quadro Único, lotado na Colônia do Prata, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a exoneração, a pedido, de Rubens de Aguiar Freire.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9363 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Antonio Corrêa Lima, extranumerário diarista do Hospital Juliano Moreira, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9285 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Domingas Meireles da Paixão, extranumerário diarista do Hospital Juliano Moreira, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9286 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Alfredo Santos, extranumerário diarista da Colonia de Marituba, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9287 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado :

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Vespasiano Raymundo dos Santos, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9271 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Maria Antonia Bergh, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9272 — D'a 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Milton Melo Maciel, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9273 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Enoquia Teixeira Monte, extranumerária diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 9274 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO

O Governador do Estado :

Palácio do Govêrno do Estado resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Eugenio dos Santos Xavier, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

do Pará, 30 de junho de 1965.

do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício

Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 9275 — Dia 3-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Edna Raimunda de Araújo Franco, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 9276 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Ester Moreira Barreto, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 3 de junho a 1 de agôsto do corrente ano..

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 9287 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Soura Xavier, diarista-equiparada do Hospital "Juliano Moreira", 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho a 6 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Arnaldo Corrêa Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 9288 — Dia 3-7-65).

ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS
SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve equiparar aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual para os efeitos de aposentdaoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Doralice Oliveira Fonseca, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Dr. Dilermano Cairo Menescal
Secretário de Obras, Terras e Aguas
(G. — Reg. 5585 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 21 de dezembro de 1964, que nomeou, de acôrdo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson Sá Ferreira para exercer, efetivamente, o cargo de Assessor Técnico Engenheiro, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obraí, Terras e Aguas, vago com a aposentadoria de Augusto Jarthe da Silva Pereira.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal
Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 21.12.964, que exonerou, "ex-officio", de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Wilson Sá Ferreira, do cargo de Engenheiro, Nível 16, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal
Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas

(G. — Reg. n. 7831 — Dia 3.7.65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, "ex-offício', de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Paulo Moura Barroso, do cargo de Engenheiro, Nível 16, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Aguas.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Eng. Dilermando Cairo de Oliveira Menescal
Secretário de Estado de Obras, Terras e Aguas

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de a1953, a Noemia dos Santos Vasconcelos, extranumerário diarista da Secretaria de Estdoa de Produção, 90 dias de licença repouso, a contar de 20 de maio a 17 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 31 de maio de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 5586 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder de acôrdo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de a1953, a Tereza Moura Santos, diarista equiparada da Secretaria de Estado de Produção, 90 dias de licença repouso, a contar de 4 de abril a 2 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 31 de maio de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 5691 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Damiel da Silva, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Produção, 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 a 27 de maio do corrente.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 5588 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar "ex-offício", de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24-12-1953, Antenor Bentes Pastana, do cargo de Topógrafo Residente, Nível 8, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 5590 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, a contar de 11 de maio de 1965, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Oscar da Gama Feio, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Estadual de Produção Animal da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 5591 — Dia 2-7-56)

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, a contar de 11 de maio de 1965, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Oscar da Gama Feio, do cargo de Veterinário, Nível 16, do Quadro Unico, lotado no Departamento Estadual de Produção Animal da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 25 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. 5592 — Dia 2-7-65)

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estdao:

resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Flaviano Barbosa Braga, extranumerário diarista da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. n. 9301 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estdao:

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Juvenal Vicente Ferreira, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Produção, 20 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 10 a 30 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 9298 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estdao :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carlos Valentin da Silva, extranumerário-diarista da Escola de Medicina Veterinária da Amazônia, da Secretaria de Estado de Produção, 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 6 a 25 de maio do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 9299 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estdao :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Rosalina José Antônio, extranumerário-diarista da Secretaria de Estado de Produção, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de maio a 14 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 9302 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estdao :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dilermando Pereira Feio, diarista-equiparado do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 19.2.950 a 19.2.960.

(G. — Reg. n. 9265 — Dia 3-7-65).

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estdao :

resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Domingos de Souza Pimentel, extranumerário-diarista da Granja Modêlo do Estado, 40 dias de licença, para tratamento de saúde a contar de 1 de junho a 10 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 9209 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Wanilo Raimundo Pontes dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de "Agrimensor", Nível 12, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração, a pedido, de Carlos Moura dos Reis.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg .n . 7422 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Augusto da Silva Santos, para exercer interinamente, o cargo de Capataz de Campos, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração, de Francisco de Sales Leal.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 7423 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Laércio Dillon da Fonsêca Figueirêdo, ocupante efetivo do cargo de "Assessor Técnico Administrativo", Nível 14, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, para exercer, o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete", Símbolo CC-6, do Quadro Único, com lotação no referido Gabinete.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 7411 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado :

resolve exonerar, a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Carlos Moura dos Reis, do cargo de "Agrimensor", Nível 12, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. n. 7420 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, José Pinheiro Lima, para exercer, interinamente, o cargo de "Topográfo Residente", Nível 7, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, vago, com a exoneração ex-ofício, de Antenor Bento Pastana.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. n. 7421 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Lino Dias, para exercer, em substituição, o cargo de "Assessor Técnico Administrativo", Nível 14, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, durante o impedimento do titular efetivo Laércio Dillon da Fonsêca Figueiredo.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. n. 7412 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 740, de 24|12|1953, Alexandrino Leitão, para exercer, em substituição, o cargo de Contabilista", do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, durante o impedimento da titular efetiva Celina Barata Pires.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção

(G. — Reg. n. 7413 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24|12|1953, Raimundo Paulo de Oliveira Dias, para exercer, interinamente, o cargo de "Contador", do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração, a pedido de Carlos Gonçalves Chaves.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. n. 7414 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Flávio Ramos dos Santos, para exercer, o cargo em comissão, de "Administrador de Colônia", Símbolo CC-11, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração, ex-ofício, de Antenor Oliveira.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. n. 7415 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, 24 de Dezembro de 1953, Osmar de Souza Fontes, para exercer, o cargo em comissão, de "Administrador de Colônia", Símbolo CC-11, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração, ex-ofício, de Fernado Flambort da Cruz.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. — Reg. n. 7416 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro, de 1953, Raimundo Augusto de Oliveira, para exercer, o cargo em comissão, de "Administrador de Colônia", Símbolo CC-11, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. – Reg. n. 7417 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, João da Silva Borges, para exercer, o cargo em comissão, de "Administrador de Colônia", Smíbolo CC-11, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção vago com a exoneração, ex-ofício, de Severino Alves de Oliveira.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. – Reg. n. 7418 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro, de 1953, José Adelino de Oliveira, para exercer, o cargo em comissão, de "Administrador de Colônia" Símbolo CC-11, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Walmir Hugo dos Santos
Secretário de Estado de Produção
(G. – Reg. n. 7419 – Dia 3-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efeito, o decreto datado de 2 de julho de 1965, que nomeou de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Ferreira Borges, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Comissário, Símbolo CC-12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, durante o impedimento do titular Lauro de Souza Bastos.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Amélio da Silva Albuquerque, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão, de Comissário, Símbolo CC-12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, durante o impedimento do titular Lauro de Souza Bastos.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 15 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Francisco Soares dos Santos, Guarda de Trânsito de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. – Reg. n. 7901 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Heráclito Ferreira da Cruz Guarda civil de 3.ª classe da Guarda Civil do Estado.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. – Reg. n. 7902 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Francisco Celestino da Silva, Guarda de Trânsito de 3.ª classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. – Reg. n. 7903 – Dia 3-7-65).
Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Hig'no Matos Santos Santiago, Guarda civil de 3a. classe da Guarda Civil do Estado do Pará.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. – Reg. n. 7904 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acôrdo, com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Manoel Mota Gentil, Guarda de Trânsito de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. – Reg. n. 7905 – Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve efetivar, de acôrdo com o art. 120, da Constituição Estadual, Edson Cunha Coimbra, no cargo de Radiotelegrafista, Nível 3, do Quadro Unico, lotado no Servico de Rádio e Comunicações da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 7251 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear Manoel da Costa Neves, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Tamaruteua, município de Marapanim, vago com a exoneração de Milton Gutier da Silva.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 7261 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear João Araujo Pinho, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Bacuriteua, município de Marapanim, vago com a exoneração de Tiburcio Negrão.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 7262 — Dia —

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear Artil Alves de Carvalho, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Vista Alegre, município de Marapanim, vago com a exoneração de Anunciação Souza e Silva.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 7263 — Dia —

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear Marceliano Rebelo de Lima, para exercer, o cargo de Comissário de Polícia, da Vila Maú, município de Marapanim, vago com a exoneração de Paulo dos Santos Gonçalves.
Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. n. 7264 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Manoel Alves Pereira, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Fazendinha, município de Marapanim, vago com a exoneração de Valentim Lima.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7265 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Manuel Fernandes de Meneses, para exercer o cargo de Escrivão de Policia do município de Anajás, vago com a exoneração de Afonso de Souza Gonçalves.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7266 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Sidraque Pereira, para exercer o cargo de Comissário de Policia da sede do município de São Domingos do Capim, vago com a exoneração de José Nunes da Silva.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7267 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, Luiz Gonzaga de Lima para exercer o cargo de Comissário de Policia do lugar "Nascimento" município de Chaves, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7268 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Secundino Alves Monteiro, para exercer o cargo de Comissário de Policia de Vila de Araquaim, município de Curuçá, que se encontra vago com a exoneração de Benedito Costa.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7269 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, Mário de Andrade, Modesto para exercer o cargo de Comissário de Policia da Vila de Ponta de Ramos, município de Curuçá, vago com a exoneração de Cileno de Souza Modesto.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7270 — Dia —

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Benedito Cunha da Silva, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia do Comissariado da Vila de Mutucal, município de Guamá, vago com a exoneração de Clodomir de Lima Campos.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7271 — Dia —

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, José Cravo Marinho, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia do Comissariado da Vila de Nazaré do Mocajuba, município de Curuçá, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 727[illegible] — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Manoel Zeferino Pinheiro, para exercer o cargo de Comissário de Policia da Vila de Nazaré do Mocajuba, município de Curuçá, vago com a exoneração de Paulo Rodrigues dos Santos.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7273 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, Raimundo Lopes de Souza, para exercer o cargo de Delegado de Policia do município de Anajás vago com a exoneração de Raimundo Evangelista de Deus e Silva.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7274 — Dia —

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Raimundo Julio Siqueira de Azevedo, para exercer o cargo de Comissário de Policia do lugar Paraná de Baixo, município de Óbidos, que se encontra vago com a exoneração de Francisco Pereira de Aquino.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7275 — Dia — 3.7.65)

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Paulo dos Santos Gonçalves, do cargo de Comissário de Policia da Vila Maú, município de Marapanim.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7276 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Valentin Lima, do cargo de Comissário de Policia de Fazendinha, município de Marapanim.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7277 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, Raimundo Lopes de Souza, para exercer o cargo de Delegado de Policia do município de Anajás, vago com a exoneração de Raimundo Evangelista de Deus e Silva.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará 1 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7279 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Tiburcio Negrão, do cargo de Comissário de Policia de Bacuriteua, município de Marapanim.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7278 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Afonso de Souza Gonçalves, do cargo de Escrivão de Policia do município de Anajás.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7279 — Dia — 3-7-65.

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Milton Gutier da Silva, do cargo de Comissário de Policia de Ta-

maruteua, município de Marapanim.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7280 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Anunciação Souza e Silva, do cargo de Comissário de Policia de Vista Alegre, município de Marapanim.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7281 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar José Nunes da Silva, do cargo de Comissário de Policia da sede do município de São Domingos do Capim.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7282 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, Benedito Costa, do cargo de Comissário de Policia da Vila de Araquaim, município de Curuçá.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7283 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Cicleno de Souza Modesto, do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Ponta de Ramos, município de Curuçá.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7284 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Clodomir de Lima Campos do cargo de Escrivão de Polícia do Comissariado da Vila de Mutucal, município de Curuçá.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7285 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Paulo Rodrigues dos Santos do cargo de Comissário de Policia da Vila de Nazaré do Mocajuba, município de Curuçá.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7286 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Francisco Pereira de Aquino, do cargo de Comissário de Policia, do lugar Paraná de Baixo, município de Óbidos.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7287 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 1 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Raimundo Evangelista de Deus e Silva, do cargo de Delegado de Policia do município de Anajás.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 1 de julho de 1965
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7288 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea A da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Roque Furtado Pantoja, para exercer, em substituição, o cargo de Investigador, nível 3, do Quadro Unico, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, durante o impedimento do titular Alcixo Caetano de Souza.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7252 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea A da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Francisco Ferreira Borges, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Comissário, Símbolo CC-12, do Quadro Unico, lotado nas Delegacias Pliciais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, durante o impedimento do titular Lauro de Souza Bastos.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7250 — Dia — 3-7-65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea A da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Ronaldo Lira Maués, para exercer, em substituição, o cargo de Escrivão, nível 4, do Quadro Unico, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, durante o impedimentó do titular Claudio Luso Moreira Vasques.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7249 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Paulo da Mota Freire, do cargo de Delegado de Policia do município de Mocajuba.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7855 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Raimundo Lopes Soares, do cargo de Delegado de Polícia do município de Bagre.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7853 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Armindo Alves da Cruz, do cargo de Comissário de Policia do lugar "Ipiranga", município de Portel.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7852 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar, Gonçalo Diogo de Carvalho, do cargo de Comissário de Policia da sede do município de Anajás.

Palácio do Govêrno do Estado
do Pará, 2 de julho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7851 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar João Antero Garcia Rodrigues, do cargo de Comissário de Polícia do Flexal, município de Óbidos.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7847 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve exonerar Teodorico Magno Ribeiro, do cargo de Delegado de Polícia do município de Chaves.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7844 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o Decreto datado de 14.4.1965, que exonerou Levindo Pinto Costa do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Senador José Porfírio.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7856 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito, o Decreto datado de 14.4.1965, que nomeou Manoel Moura de Souza para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Senador José Porfírio.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7807 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Asterio Soares de Castro, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Conceição do Araguaia, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7858 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Manoel Ribeiro Pinto, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Igarapé Pinto, município de Óbidos, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7850 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Raimundo Silva da Cruz, para exercer o cargo de Comissário da Ilha Grande, município de Óbidos, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7849 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear João Carvalho dos Santos, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Flexal, município de Óbidos, vago com a exoneração de João Antero Garcia Rodrigues.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7818 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Higino dos Santos, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Chaves, vago com a exoneração de Teodorico Magno Ribeiro.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7845 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Antonio da Costa Guimarães, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Muratubinha, município de Óbidos, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7846 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Celso da Costa Anjos, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Mocajuba, vago com a exoneração de Paulo da Mota Freire.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7843 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Pedro Zidio de Lima, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de São Francisco do Pará, que se encontra vago.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7841 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Raimundo Cavalcante da Silva, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Anajás, vago com a exoneração de Gonçalo Diogo de Carvalho.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7840 — Dia — 3.7.65).

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve nomear Ladislau Valente, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar "Ipiranga", município de Portel, vago com a exoneração de Armindo Alves da Cruz.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 2 de julho de 1965.

AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coelho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 7837 — Dia — 3.7.65).

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVÊRNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 47-A — DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acôrdo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, Mário Batista Garcia, como extranumerário diarista, percebendo o salário mensal de trinta e um mil cruzeiros ..... (Cr$ 31.000), para exercer a função de Ajudante de Mecânico R-1, nesta Repartição.

Dê-se ciência e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor-Geral

(G. — Reg. n. 7819 — Dia 8-7-65).

PORTARIA N. 48-A — DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acôrdo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, Demerval Viegas da Silva, como extranumerário diarista, percebendo o salário mensal de trinta e um mil cruzeiros .. (Cr$ 31.000), para exercer a função de Servente R-1, nesta Repartição.

Dê-se ciência e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(G. — Reg. n. 7820 — Dia 8-7-65).

PORTARIA N. 48-B — DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951, e de acôrdo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, Edilson Braga, como extranumerário diarista, percebendo o salário mensal de trinta e um mil cruzieros (Cr$ 31.000), para exercer a função de Organizador R-1, nesta Repartição.

Dê-se ciência e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(G. — Reg. n. 7821 — Dia 8-7-65).

(*) PORTARIA N. 4 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, como diarista, o Sr. Benedito Silva Casseb, para exercer a função de Servente, percebendo o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e cm mil cruzeiros).

Dê-se ciência registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(*) Por um lapso deixou de ser publicada em 16.1.65.
(G. — Reg. n. 7896 — Dia 3-7-65).

(*) PORTARIA N. 7 — DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, como diarista, Nível 1, Raimunda Diva da Silveira Costa, para exercer a função de auxiliar de Bibliotecária, com lotação na Biblioteca desta Repartição percebendo o salário mensal de Cr$ 31.000.

Dê-se ciência registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

(*) Por um lapso deixou de ser publicada em 30.1.65.
(G. — Reg. n. 7895 — Dia 3-7-65)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 236

O dr. Arnaldo Prado, Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Antonio Monteiro Pereira, para prestar serviços de Horteleiro, na Escola de Enfermagem do Pará, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7593 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 243

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a funcionária Lilia Coelho de Souza, Farmacêutica, para prestar serviços no Laboratório Central desta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n 7594 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 247

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Benedita Moreira da Silva, para prestar serviços de Dentista, nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 7592 — Dia 3-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRAS E AGUAS

PORTARIA N. 48 — DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba Pessoal Variável — Diaristas, a partir desta data, o seguinte auxiliar:

Paulo Moura Barroso, Engenheiro, Cr$ 115.000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Menescal
Secretário de Estado

(G. — Reg. n. 7219 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 51 — DE 2 DE JULHO DE 1965

O Engenheiro Dilermando Cairo de Oliveira Menescal, Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba Pessoal Variável — Diaristas, a partir de 1-7-1965, os seguintes auxiliares:

Edmilson Santos, Alberto Augusto Soares Neto, desenhistas, Cr$ 45.000.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. Dilermando Menescal
Secretário de Estado

(G. — Reg. n. 7882 — Dia 3-7-65).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 2420/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Alda Soares de Oliveira Ferreira, para servir junto à Escola Normal Regional de Capanema, na função de "Inspetor de Alunos", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e quatro mil cruzeiros .... (Cr$ 34.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2960 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2295/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Manoel Geraldo de Souza, para servir no Departamento de Ensino Primário, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000), a partir de 23.4.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2963 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2689/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Paulo Emílio de Amorim Nascimento, para servir junto à Assessoria de Imprensa na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000), a partir de 14-5-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5193 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2690/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Elias Aoun Gorayeb, para servir junto à Divisão de Prédios e Equipamentos, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação o salário mensal de trinta e um mil cruzeiros (Cr$ 31.000), a partir de .. 24-5-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de maio de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5194 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2768/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Iolanda da Silva Garcia, para servir junto à Divisão de Material, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros ..... (Cr$ 31.000), a partir de 11.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de junho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5151 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2767/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Antônio Ronaldo Teixeira Jatene, para servir junto ao Departamento de Ensino Médio e Superior, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros ..... (Cr$ 31.000), a partir de 20.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5152 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2749/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Olival Natividade Rabelo, para servir junto ao Ginásio Industrial de Marapanim, na função de "Alfaiate", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5162 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2872/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas" Maria da Conceição Cardoso da Cunha, para servir junto ao Colégio Estadual Magalhães Barata, na função de "Bibliotecário", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros ..... (Cr$ 31.000), a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de junho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 2873/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Antônia Júlia Santos, para servir junto ao Colégio Estadual Magalhães Barata, na função de "Bibliotecário", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000), a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de junho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2885/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Nayde Gomes da Cunha Silva, para servir junto ao Instituto de Educação do Pará, na função de "Datilógrafo", percebendo nesso situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000), a partir de 28.6.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de junho de 1965
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 2887/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Rubens José dos Santos, para servir junto ao Instituto de Educação do Pará, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000), a partir de 28.6.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de junho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 2886/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Maria de Fátima dos Santos Fecundo, para servir junto ao Instituto de Educação do Pará, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000), a partir de 28.6.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de junho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 2890/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Maria Lopes de Mesquita, para servir junto ao Colégio Estadual Paes de Carvalho, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2906/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Clair Messias Monteiro Godinho, para servir junto ao Departamento de Ensino Médio e Superior desta Secretaria, na função de "Datilógrafo", percebendo o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros .. (Cr$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 2891/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Rosa Maria Moreira Campos, para servir junto ao Colégio Estadual Paes de Carvalho, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2905/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Luiz Antônio Monteiro Godinho, para servir junto ao Departamento de Ensino Médio e Superior desta Secretaria, na função de "Datilógrafo", percebendo o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2869/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Colégio "São José" no município de Óbidos, Lucia Brandão Valente do Couto, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar José Veríssimo, nêste município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de junho de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7601 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2849/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4.628, de 18-12-1964, Fernando Mendes Silva, para exercer, a missão de Inspetor Seccional no município de Santarém-Novo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7602 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2851|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Leida Irene dos Santos Carvalho, para servir junto ao Conselho Estadual de Educação, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de trinta e hum mil cruzeiros (Cr$ 31.000), a partir de 1.6.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7602 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2847|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 7229|65,

RESOLVE:

Determinar que a professôra Maria do Socorro Maia, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotada no Instituto "Antonio Lemos", no município de Santa Izabel do Pará, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 12-5-1965, a contar de 12-6-1965 a 10-3-1966, correspondente ao decênio de .. 16-3-1953 a 16-3-1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7603 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2860|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a professôra Maria de Lourdes Cavalcante, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, para responder pela Diretoria da Escola Reunida "Senador Magalhães Barata", no município de Santa Maria do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7604 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2856/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes desta Secretaria, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Professor Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeados por Decretos Individuais de 31.5.1965:

1 — Regina Lucia Fernandes Bastos.

2 — Raimundo Nazareno Ferreira e Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7605 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2859/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "Placidia Cardoso", nesta Capital, Maria Rosalina dos Santos Vasconcelos, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Antonia Paes da Silva, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7606 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2855/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor Armando de Souza Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração, a contar de 5-7- a 4-8-1965, correspondente ao exercício de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7607 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2850/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas" Ana Júlia Rodrigues Pôrto, para servir junto ao Conselho Estadual de Educação, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros), a partir de 1-5-1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7608 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2852/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas", Albano Lopes Fernandes Rodrigues, para servir junto ao Conselho Estadual de Educação, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros), a partir de 1-6-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7609 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2858/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5950/65,

RESOLVE:

Determinar que a professôra normalista Maria Mercêdes de Oliveira Matos, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta Capital, goze a licença Especial de que trata o Decreto de 20-4-1965, a contar de 1-5 a 30-11-1965, correspondente ao decênio de ..... 23-4-948 a 23-4-958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2848/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5522/65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida da Vila "Vista Alegre", no Município de Marapanim, Laura Favacho da Paixão Lôbo, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do Povoado Itauaçú, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1775/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4122/65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Placidia Cardoso", nesta Capital Marisa Ferreira Costa e Souza, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Manoel Antonio da Costa", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2470 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1776/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola "Evangélica" no Município de Altamira, Zilda Alves Aranha, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Magalhães Barata, na Rodovia Ernesto Acioli Km. 36 do mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2403 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1777/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1965, Josefa Amorim Cardoso, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2469 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1778/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a professôra Maria Celeste Soares ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar "Profírio Neto", no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2468 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1779/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 8-12-1964, Manoel Quirino de Souza, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Santana do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2467 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1780/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3293/65,

RESOLVE :

Designar a professôra normalista Ilza Raimunda de Souza Cardoso, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar Monsenhor Mâncio Ribeiro, no Município de Bragan-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 2391 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1781/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Dispensar Maria da Pompéia Rabelo Mendes, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2809 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1782/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Maria José Alvares Nobre, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, Nível 10, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2462 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1783/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a professôra Georgete Pinheiro Nunes Pinto, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, para exercer a função de Assessor do Departamento de Ensino Médio e Superior desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2461 — Dia 3-7-65).

(G. — Reg. n. 2448 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1784/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, Lourival Cordovil Ataide, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2440 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1785/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, Claudomiro Corrêa de Miranda, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2804 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1786/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, Thelma Belenise Freitas de Moraes, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2461 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1787/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, em regime de cooperação, na Escola "Monsenhor Azevedo", nesta Capital, Maria de Fátima Vasques, ocupante do cargo de professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2427 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1788/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3584/65.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta capital, Lygia Izabel dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Professôra Anésia", nesta capiatl.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2445 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1564|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Anita Eleonora Fontelles de Lima, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em E. I. Salesiana, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatorio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2363|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Auda Nelídia Carvalho Andrade dos Santos, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em E. R. Felisberto Comargo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1597|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Alice Marques de Freitas, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. D. Pedro II, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros, até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1594|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba Secretário de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Lúcia Cabral Rodrigues, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. D. Pedro II, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessar os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

"Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1847|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Melo Castelo Branco, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1681|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Mendonca Furtado, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Aurélio do Carmo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2370|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Berenice Costa Botelho, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. P. 19 de Agôsto, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1857|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benita Barbosa Lima, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Escola São Miguel, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2549|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Vasconcelos Paiva, como Professora, Regente, Nível 3, para servir em Escola Adventista da Pedreira, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$... 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7610 —

PORTARIA N. 2543/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba

"Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Beatriz da Silva Dias, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Rosalina Alves da Cunha percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato renovatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7610 —

PORTARIA N. 2492|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria M. Lima Nascimento, como Professora, Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7610 —

PORTARIA N. 2555|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Angela Maria Loureiro Dutra, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Antônia Paes da Silva, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretarria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7610 —

PORTARIA N. 2541|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antônia Pousada dos Reis, como Professora Regente, Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Placidia Cardoso, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7610 —

PORTARIA N. 2361|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Helena Beiras Pantoja, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Renato Guilhobel, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7610 —

PORTARIA N. 2323|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Virginia Bezerra da Silva, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Aurélio do Carmo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1639|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba

"Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alba Martins da Silva, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Cornélio de Barros, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1905|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Adreli Risuenho do Amaral, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo E. Domingos Acatauassú, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1608|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Ana Maria Miranda Santos, como Professora Regente, Nível 6, para servir em Grupo Escolar N. S. de Lourdes, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1626|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Mendon-Sousa Alves, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Raimundo Espindola percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1934|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Miranda, como Professora, Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Dr. Pádua Costa, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1668|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Adrilena de Menezes Pepes, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida de Tenoné (Icoaraci) percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1905|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Ana Lúcia Angelo da Costa, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Ani-

bal Duarte, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2514|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Anete Braga de Oliveira, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Escola Primária Coração de Jesus, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1845|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alice Cavalcante de Souza, como Professora Normalista, Nível 6 para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1617|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alda Gomes de Moraes, como Professora, Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Graziela de Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2527|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Nogueira Azevedo, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Inglês de Souza, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua reular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA DE N. 1677|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Carmelia Soares, de Matos como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Domingos Acatauassu percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 2399|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Cenira da Cruz Couto, como Professora, Normalista, Nível 6 para servir em Escola P. Rute Passarinho, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1571|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Clementina Ferreira Martins, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Serra Freire, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2495|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cleide Soares Coelho, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1868|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Lisboa, como Professôra Normalista Nível 6, para servir em G. E. Virginia A. Cunha, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1088|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cecilia de Andrade, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. Escolar Frei Daniel, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 888|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Celizia Vasconcelos Guimarães, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Ten. Rêgo Barros, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2331|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cecilia Nascimento como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Raimundo de Moraes, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2354|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Carlos Farias Rayol, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. General Moura Carvalho, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2402|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Creuza de Nazaré Castro, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Ruth Passarinho, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1629|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Celia Maria Coelho Lacerda, como Professora Regente, Nível 3 para servir em G. E. Antônia Paes da Silva, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2523|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Clara Maria Vieira Marques, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Inglês de Souza, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2527|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Cacilda Ribeiro Raiol, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Inglês de Souza, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1644|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cely Melo de Almeida, como Professora Regente, Nível 3 para servir em Escola Reunida Tenoné (Icoaraci), percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1935|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Celia Vasconcelos de Oliveira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Ext. S. Judas Tadeu, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1835|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dirce do Socorro de França Paiva, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em E. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1647|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Denise Melo Vieira, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Escola Pe. Champagnat, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1677|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba

"Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Deuzarina dos Santos Pinto, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Grupo Escolar Virginia Alves da Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2051|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Deolinda Ferreira dos Santos, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Grupo Escolar 12 de Outubro percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1957|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dulcirene Marni da Mota Franco, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola N. S. de Lourdes, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1811|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Doraci Santos Bentes, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. P. S. João Batista percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1682|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Darcy Regina Ribeiro Noronha, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. Reunida Caldas Brito percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1669|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dolores Rodrigues Ferreira, como Professora Regente Nível 3, para servir em E. P. Caldas Brito, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1900|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dulce Maria Pons Pereira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Virginia Alves Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1827|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dalila de Nazaré

Souza Lucena, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Lourdes do Carmo percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2319|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Deline Aline Morais dos Santos como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. Primária S. Pio X, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2344|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Diana Maria Bitar, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Colégio Gentil Bittencourt, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2558|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dionio da Silva e Souza, como Professora Regente Nível 3, para servir em Grupo Escolar Augusto Montenegro, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2567|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Deuzarina Cardoso de Castro, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. Primária São Francisco Xavier, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2341|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eunice Pontes de Oliveira, como Professora Regente, Nível 3 para servir em Escola R. Raimundo de Moraes, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2385|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista'", Ernestina Martins Trindade, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Instituto Bom Pastor, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1795|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eulália de Andrade Rodrigues, como Professora Regente, Nível 3, para servir emEscola Rosa Gatorno, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua

regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2545|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Dia-Lopes, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Caldas Brito percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1658|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leunia Maria da Ressurreição Lima de Souza, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. de Santa Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1792|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza Helena Silva Guimarães, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Domingos A. Nunes, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1816|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucia Brabo Soares, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. Felirberto Camargo percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1641|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucia Oliveira Pontes, como Professôra Regente, Nível 6, para servir em E Santa Inez — Icoaraci, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1949|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Fducação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonor de Paula Ribeiro, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. São João Batista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2391|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonildes da Silva Passos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Primária São Clemente, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2387|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Liemar Coêlho dos Santos como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Vilhena Alves, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2329|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lília Carlota de Oliveira Teixeira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Rural Aurélio do Carmo, percebendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2400|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lilian Raimunda Gomes do Nascimento, como Professôra Regente. Nível 3, para servir em Esccla Primária Rute Passarinho, percebendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2561|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lídia de Souza Cordeiro, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Primária Agro Artesenal, percebendo nessa situação o salário mensal de devendo ser devolvida à Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2493/65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Layde Conceicão de Souza, como Professôra Regente. Nível 3, para servir em Colégio Estadual Samuel Nystron, percebendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2497|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonildes Gaia Lopes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta. devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2571|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leila Maria Nina Ribeiro como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Esccla Primária Amor Luz e Verdade, percebendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1614|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonor Gonçalves P. de Souza, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Graziela Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1692|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leni Cristina Gonçalves Ferraz, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Rural Lourdes do Carmo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1821|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lizete Diniz Neris, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Mário Carneiro de Miranda, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.568|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Glória da Silva Freitas, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. da Agulha, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.860|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Gilce Maria Loureiro Mácola, como professora regente, Nível 3, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.00 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.930|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cleide Macedo de Souza, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Profa. Maria Ribas, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos destaí devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.861|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Graciete Braga Wanderley, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E.R. Lauro Melo, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.907|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do

Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ilêda Maria dos Santos Pessoa, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. Virgínia Alves da Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.522|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iracema Francisca dos Santos, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Paroquial N. S. do Perpétuo Socorro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.559|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ilanize Guedes de Souza Franco, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Primário Harmonia n. 1, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.092|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Inês de Lourdes Saraiva, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. Coronel Sarmento, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.401|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivone Carmem dos Santos, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. P. Rute Passarinho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.373|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivonete do Amaral Silva, como Professora Regente Nível 3, para servir em E. R. Paulo de Tarso, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.674|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivanilda Cesar de Holanda, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Anibal Duarte, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

PORTARIA N. 1.649|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ione Selma Honci da Costa, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Amazonas Figueiredo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão

os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.596|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iêda Canelas Cardoso, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. D. Pedro II, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.662|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ilma José Machado, Nível 3, para servir em Escola Eunice Weaver, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.494|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivanil Vaz dos Santos, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Colégio Estadual Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.365|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iracema Alves Rodrigues Monteiro, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. P. 19 de Agôsto, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.325|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivone Naazré Dias, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária S. Pio X, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.525|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivete Simões Matias, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Inglês de Souza, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.327|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Inês Amélia Esteves Pinho, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Aurelio do Carmo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.324|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iracema de Oliveira Santana, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Aurelio do Carmo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.520|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iuki Raimunda Nonato Fernandes Mogui, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Escola Paroquial N. S. do Perpétuo Socorro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.844|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Isa Raimunda Pereira de Lima, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.848|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ione Maria Pinheiro de Queiroz, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.586|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Irací Borborema Maia, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.589|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Irena Ferreira Reis, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Augusto Olimpio, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.575|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joana D'Arc Pinheiro Paes, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.330|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jurema Saraiva de Oliveira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Aurélio do Carmo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.397|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joana Maria Nascimento como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. P. Centro Social Auxilium, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.536|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jeciléa Antunes Souza, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Professora Anésia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.659|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jamile Aissar Anaisse, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Colégio Pio XII, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.817|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iandira Ferreira da Silva, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em E. Mario Carneiro de Miranda, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.652|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucirema Pinheiro Conceição, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Esc. Pádua Costa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1248|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Clélia Rodrigues Cintra, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1237|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura,

usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Benedita P. Gomes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizada em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,3 (oito vírgula três)) para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1243|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Raiol Cesário, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Salinópolis. percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1240|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1389|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cléta Santa Brígida Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver hobtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1244|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zilma Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1245|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sofia Raiol Cesário, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 19o5 em Capanema, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Salinópolis. percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1239|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tomásia dos Reis de Sousa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 657|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tereza da Costa Pereira, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua

regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 653/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Ribeiro Silveira, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 655/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dely Nathalia Gomes do Nascimento, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 650/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Brito Rabelo, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 672/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aladia Linhares Franco, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 668/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dinah Mota Freitas, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 666/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Ferreira dos Santos, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .. Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 671/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ester dos Santos Cunha, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 670/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Canindeh Bezerra, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 669/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Madalena Mota Freitas, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2511|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Marques Matos, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 6 (seis), para servir em Castanhal, percebendo o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2510|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Tismel de Brito, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,2 (sete vírgula dois) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2467|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria de Lourdes Espinheiro Pinto, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2512|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Martins Nascimento, como Professôra Não Titulada, Nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 6,7 (sete vírgula seis), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2469|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Santos Pereira, como Professora Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro

de 1965 em Castanhal, nota global, 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1385|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marciana Monteiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965 em Capanema, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1247|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Barros Nunes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1384|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Miriam Lima Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1233|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Nascimento Negrão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realiado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 9,2 (nove vírgula dois), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1388|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Lúcia Corrêa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1381|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nadir dos Santos Ferreira Braga, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Salinópolis percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1241|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Neuza de Oliveira Lobo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1203|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Diana Guimarães Santa Brígida, como professora Regente, Nível 3, para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1235|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cecília de Nazaré Costa Fonseca, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1595|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Viriável — Diarista". Graciete Pontes Garcia, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Grupo Escolar José Bonifácio, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser deser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2501|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribcições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luzia Holanda Maciel como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser deser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Edccação e Cultura.

PORTARIA N. 2501|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Linda Guimarães Peixoto como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Frei Daniel, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser ser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1603|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Layde Clea Silva como Professôra Normalista, Nível 6, para servir na Escola do Rotary, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser

ser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1565|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leyde Clea Silva, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir na Escola do Rotary, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1867|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonor Ferreira Ozelas, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no Grupo Escolar Virginia A. Cunha percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1791|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luzia Cordeiro da Silva, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir na Escola São Pio X, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1660|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação — Pessoal Variável — Diarista", Luzia Sandra Borges, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Benjamin Constant, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretaria de Estado de Edccação e Cultura.

PORTARIA N. 1856|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luzia Rodrigues Perdigão, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir na Escola São Miguel percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1634|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luzimar Fernandes Durans de Oliveira, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Antônio Paes da Silva, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2386|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ligia Constantino da Silva, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no Instituto Bom Pastor, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2568|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lourdes Maria Henriques Carlinhos, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir na Escola Industrial Salesiana, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação eCultura

PORTARIA N. 1853|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Célia Lima de Assis, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no Grupo Escolar Rosalina A. Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1834|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Santos da Silva, como Professôra Normalista Nível 6, para servir no G. E. Rosalina Cruz, percebendo nesta o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1829|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Carvalho Brabo, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1599|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lucia Farias Figueiredo, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no Grupo Escolar Rui Barbosa, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1637|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Albuquerque Maranhão, como Professôra Normalista Nível 6, para servir no G. E. Pinto Marques, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1609|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Graças Farias Figueiredo, como Professôra, Normalista, Nível 6, para servir no G. E. José Verissimo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1598|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do

Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima da Silva Mota, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no Grupo Escolar Rosalina A. Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2313|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ivanilde Ferreira como Professôra Normalista, Nível 6, para servir na Escola N. Senhora do O', percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1604|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Tavares de Souza Sobrinho, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no Grupo Escolar Frei Daniel, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2529|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribcições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Rita Ribeiro, como Professôra Normalista, Nível, 6, para servir no G. Escolar Virginia Alves da Cunha, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2354|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Enilde Amoedo Cordovil, como Professora Regente Nível 3, para servir em G. E. Emilia Sarmento Ferreira percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1633|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elizabeth Reis Pereira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola R. Professora Maria Ribas, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1936|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista"', Edna Moreira Barros, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Externato S. Judas Tadeu, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1814|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Dia-

rista", Enoy Nunes de Miranda, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária S. João Batista, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1822|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Pantoja Borges, como Professora para Regente, Nível 3, para servir em E. Mário Carneiro de Miranda percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1671|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Enoy Nunes de Miranda, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária S. João Batista, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1584|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elizabeth de Aragão Brandão, como Professora Regente Nível 3, para servir em G. E. Augusto Olimpio, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1858|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eliana Baia Evelin, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1826|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eliana Baia Evelin, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2515|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edna Maria Almeida, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Escola Primária Coração de Jesus, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1643|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eliete Torres Conceição, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Colégio Dom Bosco, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando

cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1852|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elda Maues da Serra Freire, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rui Barbosa, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1572|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edna Maria da Silva Costa, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. Escolar D. Pedro II, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1590|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elza Terezinha Souza de Barros, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Augusto Olimpio, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1572|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edna Maria da Silva Costa, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. José Bonifácio, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2340|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Fernanda de Souza Oliveira, como Professora Regente, Nível 3, para servir na E. R. Raimundo de Moraes, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1656|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Rodrigues de Assis e Souza, como Professora Regente, Nível 3, para servir na E. R. de Santa Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2535|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Fátima Nazaré Duarte, como Professora Regente, Nível 3, para servir no Grupo Escolar Professora Anesia, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1854|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Filisbina Reis, como Professora Normalista, Nível 6 para servir no Gropo Escolar Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Fducação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1086|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francy Marv Carvalho, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Domingos Acatauassu Nunes, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Fducação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2566|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Fátima Isse Polaro, como Professora Normalista, Nível 6, para servir na Escola Primária Harmonia n. 2, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Fducação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2369|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Heloisa Helena Gama Amorim, como Professora Regente, Nível 3, para servir na E. I. Paulo de Tarso, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Fducação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1587|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Fducacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca das Dores Almeida, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Antônia Paes da Silva percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Fducação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1593|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Herivalda Vitória Souza Blanco, como Professora Regente Nível 3, para servir no Grupo E. D. Pedro II, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1870|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Heloisa Celia Freitas de Oliveira, como Professora Regente, Nível 3, para servir no G. E. Virginia A. Cunha, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1927|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Hermengarda Damasceno de Figueiredo, como Professora Regente, para servir no Grupo E. Augusto Olimpio, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2496|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Hulda Ancy Maia Vasconcelos, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1661|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Hermelinda de Souza Neves como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Colégio Dom Bosco, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1659|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Helga Porto Sampaio, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Colégio Obra da Providência, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymcndo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1831|65 — DA|DP

Governador do Estado,

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba Pessoal Variável — Diarista", Hilda Maria da Silva Sanches, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymcndo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2550|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Gracionila Guedes, como Professora Normalista, Nível 6 para servir em Escola Adventista da Pedreira, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2617|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Luz Santos Cavalcante, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no Grupo E. Rosalina Alves da Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2373|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do

Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Nicolau de Carvalho, como Professora Normalista, Nível 6 para servir na E. P. 19 de Agôsto, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1846|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Neves de Mesquita, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura —

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1630|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Nicolau de Carvalho, como Professora Normalista, Nível 6 para servir na E. P. 19 de Agôsto, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1583|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Arlete Cardoso de Castro, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no Grupo Escolar Augusto Olimpio, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1638|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Silva dos Anjos, como Professora Normalista Nível 6, para servir no Grupo Escolar Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1664|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Abreu Neves, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no Grupo Escolar Cornélio de Barros, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1605|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marluce Corrêa Viana, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no Grupo Escolar Serra Freire, precebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1622|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suasa tribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes soalal Variável — Diarista Maria Adelaide Freire de Oliveira, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no Grubo Escolar Camilo Salgado, per-

cebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1928|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE.

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Clarisse Biger Tabosa, como Professôra regente, Nível 3, para servir em G. E. Placídia Cardoso, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2393|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marlene Santos Martins, como Professôra regente, nível 3, para servir em E. P. 15 de Agôsto, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.557|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marluci Irena Lavareda Medeiros, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Augusto Montenegro, percebendo, nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.544|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Célia Sodré de Araújo, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.498|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Miraci de Jesus de Andrade Berbari, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Tenente Rêgo Barros, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.499|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Célia Sodré de Araújo, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.546|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Eugênia Nuros Gois, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.546|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré dos Santos Castro, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Adventista da Pedreira, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser

devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.569|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marlene de Jesus Manito, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Industrial Salesiana, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2521|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Iracy Lola, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Paroquial N. S. do Perpétuo Socorro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2518|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marly Leite de Azevedo, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária Coração de Jesus, percebendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2539|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Mariene Albuquerque Nunes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Adventista da Pedreira, percebendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2551|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Mariza Protázio Barral, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Outeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.710|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Socorro Soares, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar "Mário Chermont", percebendo, nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.357|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Sara de Oliveira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. P. Jesus de Nazaré, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.360|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Carmen Catete Polaro, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Renato Guilhobel, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.355|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia Brito da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. General Moura Carvalho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.333|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena Mendonça Moura, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. Augusto Olímpio, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.859|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Mariana da Conceição Barata Lacôrte, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2571|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Rodrigues Coimbra, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em E. P. Amor, Luz e Verdade, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2563|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Elizabeth Moreira Melo, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Escola Primária do Instituto Agronômico do Norte, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1897|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Santos Sarges, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Augusto Olímpio percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1897|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Santos Sarge, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Virginia Alves da

Cunha, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2516|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Vilhena de Souza, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Escola Primária Coração de Jesús percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31 000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2342|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Souza, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Colégio Gentil Bittencourt, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2390|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria da Trindade, como Professôra Normalistta, Nível 6, para servir em E. P. São Clemente, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2398|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, coino Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria da Trindade, como Professôra Normalistta, Nível 6, para servir em E. P. São Clemente, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2058|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Norma de Brito Favacho, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Centro E. 12 de outubro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1101|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Guimarães Costa, como Professôra Normalista, Nível 3, para servir em G. E. Professora Anésia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2403 65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Tereza Dellone, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em E. P. Rute Passarinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31 000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1653|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Vitória Seráfico de Assis Carvalho, como Professôra, Normalista, Nível 6, para servir em E. Pio XII, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1932|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Marina Luiza Souto do Nascimento, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. Pe. Champagnat, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1592|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuiçoes,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Fernandes da Silva, como Professôra, Regente, Nível 3, para servir em G. E. Augusto Olímpio, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1939|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Marisa Calandrini Fernandes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Externato São Judas Tadeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1620|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia Gomes Figueira de Melo, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Graziela Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1828|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Neves Costa, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Lauro Melo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1956|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena Raad, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Pádua Costa, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1670|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Bentes Fernandes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Caldas Brito, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1794|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré da Costa Dias, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Rosa Gatorno, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular

nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1793|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Iracy Portilho, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Rosa Gatorno, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1869|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Amélia de Oliveira, como Professôra Regente, Nível 6, para servir em G. E. Domingos Acatauassu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1657|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Terezinha dos Santos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Sta. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1815|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Iracy Portilho, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Rosa Gatorno, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1823|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Cardoso, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Mário Carneiro de Miranda, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1820|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Ribamar Ferreira Ataide, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Mário Carneiro de Miranda, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1627|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Margarida de Lima Nogueira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Domingos Acatauassu Nunes, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1679|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Inês Almeida da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Rêgo Barros, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1602|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria José Garcia Gonçalves, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Frei Daniel, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1825|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia Souza Gomes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Lourdes do Carmo, percebendo nesta situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1862|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Souza Furtado, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Virginia A. da Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1923|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Iêda de Nóvoa, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. Lar Cristão, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1709|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Auxiliadora Girard Martins, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Camilo Salgado, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1577|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Ilda da Conceição Danim, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Pio X, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1651|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria do Espírito Santo Danin, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Pio X, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1675|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Mariza Lúcia Ferreira Raiol, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Amazonas de Figueiredo percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1931|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Jesús Lobato Leão, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Profa. Maria Ribas, percebendo nesta situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2358|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Henriqueta, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Primária Jesús de Nazaré, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2343|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Márcia Maria Gomes da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Colégio Gentil Bittencourt, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DA/DP

PORTARIA N. 2388|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maricélia Santana de Andrade, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. São Cristovão, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2356|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Rosa Macêdo Melo, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária Jesús de Nazaré, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2352|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Dagmar Matias Cabral, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. General Moura Carvalho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2367|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Marina Nunes de Miranda, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. I. Paulo de Tarso, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2368|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes da Paz Barros, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. I. Paulo de Tarso percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2331|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Eunice Rodrigues Costa, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Primária Padre Champagnat, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1092|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Alice Bastos do Nascimento, como Professôra Regen-

te, Nível 3, para servir em G. E. Paulo Maranhão, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

---

exercício

PORTARIA N. 2315|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Miriam Souza Gurjão, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Pinto Marques, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2312|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia Brito Morais, como Professôra, Regente, Nível 3, para servir em "Escola N. Senhora do Ó", percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2348|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Miriam da Rocha Moraes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola paroquial de São Raimundo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2346|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Helena de Oliveira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. Santo Agostinho percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2347|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Tavares Cruz, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. Santo Agostinho, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 2314|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria das Dores Melo de Almeida, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida de Tenoné, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2313|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena Mendonça, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Benjamin Constant, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2318|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Marga rida Uchôa da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida de Atalaia, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2026|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena Mendonça, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Benjamin Constant, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2372|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — "Pessoal Variável — Diarista", Maria das Graças Cordovio Corrêa, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. 19 de Agôsto, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2371|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Trindade, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. 19 de Agôsto, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2362|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marisete Ferreira Kener, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Felisberto Camargo, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2326|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Leal Migues, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária S. Pio X, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1655|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Silva Matos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. de Sta. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1707|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Vitória da Rosa, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Raimundo Espíndola, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1953|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Neusa Cidade Nascimento, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. N. Senhora de Lourdes percebendo nesta situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1631|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Souza do Nascimento, como professora normalista, Nível 6, para servir no G. E. D. Pedro II, percebendo nesta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1810|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Gouveia, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no E. G. S. João Batista, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1578|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marlene Ribeiro Coutinho, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no E. P. São João Batista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1645|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Nicolau de Carvalho, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em E. P. São Raimundo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1026|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Jesus Souza Ribeiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,8 (Sete Virgula Oito), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1033|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zilda Mota Magalhães, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,7 (Sete Virgula Sete), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1036|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Oneide Freitas Rotterdam, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Bragança percebendo o salário mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1034|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Domicília Gouvêia de Araújo, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,7 (Sete Virgula Sete), para servir em Bragança,

percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1031|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osmarina da Costa Reis, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,7 (Sete Virgula Sete), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1019|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda da Silva Mesquita como Professôra Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança nota global 7,9 (Sete Virgula Nove), para servir em Bragança percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1021|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sinforosa da Rosa Guimarães, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,9 (Sete Virgula Nove), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1030|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osmarina da Silva Matos, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,8 (Sete Virgula Oito), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à sociedade de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1000|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Brito Gonçalves, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,8 (Oito Virgula Oito, para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1022|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Socorro C. da Cunha (Irmã), como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,9 (Sete Vírgula Nove) para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de

Educação e Cultura
(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1006|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita da Silva Lima, como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,7 (seis vírgula sete) para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1008|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda de Souza Lima, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Bragança, percebendo o salário mensal de Cr$ .... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1007|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Helena Piedade Ferreira, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1011|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Terezinha de Jesus Silva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7 (sete), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessará os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1010|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Carmen Lucia Risuenho Quadros, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Bragança, percebendo o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1013|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antonia das Chagas Nascimento, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,9 (seis vírgula nove) para servir em Bragança, percebendo o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1012|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Gonçalves Ribeiro como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,2 (sete vírgula dois) para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1017|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osmarina dos Santos Figueredo, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1015|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Manoel Lourenço de Brito, como Professor Não Titulado Nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965 em Bragança, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1025|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Iracy dos Santos Figueredo, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Bragança, percebendo o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1005|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Benedita de Araujo Brito, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Bragança, percebendo o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1018|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista Marina Pereira de Barros, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1029|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Jesus Oliveira, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6 6 (seis vírgula seis), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de .....

Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2507|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osvaldina da Silva Costa, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2506|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Cunha Morais, como Professôra Não Titulada em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N 2509|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Viana, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global, 7,7 (sete vírgula sete) para servir em Castanhal, percebendo o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2508|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sônia Maria Lima da Silva, como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,1 (sete virgula um) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1621|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Léa Gomes Figueira de Melo, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Antonia P. da Silva, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1567|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia Brasil Cota, como Professora Normalista no G. E. José Bonifácio percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.00 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2170|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Augusta Ferreira de Souza, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no Preventório Santa Terezinha, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatorio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1863|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Helena Puga Fagundes, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Virgínia A. Cunha, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1898|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Tavares de Souza, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Virgínia Alves Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 1864|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima de Magalhães Lamas, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Virgínia Alves da Cunha, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1901|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Auxiliadora Rodrigues, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Virgínia Alves Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1619|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia Duarte Pereira, como Professora Normalista, Nível 6, para no G. E. Graziela Maria Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (tritna e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1654|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Fárida Hage de Oliveira, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no Calégio D. Bosco, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1648|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fatima Carvalho Sales, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Mario Chermont, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1580|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Meriam de Morais Cabral, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. José Veríssimo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1940|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Luz Guerra, como Professora Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Cornélio de Barros, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1870|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Luiza de Almeida Peixoto, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Benjamin Constante, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1616|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Luiza de Almeida Peixoto, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Benjamin Constante, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1902|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilema Alencar Vieira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. Virgínia Alves Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de .... Cr$ 31.00 (tritna e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2553|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré da Silva Marques, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Emiliana Sarmento Ferreira, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2547|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Oliveira Henriques, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Adventista da Pedreira, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2533|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Dolores de Souza Nery, como Professora,

Nível 3, para servir em Grupo Escolar Mateus do Carmo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1673|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nezilda de Melo Bentes, como Professora Regente Nível 3, para servir em E. R. Anibal Duarte, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2339|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nadir Rodrigues Amanajá, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. Raimundo de Moraes, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1953|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Neusa Cidade Nascimento, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. R. N. Sra. de Lourdes, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros); até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1865|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Norma Nazaré Fernandes de Matos, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. José Verissimo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1585|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Neusair Corrêa Lima, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Augusto Olímpio, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1579|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nabirra Rodrigues Mastop, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em E. Dr. Eládio Castro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2395|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nazaré Albertina Ferreira Osela, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em E. P. Centro Social Auxilium, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2345/65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nilce Dias Coelho, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Esocal Paroquial São Raimundo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2345/65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nilza de Melo Bentes, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Benjamin Constante, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.335/65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Pereira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Primária Divina Graça, percebendo, nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.321/65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Cremildes dos Santos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. General Moura Carvalho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.614/65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Diva Camurça Menezes, como Professrôa Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária S. Geraldo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil crueziros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Idson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.552/65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia Pantoja de Souza, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Adventista da Pedreira, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quanlo cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.560/65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Terezinha Rezende de Albuquerque, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária Agro Artesanal, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Idson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2572/65 —
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista",

Maria Lúcia Baltazar Cavalcante, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária Amor, Luz e Verdade, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil crueziros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.540|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Gomes Lima, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Frei Daniel, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.524|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Solange Franco Costa, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Inglês de Souza, percebendo nessa situação, o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.528|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Sousa, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Inglês de Souza, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.542|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Lucas da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar José Veríssimo, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Elucação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1.670|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Bentes Fernandes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. Júlia de Moura Carvalho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.616|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição de Andrade Figueiredo, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar "Augusto Montenegro" percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.531|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Odaísa Espinheiro de Oliveira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Graziela de Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação,

quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.562|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Auxiliadora Santos da Costa, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária do Instituto Agronômico do Norte, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1.615|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Morais Gomes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Graziela Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, levendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.311|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosely de Fátima Braga da Silveira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Profa. Graziela de Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.328|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rita Maria da Rocha Lobato, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Aurélio do Carmo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.396|65 — DA/DP

O Sscretário de Estado Educação e Cultura.
usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Marques da Silva, como Professôra Regente, Nível 6, para servir em E. P. Centro Social Auxilium, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de de Educação e Cultura,

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2.382|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda de Sá Barros, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. João Baltazar, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1900|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Odaléa Monteiro, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. N. Senhora de Lourdes, percebendo nesta situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1855|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Oneide Nazaré dos Santos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Lauro Melo, percebendo nesta s i t u a ç ã o o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1566|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Odete Cardoso da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. S. João Batista, percebendo nessa s i t u a ç ã o o salário m e n s a l de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 24904|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Olgarina de Castro Trajano, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nistron, percebendo nessa s i t u a ç ã o o salário m e n s a l de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2517|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Oneide Nazaré dos Santos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Lauro Melo, percebendo nesta s i t u a ç ã o o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1625|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Olga Lobo Nobre, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Domingos Acatauassu Nunes, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1591|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Odaléa Pereira Campos, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Augusto Olímpio, percebendo nessa s i t u a ç ã o o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2316|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Oneide Seabra, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Pinto Marques, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2339|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Nadir Rodrigues Amanajá, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Raimundo de Moraes, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 1925|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Rosemary Nascimento Mendes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Lauro Melo, percebendo n e s s a s i t u a ç ã o o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1582|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável -- Diarista", Raimunda Eunice Marques Pereira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Santa Inêz, percebendo n e s s a s i t u a ç ã o o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1950.65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", R u t h Maria Monteiro Barbosa, como Professôra Regente, Nível, 3, para servir em G. E. Augusto Olímpio, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2556|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Ruth dos Prazeres Maia, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Nossa Senhora de Lourdes, percebendo nessa s i t u a ç ã o o salário m e n s a l de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2538|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Raimunda Protázio da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Outeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2519|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal V a r i á v e l — Diarista", Regina Freitas de Vasconcelos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária Coração de Jesús, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2491|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ruth Monteiro de Souza, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2564|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Lobato de Vilhena, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária do Instituto Agronômico do Norte, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1680|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Célia Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Rêgo Barros, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2349|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sônia Maria Pantoja, como Professôra, Regente, Nível 3, para servir em E. Paroquial São Raimundo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1832|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Suely Maria Wan-Meyl, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em E. R. Amazonas de Figueiredo, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1832|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Suely Maria Wan-Meyl, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1624|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Suzete Gaia Gonçalves, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Domingos Acatauassu Nunes, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1819|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura —

Pessoal Variável — Diarista", Vilma Tereza Rodrigues Mendes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Mário Carneiro de Miranda, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2332|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Virginia Vasconcelos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Raimundo de Moraes, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2353|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Vanda Maria Brito da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Reunida Gal. Moura Carvalho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2336|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Vera Rita de Sousa Santos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Primária Divina Graça, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1847|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Vera Botelho Godinho, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1581|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Wilma de Oliveira Ramos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária do Rotary,, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2500|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Walkine da Silveira Viana, como Professô-

ra Regente, Nível 3, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1872|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Walda Gomes de Moraes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Antonia Paes da Silva,, percebendo nessa s i t u a ç ã o o salário mensal de .. Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1632|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Walnize Almeida Valente, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G.E. Augusto Olímpio, percebendo nessa s i t u a ç ã o o salário m e n s a l de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1646|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zuleide Aires dos Santos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Pádua Costa — Icoaraci, percebendo nessa s i t u a ç ã o o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2573|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zuleide Ferreira Assunção, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária do Rotary, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1818|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zenaide Pereira dos Santos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. M á r i o Carneiro de Miranda, percebendo nesta situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1933|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zilda Nascimento Machado, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Dr. Pádua Costa, percebendo nesta s i t u a ç ã o o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1576|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zandra Maria Braga Lisboa, como Professôra Normalista Nível 6, para servir em E. Eunice Weaver, percebendo nessa s i t u a ç ã o o salário m e n s a l de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua

regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1665|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zélia Maria Jorge Melém, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Pinto Marques, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1495|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Darista" Beatriz de Oliveira Rocha como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Jacundá percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1032|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Darista" Ruth Ramos Ribeiro, como Professôra Não Titulada, Nível, 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,7 (Sete Virgula Sete), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1004|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Barros de Melo, como Professôra, Nível1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,4 (Oito Virgula quatro) para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1002|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Silvina Tavares Fernandes, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,5 (Oito Virgula cinco) para servir em Bragança, percebendo nessa situação o mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1003|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alaide Ferreira Cunha, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,5 (Oito Virgula Cinco), para servir em Bragança, percebendo nessa situação salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1035|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sancha Augusta de Sou-

za e Silva (Irmã), como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1107|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Leni do Rosário Miranda, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1001|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosilda Ramos Ribeiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,7 (Oito Virgula Sete) para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 999|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Neusa Miranda Mescouto Baldez, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,7 (Oito Virgula Sete), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1016|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Carmem Freitas de Vasconcelos, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8 (oito), para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1023|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iracy Rodrigues Gonçalves, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,9 (Sete Virgula Nove) para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1014|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Onelita da Silva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Bragança, nota global, 8 (oito) para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N 688/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alice Ferreira da Silva, como Professôra Regente, Nivel 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N 687/65 — DA|DP

O Secretario de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Rosineide Andrade, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Santarém percebendo nessa situaçãc o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 685/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Djanira de Aquino Lêdo, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 677/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ilona Batista de Aquino, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 676/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Clotilde Cota Guimarães, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 683/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Assunção de Maria Lisboa Pimentel, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 660/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucinda Ferreira Lima, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensol de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 654/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Tarcisia Costa Pinheiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,5 (Nove e meio), para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 659/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Odiná Costa Miranda, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 663/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Esperança Pereira da Siqueira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de . Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 662/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marlisa Rosa Bastos da Cunha, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 674/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Socorro da Silva Amaral, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de . Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 673/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Herila Maria Costa Gomes, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de . Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2602/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Olgarice Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7 (sete), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de . Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2597|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura,

usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aurelina Dalva Xavier como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8 (oito), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2598|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Adelia Garcia Braz, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,1 (oito virgula hum), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2600|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Corina Palmeira Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santarém, nota global 6,7 (seis virgula sete), para servir em Aveiro percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2599|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aurelina Dalva Xavier como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8 (oito), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2601|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dilce dos Santos Corrêa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 6,7 (seis virgula sete), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educaçãc e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2602|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dolores Corrêa Paz como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2603|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eunice Colares Vaz como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965

em Santarém, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2604|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Elisia Mota de Siqueira Matos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2605|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Emelina Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2606|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elza Carvalho dos Santos como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2607|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Juracy Rocha de Oliveira como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,9 (sete virgula nove) para servir em Aveiro percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2608|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Cardoso Corrêa Rodrigues, como Professôra, não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,6 (oito virgula seis), para servir em Aveiro percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2069|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nair Souza Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8 (oito), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2610|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nesila dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2611|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Pereira Braga, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,4 (sete virgula quatro), para servir em Aveiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1124|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Maria Ribeiro da Silva, como Professôra, não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Altamira, nota global 9,4 (nove virgula quatro), para servir em Altamira, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1125|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Farias Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Altamira, nota global ... 9,1 (nove virgula um) para servir em Altamira, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1126|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Ruth de Freitas Osmar, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Altamira, nota global 8,7 (oito virgula sete), para servir em Altamira, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1127|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antônia Leite dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Altamira, nota global 8,8 (oito virgula oito) para servir em Altamira, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria

de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Izabel de Freitas Soares, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Altamira, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2433|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alice Barbosa Fecury, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove) para servir em Castanhal percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1099|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dulcimar Gomes de Lima Gentil, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,8 (sete vírgula oito) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1098|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Lameira Magalhães, como Professôra Não Titulada, Nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2505|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Rodrigues Cordovil, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,2) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1081|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Izabel da Silva Martins, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2482|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Lameira, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizada em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente

ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2504|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Aparecida da Silva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1106|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Aparecida da Silva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,7 (sete vírgula sete) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1096|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Araújo Sales.. como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 7,3 (sete vírgula três) para servir em Castanhal percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1104|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Meyre Moreira Rodrigues, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal nota global 8 (oito), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1101|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Espinheiro de Nascimento, como Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal nota global, 8,1 (oito vírgula um) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1102|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ivone Rocha Paiva, como Professôra, Nível 8 (oito) face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 fevereiro de 1965, em Castanhal nota global para servir em Castanhal percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1093|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir- de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Laura Charlete Pereira, como Professôra, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal nota global, 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1100|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José de Sena, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,1 (oito virgula um), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1082|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Queiroz Carneiro, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Castanhal percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1105|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Orlandina Meninea Lameira, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global, 8 (oito) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1103|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ericina de Souza Leal, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haher obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8 (oito) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1075|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Crinaurea de Souza Silva como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Castanhal, nota global 9,3 (nove vírgula três), para servir em Castanhal percebendo nesa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1077|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Nascimento Queiroz, como Professôra Não Titulada, Níver 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 9,1 (no-

ve vírgula um), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1092|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Maria de Belém das Neves Silva, como Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1074|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Irene Olivia de Brito, Não titulada, como Professôra, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 9,6 (nove vírgula seis) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1076|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Nélia Maria Carneiro de Albuquerque, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1467|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cely Cardoso de Souza, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1476|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Conceição Alves de Melo, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1474|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rudinalda Brandão Teixeira, como Professôra Regente Nível 3, para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1083|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suás atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista",

Maria Celis Valente de Araujo, como Professora Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1480|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Oliveira Santiago, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1084|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Silva Andrade como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1085|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elisa Alves de Carvalho, Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1080|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Josefa Ferreira Magalhães, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,7 (oito vírgula sete) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 7610 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1087|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Alves de Araujo como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Castanhal percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1089|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Holanda de Melo, como Professôra, Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,4 (oito vírgula quatro) para servir em Castanhal, regular nomeação quando cessarão os efeitos dessmil cruzeiros) até sua Cr$ 31.000 (trinta e hum ção o salário mensal de percebendo nessa situa-

sa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1094|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Dores Costa Raiol, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,6 (oito vírgula dois) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1091|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Souza Passos, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,3 (oito vírgula três) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1097|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Elza Pastana Monteiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado me 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,2 (oito vírgula dois) para servir em Castanhal percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1484|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lucia Ferreira de Souza, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1095|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Joana Alves Brasil, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global, 8,3 (oito vírgula três), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1483|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zélia Maria Moreira Nascimento, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1486|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diaris-

ta, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Espinheiro Nascimento, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1086|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Souza Carvalho, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de tório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1088|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Darcy Fialho Silva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global, 8,5 (oito vírgula cinco) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1090|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Conceição Alves de Melo, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global, 8,3 (oito vírgula três), para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1380|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca da Conceição Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1079|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Heloisa Barbosa da Silva, como Professôra Não Titulada Nível 1,, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal nota global 9 (nove) para servir em Castanhal, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1244|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Hermogenira da Cruz Câmara Duarte, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Salinópolis, percebeu-

do nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1238|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Chaves Santa Brigida, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Capanema, nota global, 8,2 (oito vírgula dois) para servir em Salinópolis percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1246|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca de Araujo Melo, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatorio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1436|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Teixeira da Costa Sá, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realiado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Portel, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 580|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Matos de Mendonça, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açu, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Peixe-Boi, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 576|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Josefa Barbosa Sena, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açú, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Peixe-Boi, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 573|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza Herculano de Oliveira, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizadc em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, notal global de 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Peixe-Boi, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 581|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuiçõe.,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Georgina Leite Mesquita, como professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açu, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Peixe-Boi, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARI AN. 577|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Odinéia Fernandes da Silva, como professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Peixe-Boi,, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 579|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alice Rufino de Souza, como professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açu, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Peixe-Boi, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2305|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Carlos Francisco Cerdeira, como professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Araticu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2306|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Costa Morais, como professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Araticu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a rpesente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.304|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joana Gomes de Andrade, como professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,42 (seis vírgula quarenta e dois), para servir em Araticu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação), quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1148|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cícera Pinto Botelho, como professora Normalista, Nível 6. para servir em Conceição do Ara-

guaia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1697|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Camerina Alves da Silva, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Conceição do Araguaia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1147|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Domingos Edvaldo Soares Martins, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em C. do Araguaia, nota global 7 (sete), para servir em C. do Araguaia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (tritna e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1149|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Martins Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência. realizado em 16 de fevereiro de 1965, em C. do Araguaia, nota global 7 (sete), para servir em C. do Araguaia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (tritna e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2056|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Terezinha Pamplona da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, me Santa Izabel do Pará, nota global 6 (seis), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1493|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Albuquerque Pinheiro Lamêgo, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Sta. Izabel do Pará, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1497|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Normélia Tavares de Moura, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1496|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuiçõ[illegible]

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Josefa Macieira da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1502|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Ferreira da Silva Mota, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, no global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1499|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elza Moraes da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Sta. Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1485|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marina de Souza Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1467|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Izabel Lacerda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global 8 (oito), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1479|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Morais da Silva, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1482|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Odinilda Castelo Branco Furtado, como Professora nao titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser

devolvida à Secretaria de Estado de Educação e ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1488|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marina Feitosa Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global de 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Santa Izabel do Pará percebendo nessa situação no salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1475|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Natalina dos Santos Oliveira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1489|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Dias Campos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1490|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Pereira do Amaral, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1492|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izabel Moreira do Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global de 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Santa Izazel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1871|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Menezes, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. Santa Izabel do Pará, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1506|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes-

soal Variável — Diarista", Raimunda de Araújo Corrêa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santa Izabel do Pará, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Santa Izabel do Pará percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ ... 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando, cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.616|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marlene Conceição Cunha, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir no G. E. Graziela Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.382|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Nazaré Borges, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.466|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Núbia Bentes Picanço, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,6 (oito vírgula seis, para servir em Faro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.470|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Ferreira de Figueiredo, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Faro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e um mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.478|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo Assis Bentes, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Faro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.473|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izete Maria dos Reis Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Faro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.481|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Erotildes de Jesus Machado, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir cm Faro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.170|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Cândida de A. Peixoto, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado m 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,8 sete vírgula oito), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.174|65
-DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Felix Tavares Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.961|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Pedrina Maria da Conceição, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global, 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado d Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.962|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazareth Assad Elias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema nota global 7 (este), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.959|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antônia Fernandes de Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.960|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista",

Francisca Pereira de Brito, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.171|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Lopes de Sousa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

de Souza Franco
Edson Raymundo Pinheiro
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.172|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ana do Espírito Santo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.169|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Efigênia Mesquita, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.167|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Henrique de Sousa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.173|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Oneide da Silva Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.416|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Deoclecia Ferreira Lima Oliveira, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Bonito, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros até sua regular nomeação quando cessrão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-

se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.306|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lopes Mota, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.305|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ulamira da Silva Barros, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.293|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lucimar de Lima (Irmã), como Professôra Normalista, nível 6, para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.300|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Adilia Figueiredo Vicente, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.00 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.304|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marlene Souza da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.303|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dulce Helena da Silva Barbosa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7 (sete), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.302|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Farias Pontes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7 (sete), para

servir em Oriximiná percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.238|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Duertila Farias de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.292|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Souza Rêgo, como Professôra não titulada nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.239|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Deusarina de Souza Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.294|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Martins de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.295|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Mariza da Mota, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.296|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Suely Carvalho Maria, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.297|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Nicilda Sousa Viana, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.298|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nilce Figueiredo Serrão, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.285|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Jesus Monteiro Siqueira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,6 (sete vírgula seis, para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.284|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Célia dos Santos Pantoja, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.287|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Célia M. Fernandes, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.272|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Maria Jucundina Mousinho da Rocha, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 9 (nove), para servir m Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.286|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maiber Maria Farias de Andrade, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exa-

me de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,6 (sete vírgula seis) para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.290|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lúcia Maria Silva Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.291|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elza Maria Farias de Andrade, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARI AN. 1.279|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo Farias de Castro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.278|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Barbosa da Silva, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.281|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izanethe Canto Cardoso, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global, 7,3 (sete vírgula oito), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.280|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Iolanda Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realiazdo em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.282|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Selma Maria de Oliveira Fernandes, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Óbidos, nota global 7,7 (sete vírgula sete, para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hu mmil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.271|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Salete da Silva Soares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.275|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Renyr de Souza Cavalcante, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global, 8,3 (oito vírgula três), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.274|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Vilvia da Costa Bentes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.276|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Luiza Moreira da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.277|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Darcy Eudóxia de Oliveira Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.004|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do

Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zuila Celeste Figueiredo, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Oriximiná, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.005|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eliazbeth Macambira Saraiva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Oriximiná, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.003|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Machado Gonçalves, como Professora Normalista, Nível 6, para servir na Esc. N. S. Anunciação — Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2062|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Lourdes Dayse Gonçalves Dias, como Professora não titulada, Nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1694|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Machado Gonçalves, como Professora Normalista, Nível 6, para servir na Esc. N. S. Anunciação — Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1807|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha da Cruz Moraes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global, 8 (oito), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1806|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Analcina Monteiro da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global, 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1797|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", René dos Prazeres Maia, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1796|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Helena Eliete de Azevedo Matos, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1798|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zuleide Alcântara Moura, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Ananindeua percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1734|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Graças Oliveira Brito, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1800|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo de Jesús Fernandes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1799|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesús Oliveira Carvalho, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de .. Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1805|65— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Magalhães dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1803|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eliana Freitas da Luz como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1804|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Gerleide Monteiro Simdaux, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 8 (oito), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de.... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1801|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eunice de Carvalho Chaves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2064|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Izabel Lucena, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Ananindeua percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1807|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dalita Sarmento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2061|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Estelita Ramos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Sificiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1802|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do

Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Amorim de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Ananindeua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 931/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Borges Lisboa, como Professora, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 923/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Roselis de Araújo Barbosa, como Professora, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Capanema percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 912/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilda Dias de Amorim, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 9,1 (nove vírgula um), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.309/65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Remildes Marques, como Professora Regente, Nível 3, para servir em G. E. Graziela de Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000, (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1090/65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosalina de Sousa Londres, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Domingos Acatauassú Nunes, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os eftitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.078/65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Mirtes Mourão Machado, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Antônia Paes da Silva, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.366/65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura,

usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Queiroz Freitas, como Professora Regente, Nível 3, para servir em E. I. Paulo de Tarso, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.359|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Rosa Souza de Almeida, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária Jesus de Nazaré, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.906|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosalba Lira da Conceição, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Virgínia A. da Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Culutra no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.912|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Saraiva de Nazaré, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. S. João Batista, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.628|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Risete Martinha Pamplona da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Eunice Weaver, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.955|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa de Lima dos Prazeres Maia, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Inglês de Souza, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.866|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Braga Bastos, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Virgínia A. Cunha, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil crueziros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.843|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rita Celeste Oliveira da Gama, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.601|65
DA/DF

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Regina Nazaré Fernandes da Silva, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rui Barbosa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

"Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.606|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Maria Martins Pinto, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Frei Daniel percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.899|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda da Silva Fernandes, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Virgínia Alves Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.937|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosalina Nazaré Ferreira Batista, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Externato São Judas Tadeu, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devilvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.842|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, Ruth Nazaré Oliveira Pereira de Barros, Normalista, nota global 6, para servir em C. E. 12 de Outubro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.948|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Regina Maria Chaves, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Virgínia Alves da Cunha, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.938|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Maria Faria de Figueiredo, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Externato São Judas Tadeu, percebendo nesta situação o saláiro mensal de .....

Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.171|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ruth Brito de Albuquerque, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Preventório Sta. Terezinha, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.532|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Mendes Leão, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar Antônia Paes da Silva, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.908|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Lobo Monteiro, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Virgínia Alves Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.650|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Danin Alves, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. C. Pio X, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.676|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Pamplona da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Frei Daniel, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.824|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Sousa Santos, com Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. Mário Carneiro de Miranda, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.623|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Elias da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Caldas Brito, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.612|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Santana de Andrade, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Pinto Marques, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida a Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.338|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Pontes de Oliveira Vieira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. R. Raimundo de Moraes, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.615|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tuicema Cassiano, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Grupo Escolar "Frei Daniel", percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.574|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Lima Monteiro, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária Júlia de Moura Carvalho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.00 0 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.611|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Oliveira Tavares, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Graziela Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.833|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Silva Carvalho, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rosalina A. Cruz, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.600|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Totonila Bemassuly Maués, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rui Barbosa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.00 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.830|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Franco Silva, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em G. E. Rósalina A. Cruz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.502|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Araújo, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Colégio Evangélico Samuel Nystron, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvila à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.618|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sônia Maria Moraes Pires, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em G. E. Graziela Moura Ribeiro, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.922|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sidneia Simoa Soeiro da Silva, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. São João Batista, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.813|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Senira Santos Bentes, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. S. João Batista, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvila à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.364|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Solimarda Silva Abdon, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em E. P. São Geraldo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.317|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sílvia Liz Ferreira Schusterschitz, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola de Vila da Feri percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.322|65
DA/DP

O Secretário de Estado usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Simélia Pereira Ferreira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Escola Primária S. Pio X, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum

mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 925|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Deus Duarte e Silva, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido noExame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 927|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Barbosa da Paz, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatorio.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 928|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Menezes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 926|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zenilde Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exama de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1505|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Zizá Barbosa do Nascimento, como Professora não titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1700|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edilza Maria de Souza Cardoso, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Bragança, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Dia — 3-7-65).

PORTARIA N. 1268|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura,

usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Maria de Nazaré Cabral da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficincia, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Altamira, nota global 6,8 (seis virgula oito) para servir em Porto de Moz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hun mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1269|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivani dos Santos Duarte Souto, como Professôra não titulada, Nível 1, race haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Altamira, nota global 6,6 (seis virgula seis), para servir em Porto de Moz, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1268|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Gercina Soares, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Altamira, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Porto de Moz, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1270|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Silva Miranda, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Altamira, nota global 6,1 (seis virgula um), para servir em Porto de Moz, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2070|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Josefa Amorim Cardoso, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Mojú, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1501|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Norikó Ishida, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,3 (sete virgula três) pará servir em Mojú, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1500|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dilza da Cunha Gôrdo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abatetuba, nota global 7,6 (ste virgula seis), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1503|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ricarda Peres da Natividade, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abatetuba, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1508|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ruth Cei Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abatetuba, nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1491|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marciana de Sousa Sarmento, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Abaetetuba, nota global 9,1 (nove virgula um) para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1498|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osmarina Nascimento, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1512|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo Tocantins Lobato, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abatetuba, nota global 7,1 (sete virgula um), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1510|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição M. Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1494|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria

de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Gomes Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuma, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1522|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria "Secretaria de Estad) de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Evanilda Serrão Corrêa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1520|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Corrêa Nonato, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 ec Abaetetuba, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1515|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", José Maria Lima da Costa, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Mojú, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1531|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jardelina Carvalho Corrêa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,3 (seis virgula três), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1529|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Euridece da Cunha Gôrdo, como Professêra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,5 (seis virgula cinco), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário melsal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1527|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivanilda Lima Gonçalves, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,7 seis virgula sete), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomea-

tório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1524|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Elza da Conceição Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em Moju, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1642|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Elza Marques (Irmã), como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Almeirim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1735|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lucina Silva Pinto (Irmã), como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Almeirim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1738|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Cândida Pinho (Irmã), como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Almeirim percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1743|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Albertina de Castro (Irmã), como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Almeirim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1308|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elisa Moreira da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8,8 (oito virgula oito), para servir em Almeirim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1737|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Mercês Pimentel (Irmã), como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Almeirim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1310|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luisa Ourique da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Almeirim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1309|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Flávia Smith de Moraes, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Almeirim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1307|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Marques da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8 (oito), para servir em Almeirim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1468|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Graciete Machado Godinho, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,5 (oito virgula cinco), para servir em Faro, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1383|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joana Santa Brigida Fonseca, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Salinopolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1236|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Nazaré Pimentel Onça, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1234|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista",

Joana Oliveira de Farias, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,7 (oito vírgula sete) para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTAIRA N. 1242|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joana Nunes de Jesus, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,9 (sete vírgula nove) para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1390|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Regina Santa Brigida, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,5 (seis virgula cinco), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1386|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Gonçalves Cardoso, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1387|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Conceição dos Santos Dias, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7 (sete), para servir em Salinópolis, percebendo nessa situação do salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1412|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nair Maria Chaves Gonçalves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7 (sete), para servir em Itupiranga, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1153|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Supercília Jardim Serqueira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Itupiranga, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1151|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edna Cunha, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Itupiranga, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1152|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Diva L. da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7,3 (sete virgula, três), para servir em Itupiranga, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1414|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Silva Pimentel como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 6,9 (seis virgula nove) para servir em Itupiranga, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1415|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisco José de Souza como Professora não titu[illegible]vel 1, face haver [illegible] no Exame de Su[illegible], realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em Itupiranga, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1413|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Etela Paixão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7 (sete) para servir em Itupiranga, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 804|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista pela verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Edite Corrêa de França, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izable do Pará, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 801|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Leonor Paula Castro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver

optido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global 8,7 oito virgula sete), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 806|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Iraci Benedita, da Costa como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará nota global, 7,6 (sete virgula seis), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 812|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Anunciação Cordeiro de Melo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 1 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 803|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Jurema Célia Pessoa Serra como Professora Regente, Nível 3, para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 810|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba Secretário de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Jacira da Silva Ribeiro como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 808|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Eugênia Maria de Paula, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e huma mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.198|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Fernanda Ribeiro de Freitas (Irmã), como Professôra Normalista, nível 6, para servir em Tucuruí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.195|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia Miranda, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Tucuruí, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretária de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.194|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Izabel Lima Pontes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,6 (sete vírgula seis) a servir em Tucuruí percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.197|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria José Cunha Marçal, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,2 (seis vírgula dois), para servir em Tucuruí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.196|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Fernandes de Medeiros, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Tucuruí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.192|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Aziza Souza (Irmã), como Professôra Regente, nível 3, para servir em Tucuruí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.201|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Lourdes Cunha Pontes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Tucuruí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.193|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Doralice Rodrigues de Castro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Tucuruí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até

sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 481|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Izabel da Silva Mamede, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 505|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Nonata Soares Batista, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,0 (oito), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 476|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Chaves de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 9 (nove), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 513|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Rosalba Sousa da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 526|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Rosivete Machado Bentes, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 514|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Zilma Canto Tavares, como Professôra não titulada nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 519|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba

"Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Canto Carvalho, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de ficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 491|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Dilnéia Ferreira Moda, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 492|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Celeste Pinto Galúcio, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,4 (oito vírgula quatro) para ervir em Óbidos, percebendo nessa situação o sário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 490|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Rodrigues Bentes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 504|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Carmo Eliziário Rodrigues, como Professora não titulada, face haver obtido no Exame de Suficiência, realiadzo em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8 (oito), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 515|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Mirna Maria Pinto Cardoso, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 520|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria das Graças Cativo de Souza como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e

Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 533|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Lúcia Bentes da Rocha, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 501|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista". Dilma Raimunda Peixoto Ferreira, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,1 (oito vírgula hum), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 522|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Benvinda Gomes Sarrazino, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 478|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria da Conceição Silva dos Santos, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 9 (nove) para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 503|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria da Silva Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,0 (oito), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 486|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Socorro Pereira Nogueira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 482|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Marléa Grandal Coêlho, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Óbidos, percebendo nessa

situação o salário mensal de Cr$ 1.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 507|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Rosicléa Galate Moraes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8 (oito), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 487|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Laís de Oliveira Ferreira, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 511|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Ezelina Araújo de Figueiredo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 488|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Alice Ferreira da Silva, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 1.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 518|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Izabel Sena Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 493|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Iolanda Maria Canto Lopes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 477|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura —

Pes. Variável — Diarista" Isolina Bentes Tavares, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1689|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Francisca Gonçalves da Silva, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 949|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Helena Freire de Melo, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 915/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Darcelina Lisboa de Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 948|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Carmo Braga Pessoa, como Professora Normalista, nível 6, para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1693|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Nazaré Marques de Souza, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 924|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Odaly de Holanda Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7610 —

PORTARIA N. 917|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de

Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria das Graças Soares Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 9910|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Antonia Jucá Ribeiro como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 9,2 (nove vírgula dois), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 911|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria José Pinheiro da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 9,2 (nove vírgula dois), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1555/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Vilma da Silva Ribeiro (Irmã), como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1394/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Emília Pantoja Vasconcelos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizada em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situacão o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1554/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tereza Batista de Almeida, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1981/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Anastácia Naif Daibes de Andrade, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa,

devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1561/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Teodoro Nazaré Araújo, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1559/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Inez Fonseca das Neves, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31 000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1557/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria da Conceição Neves de Carvalho, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1548/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria da Consolação Farias Gomes, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1546/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Egidia Moreira Bars, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1563/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Sebastiana Eumira C. Vilhena, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6 (seis), para servir em São Domingos do Capim percebendo nessa situação o salário mensal de ..., Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1553/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Dulce Ely Fontoura de Melo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizada em 16 de fevereiro de 1965 em São Miguel do Guamá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em São Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1551/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Terezinha Pereira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em São Miguel do Guamá, nota global 8 (oito), para servir em São Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1552/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Nelita Batista de Almeida, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1550/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Soares Palheta, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,1 (oito vírgula um) para servir em S. Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1562/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Antonina Valdovina Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em São Miguel do Guamá, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em São Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1560/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benta Maria Pereira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em São Miguel do Guamá, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em São Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de .. Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1558/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e

Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Alzira Pires Amorim, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em São Miguel do Guamá, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em São Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1556/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Paz Farias Gomes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em São Miguel do Guamá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em São Domingos do Capim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1150/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benvinda Neris Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Conceição do Araguaia, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Santana do Araguaia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1849/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Neres Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Conceição do Araguaia, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Santana do Araguaia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2098/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucimar Reis Gonçalves, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Tomé-Açu, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Tomé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2097/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ligia Kondó, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Tomé açu, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Tomé Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2100/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Elena de Oliveira Pastana, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Tomé Açu, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Tomé Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .....

Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2099/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Farias de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Tomé Açu, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Tomé Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1395/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Wanzeler de Souza, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6 (seis), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 422/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Caetano Gonçalves dos Santos, como Professor Regente, nível 3, para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 421/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Leite Magalhães como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Mocajuba percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 423/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Marize Garcia Gomes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Cametá, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 429/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Gersina Contente Moraes, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1395/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista". Daise Lopes Barros, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situacão o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 421-A/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura Pes. Variável — Diarista", Elza das Mercês Barros, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 417/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Francisca de Jesus Martins, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,4 (cito virgula quatro), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1393/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Pes. Variável — Diarista", Isaura Bahia Meireles, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 422/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura Pes. Variável — Diarista", Lidia Vieira Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 426/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Luís Dias Brito, como Professcr Regente, nível 3, para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 427/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Lendina Valente Capela, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global, 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e

Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 418/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Arminda Capela Melo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,1 (oito vírgula hum), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 428/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Georgete Pompeu Meireles, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 430/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Célia Marçal Guimarães, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Mccajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 424/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Fstado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tereza Vanzeber Sabaa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 431/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Jacirema Sacramento Coêlho como Professôra Regente, nível 3, para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2095/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza Queiroz de Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2096/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lindalva de Lima Jackes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 9,8 (nove vírgula oito), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de .....

Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 425/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Regina Meireles Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 419/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Rosa Gomes Barros, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 420/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nair Auxiliadora Conceição, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Mocajuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2023/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena Neves Borges, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965 em Igarapé Acu, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Magalhães Barata, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2024/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edna Lopes Borges, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açu, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Magalhães Barata, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2030/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Madelena Nascimento da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965 em Igarapé Açu, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Magalhães Barata, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2025/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francelina de Sousa Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açu, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Magalhães Barata, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2027/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Maisa Lopes Negrão, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açu, nota global 6 (seis), para servir em Magalhães Barata, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2029/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Luiza da Silva Monteiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açu, nota global 6 (seis), para servir em Magalhães Barata, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2028/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Melo Medeiros da Conceição, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açu, nota global 6 (seis), para servir em Magalhães Barata, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2087/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Bezerra Monteiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2088/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Miramar da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2089/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Renilde Teixeira Barros, como Professôra não titulada, nível 1, fa-

ce haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2090/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Aparecida de Araújo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2091/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Ferreira de Araújo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizada em 16 de fevereiro de .... 1965 em Capanema, nota global 7 (sete), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2092/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Selma Alves Rodrigues Monteiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8 (oito), para servir em N. Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2093/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Elizabeth Rodrigues Abraão, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2094/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Iris Ferreira de Brito, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 480|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Antônia Mirce Almeida de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato

nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 527|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Auta Carvalho Canto, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 494|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Isnardina da Silva Almeida, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 506|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Monte de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8 (oito) para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 512|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jacimar Oliveira Andrade, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Óbidos, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 479|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Miracy Gomes Guimarães, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 485|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Farias Torres, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 534|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Mercedes Nascimento Corrêa, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Óbidos, percebendo ness situação o salário mensal de .....

Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos destaí devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 473|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Francisca Aragão da Rocha, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 498|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Esperança Vinente de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 528|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Creuza Canto Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos te ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 509|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Deusarina Amaral Vieira, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8 (oito), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 497|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dária de Andrade Rêgo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1465|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Doralice Gomes da Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.464|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista",

Leilda Piedade Monteiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.463|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Benedita da Silva Corrêa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.444|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Nilse da Costa Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2085/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Iracy Souza Nascimento, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2084/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Maria da Conceição Lacerda, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2083/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Valdomira Galvão dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secre-

taria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2068/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Raimunda Pinheiro Nascimento, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação, o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2067/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Elucação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Rosemary de Souza Fernandes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser deser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2066/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribcições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Oneide Alves Pinheiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser deser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Edccação e Cultura.

PORTARIA N. 2065/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lindete Guedes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 6,2 (seis vírgula dois), para servir em Nova Timboteua, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser ser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 807|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Tarcila de Jesus Labareda do Nascimento, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Benevides percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 809|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ester Rabelo de Melo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 819|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria

de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Angélica Maria Oliveira da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 Sta. Izabel do Pará, nota global 6,2 (seis virgula dois), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 805|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Verediana Ferreira Moura, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 Sta. Izabel do Pará nota global 7,6 (sete virgula seis) para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 813|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sofia Paixão de Carvalho, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965. em Sta. Izabel do Pará, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 818|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eldete Amaral dos Navegantes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global 6,3 (seis virgula três), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 802|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Lúcia Paula Furtado, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 Sta. Izabel do Pará, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 815|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura -- Pessoal Variável - Diarista", Aldete Fernandes Aguiar, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global 6,7 (seis virgula sete), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 816|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Lizate da C. Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global 6,7 (seis virgula sete), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de .....

Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 814|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Natalinam Mescouto Ramos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global, 6,4 (seis virgula quatro), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 820|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Creuza Solon Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global, 6 (seis) para servir em Benevides, percebendo nessa sitcação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 817|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Lídia Soares Pulgão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Sta. Izabel do Pará, nota global 6,4 (seis virgula quatro), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA AN. 811|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Leonor Coelho Serrão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Benevides, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1186|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Eufrásia Lobato, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1193|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Jesus Silva Pantoja, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,3 (sete virgula três) para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1180|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Luiza Corrêa Moraes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de CrS 31.000 (trinta e um mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1190|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Felicidade Brandão Lobo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1194|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Darcy Martins Pinheiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 8 (oito) para servir em Igarapé-Mirí, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1399|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dulcina Natalina Souza Castro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abatetuba, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1402|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Melo Trindade, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,5 (seis virgula cinco), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1183|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osvaldina Loureiro de Sousa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Igarapé-Miro percebendo nessa situação o salário mensal Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1179|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cezarina Corrêa Lobato, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global

7,7 (sete virgula sete), para servir em Igarapé Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1188|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antisaldina Tenório da Costa, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global, 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1192|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Corrêa Fontes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1189|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Astrogilda Trindade dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1175|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Glória Corrêa Nonato, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 8,8 (oito virgula oito) para servir em Igarapé-Miri percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1187|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Helena de Sousa Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Igarapé-Miri percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 993|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena Morais, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 992|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições·

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Oneide Gomes Silva, como Professora, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 989|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições·

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Regina da Silva Campos, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,7 (seis vírgula sete) para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 986|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições·

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ozodeth Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 996|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições·

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sancha Peres Picanço, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 7,2 (sete vírcula dois) para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 988|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria das Graças Martins Magno, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1375|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Lúcia Rocha, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Barcarena, percebendo nessa situação, o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 991|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Rosa Santos Lopes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a pre-

sente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 982|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maurícia Dias Tavares, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Barcarena percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 981|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Marina Tavares Furtado, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 984|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria de Lourdes Santos Tavares, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 995|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Lucimar Tavares Furtado, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1182|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Veríssima Cardoso da Conceição, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 7,3 (sete virgula trêr), para servir em Igaparé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal Cr$ 31.000 e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 980|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Dionéa Tavares Teixeira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 8,1 (oito vírgula hum), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 979|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura —

Pes. Variável — Diarista", Maria Siqueira dos Santos Dias, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 983|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Alica Menezes de Melo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 985|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Izabel Malcher Dias, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 7,1 (sete vírgula 1), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 987|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Cecilia Silva de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 7 (sete), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 990|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Lindalva Maria M. Figueira, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Barcarena, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 994|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Carlota da Silva Machado, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Barcarena percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2069|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Niice Dias Coelho, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Afuá, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1114|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sibila Jardim de Almeida como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.951|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ubirajara Neri Maciel, como Professor Regente, Nível 3, para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.00 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1117|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osvalter Botelho, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Afua, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1113|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Velasco de Almeida, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hu mmil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1118|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Margarida da Silva Seixas, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Afuá), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1112|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Neuza Silva Negrão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em Afuá percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.109|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1123|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Mirelia Coelho da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de

Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1122|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE.

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Laide dos Santos Gonçalves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 6,2 (seis vírgula dois), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1115|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Mariana Lobato Gonçalves, como Professora, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 1o de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1121|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eleonora Amintas Aleoscópulo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1110|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", José Matias da Rocha, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... (Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1120|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cremilda Rodrigues Rocha, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... (Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1111|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cleusa Pinheiro Paes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1119|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Bivar Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1108|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cecília Matias da Rocha, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 8 (oito), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1116|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antonieta de Oliveira Macnado, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Afuá, nota global 7 (sete), para servir em Afuá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 960|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rubens Alencar Puga, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Tomé-Açú, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Acará, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 958|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Azevedo de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Tomé-Açú, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Acará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1404|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Vilarinho Corrêa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba nota global, 7,8 (sete virgula oito), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1400|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Neusa da S. Pantoja, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 8,1 (oito virgula hum) para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum

mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1410|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Nazaré Vilhena Moraes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1185|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Pena de Sousa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1401|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Espírito Santo C. Morais, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1134|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Oneide Corrêa Pantoja Lobato, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1191|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Davina de Oliveira Pantoja, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em **Abaetetuba**, nota global 8 (oito), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1195|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Carmo Pantoja Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1407|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izabel da Silva Pinheiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,7 (seis virgula sete) para servir em Igarapé-Miri. percebendo nessa situação o salário men de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 20|5365 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Euridece Maria da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,5 (seis virgula cinco), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2052|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista, Dinoca Gonçalves da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,3 (seis virgula três) para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1405|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Maria Raimunda Ferreira da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1411|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Joana D'Arc Pinheiro Corrêa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global, 6,5 (seis virgula cinco), para servir em Ig.-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 961|65 DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista" Edinéio Rodrigues do Rosário, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Tome-Açú, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Acara, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 959|65 DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria da Paz Miranda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açú, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Acará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomea-

ção, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.283|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sebastiana Oliveira da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Oriximiná, perecebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.273|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Plácida Farias de Brito, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realiazdo em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Oriximiná, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 665/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jandira Ferreira Neves, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 652/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Virginia Matos Cardoso, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,4 (nove vírgula quatro), para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 656/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Socorro Lisboa Pimentel, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,3 (nove vírgula três), para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 658/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Natalice Pedroso Wanghan, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,3 (nove vírgula três) para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 661/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável —

Diarista", Maria da Conceição de Sousa, como Professora não titulada Nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 19o5 em Santarem, nota global 9,3 (nove vírgula três), para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 667/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elizabeth Valfredo Machado, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,2 (nove vírgula dois), para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 684/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joana Beatriz Santana Batista, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 680/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Haidée de Sousa Azevedo, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2006|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Humbertina Carvalho de Souza, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nesta situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2007|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza Rodrigues Mota, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1952|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonor Carneiro Aguiar, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2008|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Amélia Aguiar, como Professora, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2010|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zulmira Paiva Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2009|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jovelina Moita Walfredo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1695 em Santarém, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 637/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazareth Farias Torres, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 679|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Baia Carvalho, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 690/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Adalgiza Batista Mousinho, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 682|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Cabral, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 691|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Elen Andrade Diniz, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 675|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Olga Kzan Nogueira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 681|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Santana de Sousa, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 678|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — rista", Maria Magnolia Jennings de Freitas, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Diarista", Irma Batista de Aquino, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 651|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Mirasselva Rodrigues, como Professora Regente. Nível 3, para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 956|65 DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Terezinha de Oliveira Pereira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Tomé-Açú, nota global 8 (oito) para servir em Acará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 957|65 DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria da Paz Melo Feio, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Tomé-Açú, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Acará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa. devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 962|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Souza do Nascimento, como professora normalista, Nível 6, para servir no G. E. D. Pedro II, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 963|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Patrocínio dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Tomé-Açú, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Acará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1370|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Raimunda Alves Soares, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Inhangapí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1372|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Aura Bittencourt Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Inhangapí, percebendo nessa situação o salário mensal de de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1366|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Monteiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965. em Castanhal, nota global 9 (nove), para servir em Inhangapí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1369|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarist Lucila de Souza Lameira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove) para servir em Inhangapí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1371|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luciléa Ferreira Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,7 (sete vírgula sete) para servir em Inhangapí, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1373|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Campos Alcoforado, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Inhangapí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1367|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Benedita Oliveira Gonçalves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Inhangapí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1392|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Andrêza Monteiro Meninéa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 8,1 (oito vírgula hum), para servir em Inhangapí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 966|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edwald José Machado Elleres, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 968|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Adelcy Vilhena de Figueiredo, como Professora não titulada, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,3 (oito vírgula três), para

servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 951|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedito Ramos de Oliveira, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 9 (nove), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 965|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Deimaci Antonio dos Santos Carneiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 955|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Delcoa Raimunda dos Santos Carneiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ .. 31.000 (trinta e hum mil ... até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 952|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Edna Maria Machado Elleres, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Soure, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 954|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Custódia Maria da Silva Lobo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, me Soure nota global 8,6 (oito vírgula seis), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 977|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Gertrudes Pereira Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,7 (sete vírgula sete), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 973|65 DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável -- Diarista", Joana Nunes dos Santos, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 964|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Onélia Rodrigues de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.446|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Ruth Cabral dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.448|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Neuza de Almeida Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.450|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Ana Rodrigues da Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.451|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Lourdes Dias Pinheiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açú, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.453|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Teodoro Aleixo de Miranda, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.454|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Miriam Nicefora Pimentel, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizdo em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 7 (sete), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.457|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Marisa Corrêa Rocha, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16

de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 7 (sete), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.459|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Cabral da Piedade, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.461|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Oscarina Corrêa Santana, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Maracanã, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 339|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Ida Dias Miranda, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 329|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Francisco Sinal P. Santos, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 340|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Antônia Campelo Farias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 325|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Francica Corrêa dos Reis como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 342|65 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Alice Rodrigues Machado, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 323|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Tereza Ramos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global, 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 326|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Rizza Cincinato dos Santos Brasil, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Cametá, nota global 8 (oito), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 324|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Carmo Martins de Sênce, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global, 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 333|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Odete Rodrigues Vieira Ramos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 327|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Neila de Oliveira Lemos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Baião, percebendo nessa situação i salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 332|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Beldade Pinto da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 343|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elizabeth Paixão Heictmana, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 335|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de

Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Idália Monteiro Moura, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 341|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", João Corrêa de Nazaré, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de de .... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 334|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Gonçalves Lemos Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1236|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rita da Costa Silva, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nesta situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 913|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ruth Celestina de Carvalho, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 defevereiro de 1965 em Capanema, nota global 9,1 (nove vírgula um), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1696|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Oscarina Figueira de Oliveira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Sta. Izabel do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 916|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Glaiz Elias Moreira, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 9,0 (nove), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 914|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Wânia Lúcia Buarque de Gusmão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 9,0 (nove), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 920|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Rozilda de Araújo Moreira**, como Professora Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2246|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucy Silva Costa, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 467|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izabel Pinto da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1248|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Alves Matoso, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa sitcação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2247|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonor Alves Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1514|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Araújo Mesquita, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 8,1 (cito vírgula um), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, levendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1744|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura,

usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Tavares Machado, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Idson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1243|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Doris Lemos dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ..., para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Idson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1241|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Garcia Soares, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ..., para servir em Igarapé - Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de de Educação e Cultura,

Idson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1245|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Noemia Ferreira do Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ..., para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Idson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1242|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Cícera Lima do Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ..., para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1239|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Luiza de Andrade Rêbelo, como Professora não titulada, Nível 1, paservir em Igarapé-Açu, percebendo nesta situação o salário mensal de (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1244|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Júlia de Araújo Sá, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ... para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1245|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Dulcirene Ramos da Cunha, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nesta situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1233|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eliéte de Fátima d'Oliveira Emin, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé - Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1504|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Oliveira da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 8,4 (oito virgula quatro), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1513|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Terezinha de Souza Gomes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1507|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Gersina Mateus do Carmo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Igarapé - Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1521|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Celina Nazaré de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 trinta hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1517|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Fonsêca Dias, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,3 (sete vírgula oito), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1509|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Olinda Costa Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1528|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cecília da Fonsêca Heitor, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1518|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessará os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1511|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Odineia Maciel de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1525|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Odineia Maciel de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1232|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Deusarina Ferreira do Espírito Santo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ..., para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 972|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Orminda Vasconcelos de Vasconcelos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure,

nota global 8 (oito), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 975|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria das Dores Seabra Vitelle, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Soure percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Secretário de Estado de Educação
Souza Franco
Edson Raymundo Pinheiro de
e Cultura

PORTARIA N. 974|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Evana da Conceição Santos, como Professora não titulada, Nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência,, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Soure, eprcebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação
Educação e Cultura

PORTARIA N. 970|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Jesus Amaral, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8 (oito), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 973|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educaçãc e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Lindinalva da Conceição Alves de Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão s efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 969|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Ruth da Silva Elleres, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereirc de 1965, em Soure,, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edsom Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 971|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Otávia de Vasconcelos Carvalho, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,0 (oito), para servir em Soure percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 976|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Terezinha Nazaré Pinheiro da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,7 (sete vírgula sete), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 950|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Fausta Nunes Oliveira Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 9,1 (nove vírgula hum), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 967|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena da Costa Guimarães, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,3 (oito virgula três), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymcndo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 953|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba Pes. Variável — Diarista", Raquel de Oliveira Pinheiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Soure, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymcndo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA S/N./65 —
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sebastiana Miranda Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em S. João do Araguaia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2485/65 —
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Maria das Graças Oliveira Marques, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em São João do Araguaia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1537/65 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Tereza Barros Corrêa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Melgaço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2486/65 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria José Herenio Brasil, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua re-

gular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2481/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Araújo Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2479/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ninita Maria Sampaio, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2478/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Suely Sampaio Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2477/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ilva Gomes Gaby, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2484/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lisete Maria Pinheiro Arrais, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2476/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Altair Arrais de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2480/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Sebastiana Miranda Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de

Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em São João do Araguaia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1176/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria Yolanda Coêlho, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1177/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria E'Dila Azevedo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Marabá, nota global 8,9 (dito vírgula nove), para servir em Marabá, percebendo nessa situação o salário mensal .... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de

PORTARIA N. 1418/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza Constantino de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965 em Breves, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Bagre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura —

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1027/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ruth do Carmo Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 7,3 sete vírgula três), para servir em Bagre, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta. devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 365/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Rosário Mendonça Soares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,0 (sete), para servir em Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 360/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iracema Cecília da Rocha Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,24 (oito vírgula vinte e quatro) para servir em Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta. devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1690/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do

Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Noemia Maria de Sousa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 364/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iolanda da Silva Rosa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 363/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zuila Paranhos do Amaral Dias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,95 (sete vírgula noventa e cinco), para servir em Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 362/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Iolanda Gonçalves de Azevedo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,18 (oito vírgula

-ção e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 361/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Ana Maria Cordeiro Gomes, como Professôra, Normalista, nível 6, para servir em Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1691/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Regina Costa de Azevedo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Colares, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1994/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria Carvalho Farias de Moura, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ... . Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1997/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Gover-

nador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria Antonia Teixeira de Araújo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,2 (seis vírgula dois), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1985/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Elza Ramos Peixoto como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,3 (sete vírg. três) para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situacão o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1984/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria de Nazaré Aquino de Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 906/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda R. Soares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... sal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1977/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Marcelina Rodrigues de Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1976/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Dias de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1998/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Maria Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,2 (seis vírgula dois), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2000/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José de Campos Cabral, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1974/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Moreira dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1975/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Deolinda da Silva Porfirio, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1992/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eutimia Pereira de Lima Gomes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1991/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Oneide Brito Barra, como Professôra normalista, nível 6, para servir em São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1996/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Telma Pantoja Soares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1993/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista",

Francisca Pereira Brito, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em S. Miguel do Guamá,. percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado d Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1980/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena Cruz de Carvalho, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6.2 (seis vírgula dois), para servir em S. Miguel do Guamá percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1979/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elvira Livramento Carvalho Farias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em S. Miguel do Guamá percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1983/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antonia Alaide da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1699|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Santos de Souza, como Professora Regente, Nível 3, para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymcndo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1142|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Amorim como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota glogal 7,3 (sete vírgula três) para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2423|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Conceição Ramos da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,18 (seis vírgula dezoito), para servir em S. Francisco do Pará percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2424|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Iraides Marques de Sampaio, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal nota global 6,5 (seis virgula cinco), para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2425|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Souza, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salario mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1132|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osmarina Monteiro de Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 8 (oito), para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1139|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nacy Santos Costa, como Professora não titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1134|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Magalhães de Araújo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em S. Francisco do Pará percebendo nessa situação a salário mensal de sal de Cr$ 31.000 (trinta hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1129|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osvaldina Sales Cruz, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 8,6 (oito virgula seis), para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1135|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Margarida Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em S. Fran-

cisco do Pará (Anhanga), percebendo nessa situação salário mensal de de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1138|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ferreira de Magalhães, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em S. Francisco do Pará (Anhanga), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatorio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1145|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria José Oliveira Fonseca, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1143|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Lobo Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6.8 (seis vírgula oito), para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1136|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Silva Cruz, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em S. Francisco do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1137|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Cavalcante da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em S. Francisco do Pará (Anhanga). percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1144|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Clarisse Martins Barbosa como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,6 (seis vírgula [illegible]) para servir em S. Francisco do Pará (Anhanga) percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Educação e Cultura
Secretário de Estado de

PORTARIA N. 1130|65
DA|DP

O Secretario de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lídia Lopes da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Castanhal, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em S. Fco. do Pará (Anhanga) percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1140|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Beatriz Muniz Gomes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em S. Francisco do Pará (Anhanga) percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1146|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antonia Aurelio de Magalhães, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global, 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em S. Francisco do Pará (Anhanga), percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 337-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Alzenira Martins V. Nogueira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16.2.1965, em Cametá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 336/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marina Fiel Cardoso, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,4 (sete vírgula quatro, para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N .330/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Tocantins Nogueira, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 321/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diaristá, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Mary Meire da Paixão Moreira, como Professôra regente, Nível 3, para servir em Baião, percebendo nessa situação o

salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1341/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Joana Mota de Brito, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8,1, (oito vírgula um), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação, o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1337/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Inês Martins Carreteiro, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1338/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Inêzaúra Estelevita Mota, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1332/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Eldeize Lavor de Abreu, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1324/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Edith da Conceição Brazão, como Professôra não titulada, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1335/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Antonia de Melo Martins Soto Maior, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1325/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Terezinha Meireles de Assunção, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1316/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Terezinha Litaife da Gama, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 9 (nove), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1321/56 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Sara Salomão Abud, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exime de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,8, (oito vírgula oito), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1348/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Regina Coeli Santos, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,0 (oito), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1311/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Raimunda de Moraes Rêgo, como Professôra não titulada, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 9,5 (nove e meio), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1218/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Raimunda C u n h a de Araujo, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1340/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista,

Raimunda Baía de Carvalho Porto, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1328/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Olivina Alves Queiroz, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1314/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Mery Barbosa de Almeida Lins, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 9,1 (nove vírgula um), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1330/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Mariúcia de Almeida Lins, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido em Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheirc de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1313/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Marina Moreira de Oliveira, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 9,4 (nove vírgula quatro), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1326/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria Nadir dos Santos, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1320/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria Lucia Porto Braga, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de .....

Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1312/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lúcia de Almeida Lins, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 9,5 nove vírgula cinco), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1347/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria Leticia da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8 (oito), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1982/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria de Nazaré Manaia de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6.7 (seis vírgula sete), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1963/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Neusa Pereira Vilanova, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1850/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Terezinha de Jesús Batista, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 1851/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Rosa Oliveira da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7.1 (sete vírgula um), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1896/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Euriciria Lopes de Oliveira como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1640/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria Antonia de Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1987/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Lourdes Guimarães Ramos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1986/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria Valdomira Silva Moura, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, percebendo (sete vírgula três), para servir em S. Miguel do Guamá percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1990/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Ladi Pina Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1983/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Osmarina Damascena e Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1964/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Luiza de Souza Lopes Pe-

reira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA 1963-A/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Domingas dos Reis Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1973/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Cecilia de Lima Carvalho Lopes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,2 oito vírgula dois), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1972/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Izabel Carvalho de Melo Lira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Miguel do Guamá, nota global 8 (oito), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1919/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Rosa Vaz Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em S. Miguel do Guamá, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1315/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Florice Martins, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 9,2 (nove vírgula dois) para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1344/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Socorro Amorim, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1333/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria do Livramento Vasconcelos da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1351/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Darista" Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16.2.1965, em Monte Alegre, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1349/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Darista" Maria de Fátima da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8 (oito), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1350/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Dôres Barros, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1327/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Crizende Rodrigues da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1322/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Carmélia Rodrigues Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1345/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza da Paz Machado, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em

Monte Alegre, nota global 8 (oito), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1329/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Julia de Almeida Lins, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Monte Alegre, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1346/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Francisca Gomes, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1343/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dalila Vieira da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1319/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Irací Pinheiro, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1403|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aurea de Almeida Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,1 (seis virgula hum) para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1409|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Madalena de Castro Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,5 (seis virgula cinco), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2055|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucimar da Conceição Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver otido no Exabme de Suficiencia, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota

global 6,7 (seis virgula sete), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2054|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Gonçalves do Espírito Santo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiencia, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,3 (seis virgula três), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1408|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Deolirdes de Almeida Neri, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Igarapé-Miri, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1430|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Irene Marques Chermont, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,2 (seis virgula dois), para servir em Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1429|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Viana Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,4 (seis virgula quatro), para servir em Bujaru, percebendo nessa siutação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1427|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Cruz Campos Faro, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,7 (seis virgula sete), para servir em Bujarc, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1432|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Silva Martins, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,8 (seis virgula cito), para servir em Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1431|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Regina Coeli Ferreira Holanda, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6 (seis) para servir em Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1419|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Domingos Oliveira dos Santos, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 8 (oito), para servir em Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1426|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Marliza do Carmo Ramos como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 7 (sete) para servir em Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1425|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Graças Carneiro Lopes, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1428|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Rodrigues de Amorim, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 6.7 (seis virgula sete), para servir em Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1421|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Cardoso da Silva, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santa Izabel do Pará, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Bujaru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 544|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osvaldina Costa dos An-

jos, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,2 (seis virgula dois), para servir S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 548|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Orlando Corrêa, como Professor Regente, nível 3, para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 546|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Odiléa Leal de Souza, como Professora Regente, Nível 3, para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa; devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 547|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ilma Favacho, como Professora Regente, Nível 3, para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 541|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nely Santos Ataide, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 542|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Brito da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 539|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Eunice Ferreira, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de Fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,1 (sete virgula hum) para servir em Santo Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 538|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria

de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alcinda da Costa Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,7 (seis virgula sete), para servir em S. Antênio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e num mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 537|65 — DA DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo Soares Pinheiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 536|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lisbela Marques Braga, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiencia, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,5 (oito virgula cinco), para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 545|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista, Aliete Pereira de Souza, como Professora Regente Nível 3, para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 543|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Durvalina Lais Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,2 (seis virgula dois), para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 540|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Soares Rocha, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,6 (seis virgula seis), para servir em S. Antônio do Tauá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 303|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Paiva Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Braganca, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 313|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Furtado Pereira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global, 7,1 (sete virgula hum), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 310|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elvira de Moura Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suciência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,4 (sete virgula quatro, para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 298|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilene de Andrade Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 300|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesús Travassos, como Profa. não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,1 (oito virgula hum), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 302|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Mata, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 301|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Gomes, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8, (oito) para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 296|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Albana Ferreira da Silveira, como Professora não

tifulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,5 (oito virgula cinco), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 883|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Ferreira Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 882|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Icléa Pinheiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 942|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Josefa Rodrigues Alves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1252|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zaira Augusta de Miranda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global .. 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1260|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tereza Oliveira Frazão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para 7,2 (sete vírgula dois), cebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1255|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Simeão de Souza Dantas, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiencia, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1264|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Olga Costa dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1261|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Natércia dos Santos Gonçalves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1256|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marly da Conceição Nunes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1258|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Bela Dias da Silva como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1266|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Jesus Dias Sarmento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure,, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1265|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dinair dos Santos Ramos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1254|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do

Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Seabra de Barros, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1257|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iracema Fernandes Pedrosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1263|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aristotelina Barbosa Santana, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 944|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonilde Pessoa Ribeiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,0 (oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os feitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2228|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Neuza Helena Vasconcetos, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Paragominas, percebndo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1423|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilena Galvão dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Paragominas, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1424|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luzanira Pereira Travasso, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Paragominas, percebendo nessa situação o salário mensal de .... mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo

a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 730|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Galvão dos Santos, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Paragominas, percebendo nessa situação o salário mnsal de ... Cr$ 31 000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1687|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilourdes Raiol Pereira da Silva, como Professôra regente, Nível 3, para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1688|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Evanina da Silva Ferreira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1686|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Beckmann, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 631|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Soares da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 609|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cirene Rodrigues Alves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Vigia percebendo nessa situação o salário mensal de ... sal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 630|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zuleide da Costa Pinto, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzei-

ros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 611|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cândida Vilhena Cardoso, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de .... mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 613|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Itália Saldanha Gondim, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 21.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 614|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Natália Filocreão Nogueira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de de 1965 em Vigia, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 643|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Laise Moraes Cordoso, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Vigia, percebendo sessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 649|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilda Soares Pinheiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 647|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", América da Silva Raiol, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de .... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 648|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria

de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Aidê dos Santos Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 918|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Walmina da Silva Gomes, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Capanema, percebndo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 934|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Iolete de Sousa Cunha, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 938|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alcidia Freire de Miranda, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 933|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maridalva Aguiar Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 948|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita do Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8, (oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 937|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Manáia, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,2 (oito vírgula dois, para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum

mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 946|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rita Soares Menezes, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8 (oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 941|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Rodrigues de Freitas, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 939|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista' Maria dos Reis Nascimento, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 940|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Débora Holanda Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 936|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Oscarina de Souza Figueiredo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 935|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Costa da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 945|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Olga Costa Pereira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8 (oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 947|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Adelina Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,0 (oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 943|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Reis da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8 (oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1067/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré dos Santos e Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2019/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Júlio Lopes de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6 (seis), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1052/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Altamira Maria Oliveira Corrêa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,3 (oito vírgula três) para servir em Irituia, nota global, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1050/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Carolina de Oliveira Lima, como Professôra não ti-

ção e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raymunda dos Anjos de Oliveira Nunes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos destulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,5 (oito vírgula cinco, para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educaçãc e Cultura

PORTARIA N. 2016/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Crisolina Lopes de Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2015/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iolanda Gomes do Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ..., para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N. 1246|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iolanda Gomes do Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ..., para servir em Igarapé-Açu, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2131|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Sá de Araújo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizadi em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global ..., para servir em Igarapé-Açu percebendo nessa situação o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1238|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Antonia da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nesta situação o salário mensal de .... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado d Educação e Cultura

PORTARIA N. 1235|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Paiva Braga, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nesta situação o salário mensal de .... de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2134|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Garcia da Paixão, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nesta situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1237|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jany Teixeira da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Igarapé-Açu, percebendo nesta situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 919|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marinete Dias de Aguiar, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 930/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Neusa Maria da Silva Neves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 921|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marly Holanda da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 912/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Sebastiana Ferreira Mota, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 932|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Estelina Ramos Evangelista, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Capanema, percebendo nessa situação

o salário mensal de ... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 929|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Santa Brígida da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Capanema, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Capanema, percebendo nessa situação o salário mensal de.... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 1049/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Heloisa Santos da Fonseca, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1057/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Lameira de Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1058/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Dores Rodrigues Farias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1055/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonete Sacramento Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência. realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o saláric mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1068/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lenita Nunes Cordeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de feverfeiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1060/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izabel do Carmo Peniche, como Professôra não titulada nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 1066/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Raimunda dos Anjos de Oliveira Nunes, como Professôra não titulada nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2012/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Batalha Bastos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1065/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Izabel Rocha Melo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1069/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Irene da Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2011/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Creuza Gonçalves de Miranda, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1064/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joana Travassos Reis, como Professôra não titulada nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16

de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2014/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Valentina Travassos Lopes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6 (seis), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2013/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marinéa Benedita da Silva como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1070/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Joaquina Pereira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1061/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tereza Vasconcelos Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1056/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável—Diarista, Maria Raimunda da Silva Oliveira, profea. não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1071/65 — DA|DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antonia Gomes da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizadc em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,7 (seis vírgula sete, para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 304|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Darcy Delfina dos Santos como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 299|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ana Furtado Santos como Professora não titulada. Nível 1, hace haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,2 (oito virgula dois), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 297|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Guimarães de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,4 (oito virgula quatro), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 309|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Margarida Sousa Ferreira, como Professôra, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 308|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Albiquerque Lima, como Professora não titulada, realizada em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 307|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Castro Elias, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 311|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tereza Pereira Freitas, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota glo-

bal 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 312|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Pacheco Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 318|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Páscoa Alves Macêdo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 305|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 294|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Conceição Ribeiro Parente, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,5 (oito virgula cinco), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 295|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Conceição Maria Borges Cruz, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,5 (oito virgula cinco), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 292|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Firmina Bogéa de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,6 (oito virgula seis), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 293|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Barroso de Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,6 (oito virgula seis), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 320|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosilda Goncalves dos Reis, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 317|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Inês do Livramento Silva Santana, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 314|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Rita Lima Furtado, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1073/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Tavares de Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em São Miguel do Guamá, nota 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1262|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Júlia Ramos Pedrosa, como Professora não titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7 (sete), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1249|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jaime Corrêa de Assis, como Professor não titulado, Nível 1, face, haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965,

em Soure, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1253|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Julieta Batista de Assunção, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1259|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Gonçalves de Assis, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1251|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivone Pessoa dos Santos, como Professora não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Soure, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Salvaterra, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1874|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultúra — Pessoal Variável — Diarista", Lindomar da Silva Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 827|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variavel — Diarista", Dorival Sarmento Cereja como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 373-A|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Martinha Ferreira Neves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,6 (sete vírgula seis) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 373|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Campos Ataíde, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,1 (seis vírgula um) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1873|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Elisa Pinheiro da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,2 (seis vírgula dois), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 834|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca da Rocha Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6 (seis), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 412|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rozinda Cordovil da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,7 (seis vírgula sete) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 402|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zoraide de Souza Favacho, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,2 (sete vírgula dois) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 366|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Sena de Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em

16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 413|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Catarina Brito dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros até sua regular nomeação quando cessrão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 401|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Orlandina Monteiro Leal como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,2 (sete vírgula dois) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 367|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tasmúlia Miranda da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 369|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Cordovil da Conceição, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação, o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 372|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilda de Ataide Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,6 (sete vírgula seis) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 405|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Creuza Costa dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global, 7,0 (sete), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 409|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Amelia Palheta da Luz Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil/Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 411|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Neves Batista Pará, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 392|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Júlia Santana dos Santos como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 410|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Viana de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Curuçá percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 395|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Jesus França Rodrigues, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Curuçá percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 403|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jandira de Souza Neves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,8 (seis vírgula oito) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 394|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes-

soal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Conceição Raiol, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 407|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lecnor Carneiro de Souza, como professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 374|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Joana Maria Raiol de Brito, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 404|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joana dos Santos Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 400|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edil Pinheiro Macedo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula três) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 393|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonor de Castro Rodrigues, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 371|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza Modesto da Silva, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Edu-

cação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 416|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Esther Araújo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,3 (seis vírgula três), percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 414|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucidéia N. Ferreira Cabral, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 370|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", João Ubaldo Rodrigues, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 406|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alvarina Ataide da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 315|65 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Costa Sousa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 319|65 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Julia Martins dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 316|65 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria

de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Socorro Oliveira Santiago, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7 (sete), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 291|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suàs atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Oliveira Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 9,1 (nove virgula hum), para servir em Vizeu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1683|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Cordeiro Gomes, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 627|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eneida Dea Ataide Rabelo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtdido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 625|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Olgarina Silva Fernandes, como Professora não não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 624|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luzia Lima Fernandes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 621|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Darcy Inácia dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 622|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Natalina Filocreão Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 619|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Irandina Raiol Palheta Gomes** como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8 (oito) para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvila à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 623|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Maria Olinda Pontes Monteiro**, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 618|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Vanda Silva Mota, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,1 (oito virgula hum), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 620|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" **Orlandina Maria Cardoso de Moraes, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8 (oito), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 616|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Olivarina Silva Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,1 (oito virgula hum), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 617|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" **Iraci Albuquerque Reis, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8,1 (oito virgula hum), para para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua**

regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 645|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Raimunda Edna Liviramento Rodrigues**, como **Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência**, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7 (sete), **para servir em Vigia**, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 612|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Florionita Mira da Silva, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Vigia**, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 610|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marieta de Oliveira Borges (Irmã), como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 638|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Maria Valdomira Souza Albuquerque, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 639|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Eunice Silva Nogueira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,3 (sete virgula três), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 640|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Norma Lúcia Cardoso dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,2 (sete virgula dois), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 642|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zilma Mara S. Brito, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido

no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia nota global 7,1 (sete virgula hum) para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 641|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Altair Nazaré Sousa de Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 646|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Heloisa Mourão de Paula Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7 (sete) para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 644|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Barros do Vale como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7 (sete), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 626|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Julieta da Silva Vilhena, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 629|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ermelinda da Conceição Santos Sousa, como Professara não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 628|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Normélia Costa Cardoso Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

"Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 636|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. S. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aurea da Conceição dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 637|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Elza Ferreira Miranda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1879|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Oneide Teixeira Soares, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,6 (seis virgula seis), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... sal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Culutra no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1880|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cecilia Rocha Cunha, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Breves, nota global 6,5 (seis virgcla cinco), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1881|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elci Gouveia Câmara, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 7,4 (sete virgula quatro), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a prsente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1884|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Zilda Machado Ribeiro como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Scficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,4 (seis virgula quatro), para servir em Breves, percebendo nessa siutação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1883|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura. usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Hilda Machado de Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 8,3 (oito virgula três), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular no-

meação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1882|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elza Ferreira França, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 8 (oito), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1885|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lucimar Andrade de Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1886|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Bastos de Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,4 (seis virgula quatro), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando, cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1887|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Rodrigues da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,5 (seis virgula cinco), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1888|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Dinete Belo da Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 8 oito), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(PORTARIA N. 1889|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Antônia de Melo Chaves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,2 seis virgula dois), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1890|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Deuzarina Câmara Pereira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 um mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1877|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iracy Castro Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência,, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global, 6,3 (seis virgula três), para servir em Breves, perbendo nessa situacão o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1892|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cândida Pantoja das Neves, como Professora não não tulada, Nível 1, face ver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global, 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Breves percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1894|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lindaura Leão do Nascimento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 Breves, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1893|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Gouveia Câmara, como Professora não titclada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,7 (seis virgula sete), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1926|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Olga dos Santos Gonçalcomo Professora Normalista, Nível 6, para servir na E. Sto. Agostinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2057|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Bernadete Corrêa de Farias, como Professora Regente, Nível 3, para servir no E. Sto. Agostinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2059|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribui-

ções,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Fátima Vale Rendeiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 nota global 7, (sete), para servir na E. Sto. Agostinho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1667|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Pe. Feliciano Arrastia como Professor Normalista,, Nível 6, para servir na E. Sto. Agostinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1878|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Gercina Oliveira Matos, como Professora não titulada, Nível, 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,6 (seis virgula seis), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1875|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Aurea Maria da Costa e Silva, cmoo Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1876|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Ferdinando Costa e Silva, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Breves, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Breves, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1438|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Beatriz Rodrigues Otoni Magno, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 9,7 (nove virgula sete), para servir em Prainha, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1439|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda da Fonseca Medeiros, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Monte Alegre, nota global 6 (seis), para servir em Prainha, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e

Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1736|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda de Souza Pinheiro, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Prainha, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1978|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ruth Lima Sadalla, como Professora Regente, Nível 6, para servir em Prainha, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2581|65 — DA|DP

O Secretário de Estado usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Areli Albuquerque Batista, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7 (sete), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2582|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Celina Rodrigues de Sousa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 6,5 (seis virgula cinco), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2583|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Luciana Salgado Couto, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,1 (oito virgula hum), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2585|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria José Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,8 (oito virgula oito), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2584|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Lizete Alves Farias, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,4 (oito virgula quatro), pa-

ra servir em Juriti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2586|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Socorro Costa Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,7 (oito virgula sete), para servir em Juruti, rpecebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2587|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Socorro Salgado como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8.3 (oito virgcla três), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2583|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Lourdes Lima da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 6.7 (seis virgula sete), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2589|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria dos Santos Soares, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2590|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Carmo Pereira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2591|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Dula Cativo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ....., Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2592|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variavel — Diarista", Maria Ediza Salgado Vieira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 8,1 (oito virgula hum), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2593|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Neli Guimarães Pinheiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2594|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Nonato Amoedo de Andrade, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2595|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Raimunda Marinho de Castro Queiroz, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2596|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Couto Amaral, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Óbidos, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Juruti, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1714|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Gomes Feireira, como Professora não titulada, Nível .., para servir em Gurupá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1713|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Lúcia da Silva Jorge, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Gurupá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quan-

do cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1716|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Marina Coimbra Dias, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Curuna, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2635|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Regina Stela Pantoja, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,1 (oito virgula hum), para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2634|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variavel — Diarista", Maria da Glória Pantoja, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1712|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista pela verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Aparecida Monteiro Martins, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Gurupá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1711|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista" Angélica Vitorino de Jesús, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Gurupá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1715|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Lourdes Coimbra Dias, como Professora não titulada, Nível 1, para servir em Gurupá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2634|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Raimunda de Melo Amaral, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de .....

Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2631|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Augusta Gomes de Miranda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,4 (seis virgula quatro), para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 421|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Suzana Miranda da Silva como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 500|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Nair Freire dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1569|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Zeneide Silva Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1929|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Rita Alves Brasil, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos destaí devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1721|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Milton Nazaré Pinheiro, como Professor Regente, Nível 3, para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 781|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Joana da Silva dos Santos como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência no Exame realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,9 (sete virgula nove), para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 782|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista". Benedita Assunção Cardoso, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realiado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,1 (sete virgula hum), para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos te ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 778|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Iracy Macedo Alves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 777|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Vale Reis e Silva, como Professora, não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 779|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cleonice da Anunciação Gois, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Vigia, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 785|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Raimunda Botelho Maia Pereira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7 (sete) para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 784|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Silva Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7, (sete) para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua re-

gular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 783|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Luiza Pereira Sarmento, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7. (sete), para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 885|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Oneide Leal de Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6, (seis), para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2636|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Messias Gama de Novaes, (oito virgula dois), para lada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,2 (oito virgula diis), para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2631|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Augusta Gomes de Miranda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,4 (seis virgula quatro), para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2632|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Raimunda de Melo Amaral, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,8 (seis virgula oito), para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2633|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria José Melo da Cruz, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obter no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7 (sete), para servir em Limoeiro do Ajuru., percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeacão, quando cessárão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2634|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria da Gloria Pantoja, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiêcia, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,6 (sete virgula seis), para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2635|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Regina Stela Pantoja, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,1 (oito virgula hum) para servir em Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a Presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1535|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Ana Elizabeth Nadler Lage, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8 (oito), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1519|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Vanda Gomes de Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,9 (oito virgula nove), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1526|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Francisca Franco Moura, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,8 (oito virgula oito), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1523|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Benedita Maria Martins de Miranda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,8 (oito virgula oito), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1532|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba Secretário de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Socorro Martins, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,7 (oito virgula sete), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua

regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1530|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Oliveira Farias como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,8 (oito virgula oito), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1516|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Belem Lages, como Professora não titulada, Nível 1,face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9 (nove) para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1535|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ezilda Rodrigues Maranhão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,6 (cito virgula seis), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1534|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Eulalia Chaves Jacob, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,2 (oito virgula dois), percebendo nessa situação o salário mensal de de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1636|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Noemia Palma de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Itaituba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 881|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Vitalina Burgos Barbosa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Vigia, percebendo nesse situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.684|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lenilda Nogueira Cardoso, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.917 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Clara Ivone Siqueira Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.685|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Neves Silva, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.921|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Elisa Dias Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 607|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Clementina Soares Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.920|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Odiléa Leal de Souza, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 615|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Celina dos Santos R. da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Vigia, percebndo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.918|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Marcionila Marlene Silva Siqueira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 634|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Darcy Beckman Pereira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 632|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Marcionila Barbosa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 633|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Olgarina Silva Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 608|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pesoal Variável Diarista Eliete Hebe da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 9,2 (nove vírgula dois), para servir em Vigia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.160|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Beatriz Costa Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 6,7

(seis vírgula sete), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.159|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Darci Ferreira Fernandes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.165|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Josefa Pinheiro da Silva Corrêa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.164|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Terezinha R. Bezerra Freitas, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.162|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eunice Rodrigues da Rocha, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em "Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.155|65
O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Pereira Torres como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.156|65
O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Ferreira de Miranda, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.163|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Albertina Ramos Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.157|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Ferreira Gomes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fvereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.154|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Celene Maria Solano de Sousa, como professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,9 (oito vírgula nove) para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.158|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Emília Padilha, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 8,1 (oito vírgula hum), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.161|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Pinheiro Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Bragança, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Augusto Corrêa, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.623|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Andrelina Mendes Dias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açú, nota global 7 (sete), para servir em Santarém Novo, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.624|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessial Variável — Diarista", Anatalice Corrêa Araújo do Carmo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizazado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 6 (seis), para

servir em Santarém Novo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato renovatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.625|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Darci do Amaral e Silva, como Professôra nã titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Santarém Novo, percebendo nessa tuação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.626|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nair Costa, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açú, nota global 7 (sete), para servir em Santarém Novo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.627|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nair Costa, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé Açú, nota global 7 (sete), para servir em Santarém Novo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2.628|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osvaldina Mendes Dias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açú, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Santarém Novo, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.594|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osmarina Raimunda Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 835|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Silva Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1.663|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Orlandina de Jesus Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 824|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza Rodrigues, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 840|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Izabel Lima Sena, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 829|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Leonor Reis Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 822|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Antonieta Lobato da Fonseca, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 833|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimundo Cardoso Ferreira, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,6 (sete vírgula seis), percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 828|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Moisés Freire de Miranda, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Abaetetu-

ba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 839|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aldenora Pessoa Rêgo, como Professôra Regente nível 3, para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 832|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Verônica Goes Abreu, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 7,1 (sete vírgula hum), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 831|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Claudete Negrão Leite, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 8,5 (oito vírgula cinco, para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 841|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Amaro Odília Martins Margalho, como Professor Regente, nível 3, para servir em Abaetetuba percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 843|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Giorgina Negrão Machado, como Professora Regente, nível 3, para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 836|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lilia Maria Ramos Rodrigues, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 821|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Izabel Solano, como Professôra não titu-

lada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 9 (nove), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 825|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Deolinda Machado, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido n Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Abaetetuba, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 826|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista"; Maria Raimunda Negrão, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Abaetetuba, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA S|N|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Lobato, como Professora Normalista, nível 6, para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 842|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Francisca Teixeira Maués, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 933|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Norma da Conceição Ribeiro, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Abaetetuba. percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 837|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nagir Bittencourt Mendes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 8,2 (oito vírgula dois) para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 838|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Silvancy do Carmo Teixeira Dias, como Professora não titulada nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Abaetetuba, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Abaetetuba, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1422|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Gloria Maria Brasil, como Professora não titulada Nível 1, para servir em Paragominas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 391|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Alice Marques de Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 396|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Altamira Dias Braga, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 397|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Estefânia da Conceição Borges, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 368|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Celi da Cruz Miranda Gonçalves, como professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 8,3 (oito virgula três), para servir em Curuçá, percebendo nessa situnção o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 415|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Benedita da Conceição Cunha, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de .....

Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 375|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Ermita Favacho dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 398|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Darcyla Cardoso Palheta, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência. realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,3 (sete vírgula três) para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 403|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Rodrigues de Andrade, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Curuçá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 582|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Graças Borges Camarão, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, 9,6 (nove vírgula seis), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 606|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Pereira Santana, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 587|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Terezinha Jesus Monteiro Santana, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 8,9 (oito vírgula nove), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 601|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura -- Pessoal Variável - D i a r i s t a", Maria Merícia da Silva Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 8 (oito), para servir em S. Sebastião da B. Vista percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 596|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria da Conceição Balieiro de Miranda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em S. Sebastião da B. Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 583|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Odabel Campos Freitas, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista nota global 9,1 (nove vírgula um), para servir em S. Sebastião da B. Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 586|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osvaldino Diogenes Serrão da Cruz, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 9 (nove), para servir em S. Sebastião da B. Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitcs dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 599|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Otília Valente Rodrigues, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 8 (oito), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1398|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do E s t a d o, como Diarista, pela verba "Secretaria de E s t a d o de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda de Jesus Vieira Barreto, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 585|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Gomes Garcia, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 9 (nove), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1396|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Alaide Nahum Marques, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 588|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Monteiro Mesquita, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,8 (oito vírgula oito) para servir em S. Sebastião da Boa Vista percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de

PORTARIA N. 605|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Emília Gomes de Sena, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 603|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edith Maria da Silva Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1397|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eurides do Espírito Santo Nahum, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota, nota glabal 6,7 (seis la cinco), para servir em S. Sebastião da B. Vista, nessa situação o salário ção o salário mensal de 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educaçao e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2450/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Berenice Tavares, como Professôra não titulada nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de feve-

reiro de 1965 em São Sebastião da Boa Vista, nota global 7,65 (sete vírgula sessenta e cinco) para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2460/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria da Conceição Veloso Paixão, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,53 (seis vírgula cinquenta três), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2452/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Fredy Fonseca Pinho, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,51 (sete vírgula cinquenta e um), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2018/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Orlandina Nunes Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2017/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Vasnir Lopes da Silva Nunes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Miguel do Guamá, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Irituia percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1924/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Cecilia Ferreira de Oliveira, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Irituia, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2451/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Estela Maria do Carmo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,01 (oito vírgula zero um), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2454/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Joana Borges Freitas, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8.15 (oito vírgula trinta e cinco), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

FORTARIA N. 2453/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Jurandir Raimundo Fazzi Ribeiro, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,98 (seis vírgula noventa e oito), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2461/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria Ferreira Alves Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6.7 (seis vírgula sete), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2455/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Helena Maria do Carmo Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,99 (seis vírgula noventa e nove), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2457/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria Helv Lopes da Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,88 (seis vírgula oitenta e oito), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2456/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo S e n h o r Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Lindcia Freitas, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,32 (sete vírgula trinta e dois), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Fducação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2459/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do

Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Osmarina Silva dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em São Sebastião da Boa Vista, nota global 6,73 (seis vírgula setenta e três), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatorio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2458/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Nilza Maria de Freitas, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,05 (sete vírgula zero cinco), para servir em Curralinho, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2216/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Tereza Pereira dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2217/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Yolanda Neri Pereira, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2223/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Aristolina Silva Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2225/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo de Sousa Lobato, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2204/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Filomena de Jesús Viana Silva, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, decendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2203/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secreta-

ria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edite Viana Móia, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 336/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marina Fiel Cardoso, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,4 (sete vírgula quatro, para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N .330/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Tocantins Nogueira, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Baião, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2232/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leopoldina Nunes Pantoja, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2205/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Claudomira Viana Xavier, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2415/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rozilda Reimão Ranieri, como Professôra normalista nível 6, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2233/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Neves, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 469/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antônia Domingas Damasceno, como Professôra não titulada nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de

Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2244/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Ferreira dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2234/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Mendonça Dias, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2245/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ailce Carvalho Siqueira, como Professôra são titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2231/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Odaléia Campello Medeiros, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2230/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Barroso das Mercês, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2229/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ivo Viana de Moraes, como Professor não titulado, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2227/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Vitório Nazaré Lôbo, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2226/65 — DA/DP

O Secretario de Estado

de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Assunção, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 452/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria Nadir Filgueira Valente, como Professôra Normalista, nível 6, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 453/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Sebastiana Miranda Gomes, como Professôra Normalista, nível 6, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 463/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Sebastiana Remiere, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2218/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria dos Inocentes Souza Coêlho, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2206/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Hilda Vieira da Costa, como Professôra não titulada nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1747/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Antônia Coêlho, como Professôra não titulada, nível 1, tendo obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1748/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marielza Fiel, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido

no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 457/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Terezinha Nogueira Pinto, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 446/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Nelsonita Maria O. Guimarães, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 449/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Orlanda Rodrigues Alves, como Professôra Normalista, nível 6, para servir em Cametá, percebendo nessa situacão o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 466/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Noêmia da Silva Martins, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 464/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarist-", Naide Rodrigues Ladislau, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1065 em Cametá, nota global 8,0 (cito) para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 456/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Anicia Mendes Francês, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 463/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela ver-

ba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Carmelinda Pereira Monteiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,8 (sete vírgula cito), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Educação e Cultura

PORTARIA N. 470/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribui-

[illegible]

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Fausta Gomes Pinto, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,7 (sete vírgula sete) para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31 000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 469/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cacilda Prestes Pires, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,8 (sete vírgula cito), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 465/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Célia Martins e Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2413/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Airze Augusta da Silva Barros, como Professôra Regente, nível 3 para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2414/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita do Carmo Cruz, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2208/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", João de Morais Bittencourt, como Professor não titulado, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... sal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2207/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Jorina Arnald como Professôra não itulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 2210/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Paz Pinho Monteiro, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 2209/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Jandira Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 2212/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Inez Franco Gomes, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 2211/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosemery Estumano Valente, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o saláric mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2214/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Godinho dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2213/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jandira Rodrigues Pinto, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2215/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo Rodrigues dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salá-

rio mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1749/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joaquim Dias da Costa, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 1746/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Hortência Pinto Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 447/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria Regina Assunção, como Professôra Normalista, nível 6, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 472/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Arivaldina Caldas Xavier, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 462/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisco Progênio Alves, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Sufiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Idson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 461/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izabel Amorim Moreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global, 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Idson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 451/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura —

Pes. Variável — Diarista, Lucimar do Rosário Brandão Andrade, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 458/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izolina Campelo Nunes, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 455/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Stela Aragão Filgueira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 471/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Izabel Rodrigues Wanzeler, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 460/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria de Nazaré Rodrigues Martins, como Professôra Regente, nível 3 para servir em Cametá percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 450/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria de Jesús Silva Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,4 (oito Vírgula quatro), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1809/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Dorivan Pantoja Dias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 459/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo Rodrigues dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1754/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Germano Redig, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1753/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Catarina Paraguassú da Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1751/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Neuza Miranda Valente, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 1752/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Valdira do Carmo Furtado Marcal como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1750/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo Santana Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1745/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Creuza Pereira Ribeiro**, como Professôra não titulada, nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Cametá, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Cametá, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum

mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Educação e Cultura

PORTARIA N. 1462/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura. usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Custódio Carneiro Azevêdo, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7 (sete), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1452/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Itamar Ferreira Tavares, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1456/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Arlete de Abreu Rodrigues, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1447/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Daide Mendes Figueiredo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,8 (sete vírgula oito) para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1449/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Fátima Moraes da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1443/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elina Eunice Pereira Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7 (sete), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1445/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Alair Dias Fernandes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1434/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Maria de Nazaré da Conceição Rebelo, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular** nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 1437/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Ivete Noronha Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1435/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Theodomira Silva de Jesús, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1455/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Mariza Machado Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1440/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Marluce da Conceição Pereira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 1442/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", **Mariana de Andrade Teixeira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 8 (oito), para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua**

regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1433/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luzia da Cunha Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1430/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Carmen Diva Malato Tavares, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1441/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Gracinda Ramos da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1458/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Tavares Cabral, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1460/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Adolfina Gomes Amanajás, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Ponta de Pedras, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1841/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Mercês Maria Martins Negrão, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1839/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Hilma Pamplona A. de Sena, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1840/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Deuzarina Mendes, da Silva, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1836/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Severina Carvalho dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,5 (sete e meio), para servir em Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1837/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Eunice Rebelo Bezerra, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 6,8 (seis vírgula oito) para servir em Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1838/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izete Pantoja da Gama, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2432/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Maria Rebelo Meireles, como Professôra não titulada, nivel 1, para servir em Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2431/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cesarina Carvalho dos Santos, como Professôra não titulada, nivel 1, para servir em Santa Cruz do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1045/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Regina Célia Ruela Maués como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Ca-

choeira do Araí, percebando nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1379/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Orlandina Seabra Guimarães, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Cachoeira do Araí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1037/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Terezinha Corrêa Saavedra, como Professôra Normalista, nível 3, para servir em I. R. José Rodrigues Viana — Cachoeira do Araí, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1040/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria de Nazaré Portal Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Cachoeira do Araí, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1039/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Maria de Nazaré Gonçalves de Lima, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,3 (sete vírgula oito), para servir em Cachoeira do Araí, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1041/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista". Maria das Dores Vasconcelos de Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Cachoeira do Araí, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1048/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Antonia Silveira Barbosa, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 6,2 (seis vírgula dois), para servir em Cachoeira do Araí, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1042/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Luiza Franco Fortal, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1043/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Lina Maria Marques Jesús, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1047/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Joaquina Seabra Pinto, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1046/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izolilde da Silva Ferreira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1044/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Doralice de Oliveira Franco, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1378/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista, Dilce Souto de Azevedo, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1038/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Darista" Assima Justina Hathar Guedes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ponta de Pedras, no-

ta global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Cachoeira do Arari, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1536/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria de Lourdes demétrio Garcia, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Afuá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Chaves, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1539/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Walter Abdom Demétrio, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Afuá, nota global, 6,3 (seis vírgula três), para servir em Chaves, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1538/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nozna Bichara Magno, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Afuá, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Chaves, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1540/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Nilza Ccêlho Loureiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Afuá, nota global 6 (seis), percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2576/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Yolanda da Silva Garcia, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 2548/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Yolanda Shirley Figueiredo Cunha, como Professôra Regente, nível 3, para servir em Escola Adventista da Pedreira, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

PORTARIA N. 721|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria José Rodrigues

Sampaio, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global, 9,3 (nove três) para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 729|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Pedro Rafael da Silva, como Professôra Não Titulado Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,9 oito virgula nove) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 753|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Terezinha Tercilia R. de Souza, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Santarém, nota global 8,4 (oito vírgula quatro) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 720|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José Marques Batista, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 746|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba Pes. Variável — Diarista", Raimunda Holanda Leitão como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global, 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Alenquer, precebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvido à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymcndo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 745|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Selma Oliveira Marinho como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santarém, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 739|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Zilma Pinheiro, como Professôra Não Titulada Nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de .. Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 722|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Tereza de Jesus Cordeiro Simões, como Professora Regente, Nível

Regente, Nível 3, para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 741|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maridelia de Almeida e Silva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 755|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Marilza Pereira de Araujo, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 757|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marly Ferreira Marinho, como Professôra Não Titulada Nível 1 face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santarém, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 764|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Laura Dias como Professora Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 766|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Lobato Regateiro, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de (Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório. ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 719|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ocyr Mota de Oliveira, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,3 (nove vírgula três), para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 771|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Duarte como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 6, 5(seis vírgula cinco), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 725|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Dirce Repolho Castro, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame Suficiência, realizado em 16 de de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,2 (nove vírgula dois), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 733|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Socorro Monteiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Santarém, nota global, 8,9 (oito vírgula nove), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 772|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luis Alberto Valente Monteiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 752|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Julieta Assis de Souza, como Prifessora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizadi em 16 de fevereiro de 1965 em Santaem Santarém, nota global 8,5 (oito vírgula cinco) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 734|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Irinéa dos Santos Oliveira como Professôra, Não Titulada face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,9 (oito vírgula nove) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 763|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria do Socorro Valente Monteiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,8 (sete vírgula oito) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educa-

ção e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 756|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista', Raimunda Alves da Silva como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Santarém, nota global 8,2 (oito vírgula dois) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 769|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — — Pes. Variável — Diarista", Terezinha Viana, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,1(sete vírgula hum) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 770|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Pereira Brilhante, como Professôra, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,- (sete virgula hum), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 760|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista', Mauricia Pereira Brasil, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Santarém, nota global 7,9 (sete vírgula nove) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 747|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maximiana Alves de Paiva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 724|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria Felisberta Souza Soares, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Santarém, nota global 9,3 (nove vírgula três) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de

PORTARIA N. 751|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Tereza Sena Monteiro, como Professôra, Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura — **Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 767|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Tereza Batista Sobral, Não Titulada, como Professôra, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 1965 em Santarém, nota global 7,3 (sete vírgula três) para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta. devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1214|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilza Alves Ferreira, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realiíado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Marapanim percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1213|65 DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista', Ana Pereira do Carmo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1178|65 DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Maria Celeste Pimentel Pinto, como Professora Normalista, Nível 6, para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os feitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1212|65 DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Joana Chaves da Silva, como Professora não titulada Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1215|65 DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Raimunda Silva Amoras, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1219|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Monteiro Costa Araújo, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal nota global 7 (sete para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa. devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1204|65
DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elizete Francisca da Silva Pinto, como Professôra não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa. devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1218|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes R. Gonçalves, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7 (sete) para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1217|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rosa Palheta, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7 (sete), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1181|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eufrozina de Araújo Reis como Professôra Normalista, Nivel 6, para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1211|65 —
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Mercês dos Santos Franco como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1210|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elza Pereira Bentes Rebelo, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965,

em Castanhal, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1221|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Pinheiro da Paivão, como Professora não titulada Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1199|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raquel Mendonça de Souza, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1206|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Alves das Neves Trindade, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1205|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Norma Eleres Negrão Martins, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1209|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Dinaida Trindade Santana, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de
e Cultura

PORTARIA N. 1208|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Almeida Eleres, como Professora não titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 1196|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iná Neves dos Anjos Monteiro, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal nota global 8,2 (oito vír-

gula dois), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1297|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria José da Silva Costa, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 9 (nove), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... sal de Cr$ 31.000 (trinta hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1202|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Naldma Monteiro da Costa, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1207|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Iolene da Costa Alves, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1200|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Eliofar Alves da Costa, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal. nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1201|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Rizalva da Conceição Coelho, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 7,8 (sete vírgula oito). para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1198|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Aurora Alves Leal, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 8 (oito), para servir em Marapanim, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1220|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Haroldo Bentes de Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, face ha-

ver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Castanhal, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Marapanim percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1332/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Rosineti Machado dos Santos, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1317/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir. de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Augusta Broni de Vasconcelos, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1336/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuicões,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Vitória Xavier Caires, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de .... mensal de Cr$ 31.000 Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1323/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Zélia Vieira da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1325/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Arací Baia Xavier, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeacão, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1339/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuicões,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Marilena de Carvalho Sanches, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1331/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Wilma Pinto da Silva, como Professôra não titulada, Nível 1, para servir em Monte Alegre, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de

Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1541/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria de Oliveira Barbosa, como Professôra não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açu, nota global 8,5 (oito e meio), para servir em Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Fstado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1542/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Helena Cardoso Maciel, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açu, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

PORTARIA N. 1543/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria José de Sousa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açu, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1544/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Alzira Batista Alves, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Igarapé-Açu, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 575/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Lourdes Ribeiro, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, Ourém, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 562/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Manoela Augusta da Silva Mates, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1545/65 — DA|DP

O Secretário de Estado

de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Arlinda Alves dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de Igarapé Açu nota global 6,9 (seis virgula nove), para servir em Santa Maria do Pará, percedo nesse situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e um mil cruzeiros até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultùra, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1547/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Beatriz Ponciano Aranha, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé Açu, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 549/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Maria Angélica Dantas, devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1549/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Cecília Dias Santana, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Igarapé-Açu, nota global 6,7 (seis virgula sete), percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 550/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Maria do Perpétuo Socorro Lacerda Amâncio, como Professôra normalista, nível 6, para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 569/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Maria do Perpétuo Socorro Lacerda Amâncio, como Professôra normalista, nível 6, para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 551/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Maria Nina Rosa de Jesus Dias, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 9,3 (nove vírgula três), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 563/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Maria Docirene da Costa Santana, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8 (oito), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educacão e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 564/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura. usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Marcolina Guerreiro Vaz, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8 (oito), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de CrS 31.000 (trinta e um mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 559/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Rodrigues da Silva Reis, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 574/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Carmo Lima Pereira, como Professôra, não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salario mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 572/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Celeste Braga, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 565/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Judeny Maria Andrade Leal, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16.2.1965, em Ourém, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 3[illegible]000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 558/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Irena Maria, dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver

obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8,4 (oito virgula quatro), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 561/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Joana Santana da Costa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 557/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Nazaré Arnour e Silva, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, realizado em Ourém, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 553/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE .

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria dos Anjos Alencar, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8,7 (oito vírgula sete), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 560/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Risoneide Lima Braga, como Professora não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8,4 (oito virgula quatro), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 568/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Selma Maria do Espírito Santo, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 554/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria dos Anjos Alves dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8.7 (oito vírgula sete), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 555/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Iêda Bezerra da Silva, como Professôra não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 566/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Euricléa Martins Lopes, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourem, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em Ourém, percebendo nessa sitauação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 570/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Espírito Santo do Nascimento, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 7,5 (sete virgula cinco), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o lário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 567/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Lídia Maria da Costa Aires, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (t r i n t a e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 571/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Carvalho Oliveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (t r i n t a e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 552/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Leonor Dias Garcia, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 9 (nove), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (t r i n t a e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 556/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Antônia Andrade Leal, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Ourém, nota global 8,5 (oito virgula cinco), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quan-

do cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 573/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Tavares Leal, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Curém, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal.... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1249/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Paixão Siqueira, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de .... (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação. quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1250/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Odete Ferreira de Castro, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourem, nota global 7 (sete), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1251/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Bruno Coêlho do Vale, como Professor não titulado, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1253/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Joaquina Barros Corrêa, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... CrS 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1254/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Gomes da Silva, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de CrS 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1255/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria das Graças Mota Silveira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 7

(sete), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1258/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Ivone Mendes Soares, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2182/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do **Excelentíssimo Senhor Governador** do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Benedita de Sousa Almeida, como Professôra não titulada, nível 1, para servir em Ourém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser, devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2080/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Alves Menezes, como Professora não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 6,6 (seis virgula seis), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2079/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Zilene Almeida Coêlho, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourem, nota global 6 (seis), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2101/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Izaulina Sousa Mercês, como Professôra não titulada, nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situaçao o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2081|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Graças Mota Siqueira, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Ourem, nota global 7 (sete), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2076/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secreta-

ria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda de Mesquita Gomes, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 7 (sete), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2075/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Hermínia dos Santos, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 6,4 (seis vírgula quatro) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2078|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Lúcia de Jesus Souza, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global, 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2077|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Darci de Souza Lima, como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 7,4 (sete vírgula quatro) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2071|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Terezinha Lopes de Jesus, como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N 2073|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Raimunda Ribeiro Aires, como Professôra Regente, Nivel 3, para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2074|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Onorina Monte Gonçalves como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 6,6 (seis vírgula seis) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salario mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2072|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Souza-Araújo como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em

Ourém, nota global 6,9 (seis virgula nove, para servir em Capitão-Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 trinta hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 352|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Nazaré Reis Costa, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global, 8,1 (oito virgula um) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 353|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Eremita Matos da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 6,9 (seis virgula nove) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1417|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Eremita Matos da Silva, como Professôra não titulada, nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 6,9 (seis virgula nove) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 351|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Idalba Lemos Coorrêa, como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 8 (oito) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 359|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Leopoldina Ribeiro de Souza, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 7,2 (sete virgula dois) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 344|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Elga Maria Alexandrina Chaves, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 9,4 (nove virgula quatro) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 350|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Damaris Alves do Carmo como Professôra Não Titulada, face haver obtido no Exame de Suficiência

realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 8,3 (oito vírgula três) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 355|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Chaves, como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 7,4 (sete vírgula quatro) para servir em Capitão Poço percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 358|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Chaves da Silva, como Professôra Não Titulada Nivel 1, face haver obtido on Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global, 7,3 (sete vírgula três) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 354|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Bezerra, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 7,8 (sete vírgula oito), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 357|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Terezinha Teixeira de Souza, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiencia, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global, 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 345|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Lúcia L. Araujo, como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de de 1965 em Ourém, nota global 9,1 (nove vírgula um), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 348|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Wilma Monteiro Costa, como Profesôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 349|65 — DA|DP

O Secretário de Estado

de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita Cândido de Oliveira, como Professôra Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Ourém, nota global 3,3 (oito vírgula três) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 347|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Regina Maria de Andrade Sales, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de suficiencia, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém nota global, 8,7 (oito vírgula sete) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 346|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha de Jesus Sobral, como Professôra Não Titulada, Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 8,9 (oito virgula nove) para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 356|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Perpétua Bastos dos Santos, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Ourém, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Capitão Poço, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 738|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Raimunda Monteiro, como Profesora Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,8 (oito virgula oito), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 728|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Samonica Vieira de Oliveira, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 773|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Rita Carolina da S. Corrêa, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarem, nota global 6,4 (seis virgula quatro), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de .... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 723|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Roselita Cardoso Picanço, como Professôra Regente, Nível 3, para servir em Alenquer, percebendo nes-

sa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão s efeitos desta, devendo a pre sente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza France
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 727|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Nilva Tavares Barile, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Santarém, nota global 9 (nove) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza France
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 726|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ceres de Souza, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 9,1 (nove vírgula um) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza France
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 758|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria Cely Garcia dos Santos, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obetido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 2,2 (toto virguala dois), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 737|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria Eulália Duarte de Sena como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,8 (oito vírgula oito) para servir em Santarém, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 754|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luzia Corrêa da Silva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 1965 em Santarém, nota global, 8,4 (oito vírgula quatro) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 742|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Luiza Marques da Cunha, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 732|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Eduarda Paixão, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,9 (oito vírgula nove) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quan-

do cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 761|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria do Céu Simões Silva, como Professôra, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarem, nota global 7,9 (sete vírgula nove) para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 762|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Hilma Salomão Barile, como Professôra, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 744|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Inês Maria Sena Picanço, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quanlo cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 735|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Glória Oliveira Barile, como Professora, não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,9 (oito virgula nove) para servir em Alenquer percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 736|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aída Paixão Monteiro como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em Santarém, nota global 8,9 (oito vírgula nove) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 750|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Rita C. Dari, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,5 (oito virgula cinco), para servirem em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de

PORTARIA N. 731|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Amazilia Pereira Simões, como Professôra Regente,

Nível 3, para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 768|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ermelita Fernandes da Silva, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizada em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,3 (sete vírgula três) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 765|65 ---- DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Eleysabel Siqueira Simões, como Professôra Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 7,5 (sete vírgula cinco) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 759|65 ---- DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Dorvalina Bezerra de Souza,, como Professora nãi titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 749|65 ---- DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Jalice Gazel Yared, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 743|65 ---- DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pes. Variável — Diarista", Maria Felipe da Cruz Gomes, comoProfessôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,7 (oito vírgula sete) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 718|65 ---- DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Ivanilde Valente, como Professôra Normalista, Nível 6, para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 748|65 ---- DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Ilacilda de Souza Carneiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global 8,5 (oito vírgula cinco) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 740|65 ----
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Geralda Sena Oliveira, como Professôra, Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Santarém, nota global, 8,3 (oito vírgula oito) para servir em Alenquer, percebendo nessa situação o salário mensal de .....
Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 780|65 ----
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Valdemira Nazaré Lisboa como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Vigia nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em São Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de .....
Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 799|65 ---
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Januaria Pinheiro da Silva Cunha, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de .....
Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 774|65 ---
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Isalva Reis de Nazaré Albuquerque como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia nota global, 8,5 (oito vírgula cinco) para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de .....
Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 800|65 ---
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Vamor Felicidades da Chaga, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,1 (seis vírgula um) para servir em S. C. de Odivelas percebendo nessa situação o salário mensal de .....
Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 776|65 ----
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Iolanda Mesquita de Assis Oliveira, como Professora não titulada, Nível 1, fase haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia. nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de .....
Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 775|65 ----
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Edeltrudes de Nazaré Pinheiro, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 8 (oito) para servir em S. Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de .....
Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 794|65 ----
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Ana Maria da Anunciação como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em virgula dois) para servir (seis vírgula dois) para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil

Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 796|65 ---- DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Isaura de Almeida Rodrigues como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia nota global 6,2 (seis vírgula dois) para s ervir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 798|65 ---- DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Izabel Almeida Barata, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,1 (seis virgula um), para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 790|65 ---- DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Terezinha Ferreira Macêdo, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global, 6,7 (seis virgula sete) para servir em S. C. de Odivelas percebendo nesa situação o salário mensal de .... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 788|65 ---- DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Barbosa Moreira como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,4 (seis vírgula quatro), para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 795|65 --- DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Hiolete Chagas do Nascimento, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,2 (seis vírgula dois), para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 789|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda da Costa, como Professora Não Titulada, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,5 (seis vírgula cinco) para servir

em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 793|65 ---- — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Leonila Ataide Pinheiro Marques, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,4 (seis vírgula quatro) para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... mensal de Cr$ 31.000 hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 884|65 ---- — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Eliza Dias Ribeiro, como Professôra Não Titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia nota global 6,5 (seis vírgula cinco) para servir em S. C. de Odivelas percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 797|65 ---- — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Iracema Saldanha de Lima como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia nota global 6,2 (seis virgula dois) para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 791|65 ---- — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Clementina de Souza, como Professôra Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,4 (seis vírgula quatro) para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de de Educação e Cultura,

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 776|65 ---- — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria de Jesus Cardoso como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em Vigia, nota global 6,9 (seis vírgula nove) para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 787|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Crisodália Saldanha de Souza, como Professôra Não Titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 1965 em Vigia nota global 6,8 (seis vírgula oito) para servir em S. C. de Odivelas, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 595|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Florentina Afonso Camarão, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1910|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Neide Barbosa Cruz, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1912|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Aladir Alves de Souza, como Professora não tituala Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota gloval (6,7 (seis vírgula sete), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação osalário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1913|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Zenilda de Oliveira Lopes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 6,3 (seis vírgula três), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1914|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda Lima Costa, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,8 (seis vírgula oito), para servir em S. S. da Boa Vista percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1904|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Regina Esquerdo da Cruz como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. S. da Boa Vista, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em S. S. da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1916|65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes-

soal Variável — Diarista", Maria Salete Corrêa Farias, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,8 (sete virgula oito), para servir em S. S. da Boa Vista percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1915|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Benedita Borges, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em S. S. da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hun mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1991|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Gomes Pantoja. como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1091|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Raimunda Brito Assunção, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S.S. da Boa Vista, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em S. S. da B. Vista percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 598|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dulcínia Pena de Souza, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em S. S. da Boa Vista percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 604|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Benedita de Jesus Jinkings Leite, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista nota global 7,8 (sete vírgula oito) para servir em São Sebastião da Boa Vista ção o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 591|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", José Maria Vasconcelos Lobato, como Professor não titulado, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando

cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 602/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Graciema da Silva Mácola, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 589|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Creuzalina Serrão da Cruz, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,8 (oito vírgula oito), para servir em S. S. da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 593|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Donete Teixeira Guimarães, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 590|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Lucimar Lopes de Matos, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em S. S. da Boa Vista percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 597|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria de Nazaré Pompeu Resque, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S.S. da Boa Vista, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em S.S. da Boa Vista percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 594|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria de Nazaré Tavares Resque, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da B. Vista, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em S. Sebastião da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 584|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Marieta Gonçalves Gomes, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 9,1 (nove vírgula um), para servir em S.S. da Boa Vista percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 592|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Almeida Cardoso Rodrigues, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em S. S. da Boa Vista, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2022|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Raimunda Cabral da Silva, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Altamira, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Senador José Porfírio, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 529|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Consuelo Nogueira Pereira, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Óbidos, nota global 7,1 (sete vírgula um), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 499|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Edith de Jesus Carvalho, como Professora não titulada Nivel 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Obidos, percedendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 502|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dinair Vieira de Oliveira, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8 (oito), para servir em Obidos percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 521|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Dilse Vieira da Silva, como Professora não titulada Nivel 1, face haver obtido no Exame de Sufici-

ência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 7,5 (sete vírgula cinco), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 500|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ismaelina da Silva Costa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Óbidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 489|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Helena Moraes da Cunha como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 517|65 DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Helena Rocha de Souza, como professôra não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o lário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 474|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Genoveva de Matos Sarrazin, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 9,2 (nove vírgula dois), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salario mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 495|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Graças de Andrade Siqueira, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 475|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela Verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria das Graças de Andrade Figueira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Obidos percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 485|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Armerinha Paranatinga dos Santos, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1717|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Cesarina dos Passos Silva, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 488|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Rita Vieira Pereira, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 496|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Silvane e Souza Rocha, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8.3 (oito vírgula três), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 523|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Judith de Castro Araújo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 508|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Leonice Silva Santos, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8,0 (oito) para servir em Obidos percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 483|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Joana Leão da Silva, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 531|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Pinto Lopes, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 532|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria Odoria Brito de Almeida, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 6.8 (seis vírgula oito), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 530|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Elza Leão de Paiva, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 7 (sete), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 484|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Francisca Olga Brasil Bentes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8,5 (oito vírgula cinco), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 516|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Edemilza Sebastiana da Silva Borges, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 7,6 (sete vírgula seis), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 525|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria do Carmo Aragão Bentes, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 524|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Maria José Mota Mouzinho, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965,

em Obidos, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Obidos percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 510|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Coraci do Desterro de Souza, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado 16 de fevereiro de 1965, em Obidos, nota global 8 (oito), para servir em Obidos, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 888|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Francisca de Souza Lêda, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em Altamira, nota global 9,1 (nove vírgula um), para servir em S. Felix do Xingu, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2537|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educacão e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria Lindalva Farias da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,6 (seis vírgula seis), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1370|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Odete Bezerra de Andrade, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,4 (sete vírgula quatro), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2002|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Maria de Belém Maués Corrêa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1168|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Jurema Teixeira Guimarães, como Professora Regente, Nível 3, para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos desta devendo a presente ser ser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2001|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições·

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Jurema Santa Maria de Morais, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 908|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições·

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", (Assinatura) ilegível como Professora Regente, Nível 3, para servir em Muanã, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 890|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições·

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Darcy Formigosa Siqueira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,7 (oito vírgula sete), percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 903|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Consuelo Pacheco Barbosa, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S.S. da Boa Vista, nota global 7,2 (sete vírgula dois), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 899|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Ana Maria Vieira Marques, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. S. da Boa Vista, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 907|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Raimunda de Nazaré Coelho Machado, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,5 (seis vírgula cinco), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 889|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", José Maria de Lima, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 9,0 (nove) para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de

Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 892|65
DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba, Secretaria de Estado de Educacão e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Georgina Teixeira de Freitas, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,4 (oito vírgula quatro), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeacão quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 894|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Elina Melo Sidônio, como Professora não titulada Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,2 (oito vírgula dois), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 895|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Elucação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Leontina Barbosa Sidônio, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,1 (oito vírgula um), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser deser devolvida à Secretaria Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 891|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista". Joana D'Arc Magno Melo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,6 (oito vírgula seis), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta devendo a presente ser devolvida à Secretaria Educação e Cultura. Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edcacão e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 905|65
— DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Ortência dos Santos Guimarães, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 893|65

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria da Conceição Barbosa Brabo como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 8,3 (oito vírgula três), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 900|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista" Maria José Barbosa Argôlo, como Professora não titulada, Nível, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965, nota global 7,7 (sete virgula sete), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 908|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Benedita Brabo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965 em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,1 (seis vírgula um), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 901|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Maria Helena T. Teixeira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,3 (sete vírgula três), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 902|65
DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir de ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diarista", Oneide da Silva e Souza, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,2 (sete dois), para servir em Muaná, percebendo nessa situação, o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 897|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria de Fatima Martins de Melo, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1391|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Maria do Livramento Pimentel Ferreira, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em São Sebastião da Boa Vista, nota global 6,7 (seis vírgula sete), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 904|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Vesperlina Moraes Soares, como Professora não titulada, Nível 1, face ha-

ver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 6,9 (seis vírgula nove), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 898|65
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pes. Variável — Diarista", Raimunda Ramos dos Santos, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de .. 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,7 (sete vírgula sete), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salario mensal de Cr$ 31.000 (Trinta e Hum Mil Cruzeiros) até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos desta, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 896|65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Diarista, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura Pes. Variável — Diarista", Simáia Cipriano da Silva, como Professora não titulada, Nível 1, face haver obtido no Exame de Suficiência, realizado em 16 de fevereiro de 1965, em S. Sebastião da Boa Vista, nota global 7,9 (sete vírgula nove), para servir em Muaná, percebendo nessa situação o salário mensal de ..... Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), até sua regular nomeação, quando cessarão os efeitos dessa, devendo a presente ser devolvida à Secretaria de Estado de Educação e Cultura no ato nomeatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2810/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Magalhães Barata", no Município de São Sebastião da Boa Vista, Benedito Ubiratan de Souza Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Único, nomeado por Decreto individual de 15 5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2804/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "Paula Pinheiro", Município de Bragança, Adelaide Alonso Quadros, ocupante do cargo de Professor, nível 3, Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Monsenhor "Mâncio Ribeiro", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 1019 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2811/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Camilo Salgado", nesta Capital, Ivone Maria Seabra Pereira de Souza, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 15.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7020 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2807/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .. 18.12.1964, Raimunda Siqueira Rodrigues, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Aveiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7021 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2809/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atrições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4053/65:

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da sede do Município de Jurutí, Maria Lucina Vieira Salgado, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Dr. Freitas, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 7022 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2814/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Mateus do Carmo", nesta Capital, Rosalina de Souza Londres, ocupante do cargo de Professora, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Belisberto Camargo, em regime de cooperação, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 7027 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N 2812/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5686/65 :

RESOLVE :

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares à servidora Maria Silva Costa, ocupante do cargo de Ajudante de Arquivista, nível 5, do Quadro Único, lotado nesta Secretaria, a contar de 2.5 a 31.5 e 1.6 a 1.7 do corrente ano, correspondente aos exercícios de .. 1964 e 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 15 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7024 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2813/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 18.12.1964, Huascar Lopes Portugal, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Almeirim.

Registre-se, publique se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de

(G. — Reg. n. 7025 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2816/65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Município de Castanhal, as seguintes professôras :

1 — Grupo Escolar "Cônego Luiz Leitão" : — Maria Clara Costa Cruz, Maria da Conceição Cordovil, Neusarita de Oliveira Dias e Nilza Batista Monteiro.

2 — Escola do Círculo Operatório, em regime de cooperação : — Izaura Ferreira Leal, Maria do Carmo Arraes Vieira, Maria Pereira da Silva.

3 — Escola do Rotary Club, em regime de cooperação : — Maria Pismel de Brito.

4 — Escola Reunida de Apeú : — Andrelina de Carvalho Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e

(G. — Reg. n. 7026 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2815/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7407/65 .

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Iolanda de Castro Miranda, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, a contar de 15.6 a ..... 15.7.1965, correspondente ao exercício de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 15 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7027 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2800/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da sede do Município de "Irituia", Maria Paula dos Reis Maciel, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 25 de maio de 1965.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7023 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2801/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital, Antônia Bibas Fialho, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "D. Pedro II", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 7029 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2802/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7173/65 :

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar da Sede do Município de Acará, Benedita Figueiredo de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Basílio de Carvalho", no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7030 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2799/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Júlia Moura Carvalho" em regime de Cooperação, nesta Capital, Terezinha Martins de Souza, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Indidual de 15 de maio de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7031 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2803/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola de "Caratateua", Município de Bragança, Mercionila da Silva Matos, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola do lugar Bussú, Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7032 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2804/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 6077/65 :

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Ginásio Normal "São Pio X", no Município de Capanema, em regime de cooperação Francisca de Almeida Braga, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Mancio Ribeiro", no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7033 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2805/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7180/65 :

RESOLVE:

Conceder 60 dias de férias regulamentares, à servidora Odete Santana, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, nível 3, do Quadro Único, a partir de 4.7 a 4.9.1965, correspondente aos anos de .. 1964 e 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7034 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2808/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Lar de Maria", nesta Capital, em regime de cooperação, Maria Dolores de Sousa Nery, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Mateus do Carmo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7035 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2794/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Designar o senhor Irineu Nunes Barbosa, ocupante do cargo de Porteiro, nível 2, do Quadro Único, para exercer a missão de zelador da sede da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, competindo-lhe as atribuições relativas à distribuição de serviço dos Serventes e Motoristas, bem como todos os encargos de limpeza e conservação da sede da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7036 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2825/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar do Município de Prainha, Ezilda Aragão Brasil, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 16.6.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7037 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2797/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Colocar à disposição do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes desta Secretaria, Cecília Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, para ministrar sessões de Educação Física e recreação no Grudo Escolar do Município de Irituia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G — Reg. n. 7038 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2786/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .. 19.12.1964, Gastão de Jesús Solom, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 7 de junho de 1965

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7039 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2785/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 18.12.1964, Pe. Cícero da Cruz, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 7 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 7040 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2783/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Município de Benevides, Milka Moraes da Silveira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Único,

que servia no Grupo Escolar D. Pedro II, nesta Capital

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 7041 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2787/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta Capital, Maria Izabel Farias, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária "Nossa Senhora das Graças", nesta Capital, em regime de cooperação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado d Educação e Cultura, 7 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7042 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N 2786/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida de Agulha, na Vila de Icoaraci, Município de Belém, Rita Moura Barreto, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada Maracacuera, na Vila do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 7 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7043 —

PORTARIA N. 2784/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 6936/65:

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor José Rodrigues Pinagé, ocupante do cargo de Assessor Artístico e Cultural, lotado nesta Secretaria, a contar de 1.6 a 30.6.1965, correspondene ao exercício do corrente ano.

Registre-se, publique-se e Curanra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 7044 —

PORTARIA N. 2752/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar o professor Francisco Antônio Bonifácio Guzzo, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual "Augusto Meira" nesta Capital, ocupante do cargo de Diretor, em comissão, Símbolo CC-7, do Quadro Único, lotado no referido Colegio, criado pela Lei n 3296 de 07.05.1965, nomeado por decreto individual de 31.5.1965.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1.º de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5125 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2757/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Bibliotecário Auxiliar, nível 3, do Quadro Único, lotados no referido Colegio, nomeados por decretos individuais de 31.5.1965.

1 — Édson Ferreira de Assunção.

2 — Floripes Adarcley Nogueira da Silva.

3 — Raul Ferreira Sirotheau Corrêa.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1.º de junho de 1965

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5126 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2759/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Protocolista, nível 2, do Quadro Único, lotados no referido Colégio, nomeados por Decretos Individuais de 31 5.1965:

1 — Augusto Cezar Bezerra Alves.

2 — Guioberto Lopes Akel

3 — José Salvador Pena

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 1.º de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5127 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2755/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Cícero Alves da Silva, para exercer a função de Sub-Diretor, do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta capital, ocupante do cargo em comissão de Sub-Diretor, Símbolo CC-10, do Quadro Único, lotado no referido Colégio, criado pela Lei n. 3296, de ..... 07.05.1965, nomeado por decreto individual de ... 31.5.1965.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1.º de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2754/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar Adamor Nogueira da Silva, para exercer a função de Sub-Diretor, do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta capital, ocupante do cargo em comissão de Sub-Diretor, Símbolo CC-10, do Quadro Único, lotado no referido Colégio, criado pela Lei n. 3296 de 07.05.1965, nomeado por Decreto individual de .. 31.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1.º de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5129 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2763/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio "Augusto Meira", nesta capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo Porteiro, nível 2, do Quadro Único, lotados no referido Colégio, nomeados por Decretos individuais de 31.5.1965.

1 — Antonio Vaz Travassos.

2 — Edervel Lopes Braga.

3 — Lucas Lôbo Negrão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 1.º de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5130 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2762/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Conservador de Laboratório, nível 3, do Quadro Único, lotados no referido Colégio, nomeados por Decretos Individuais de 31.5.1965:

1 — Albino Soares Filho.

2 — Fábio Armando Botelho Cordovil.

3 — Raimundo Felizardo Bentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 1.º de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5131 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2753/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Auxiliar de Escrita, nível 2, do Quadro Único, lotados no referido Colégio, nomeados por Decretos Individuais de 31.5.1965:

1 — Arminda de Oliveira Tavares.

2 — Doracy Leite Ferreira.

3 — Maria Bernadete Cardoso

4 — Maria Nilza Furtado dos Remédios.

5 — Roosevelt Gomes Vasconcelos.

6 — Ruth Henriques de Araújo.

7 — Terezinha Farias Gomes.

8 — Terezinha de Lourdes Castro Sarmento.

9 — Tupinambás de Santana de Oliveira Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 1.º de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5132 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2751/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Oficial Auxiliar, nível 3, do Quadro Único, lotados no referido Colégio, nomeados por Decretos Individuais de 31.5.1965:

1 — Jamile Galvão da Silva.

2 — José Cavalcante da Silva

3 — Helena da Silva Zwicker.

4 — Marieta Cardoso da Silva Ambrósio.

5 — Maria José Morais da Silva.

6 — Suzana Rocha de Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1.º de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5133 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2717/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Virgínia Alves da Cunha", nesta Capital, Maria Jorgethe da Silva Araújo, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Eunice Weaver, na Vila de Val-de-Cans, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5134 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2728/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18.12.1964, Maria Celeste Borges Soares, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5135 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2726/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "Professor Ademar Nunes Vasconcelos", Município de Salvaterra, Gertrudes dos Santos Gonçalves, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 4 de maio de 1965

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

G. — Reg. n. 5136 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2724/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

e cumpra-se.

Designar a Comissão composta dos seguintes servidores:

Dr. Octávio Guilhon, Estelina de Araújo Batista e Eugênio José Turbê Cacim, para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão Julgadora da Concorrência n. 20.556, de 14.5.1965.

Registre-se, publique-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5137 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2723/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5891/65 :

RESOLVE:

Designar o Professor Walter Duarte Fayal, para exercer a função de Secretário no Ginásio Industrial de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5138 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2720/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital, Luzimar Fernandes Durães de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Eslolar Antônia Paes da Silva, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 5139 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2714/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n. 2697, de .... 24.5.1965, que mandou servir, até ulterior deliberação, Olga Lôbo Nobre, ocupante do cargo de Professor, nivel 6, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5140 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2715/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Paulino de Brito", nesta capital, Olga Lôbo Nobre, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Domingos Acatauassú Nunes, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

G. — Reg. n. 5141 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2719/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 6.400/65

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor Justino de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Serventte, nível 2, do Quadro Único lotado nesta Secretaria, a contar de 1.6 a 30.6 do corrente ano, correspondente ao exercício de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5142 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2716/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5858/ :

RESOLVE :

Designar a professôra Gersy Queiroz Ayres, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Sílvio Nascimento", no Município de Sta. Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5143 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2718/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 6526/65 :

RESOLVE :

Determinar que a professôra Maria Augusta de Carvalho Vieira, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "José Verissimo", nesta capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 20.4.1965, a contar de 15.8 a ..... 15.11.65 e 16.3 a ..... 15.6.1966, correspondente ao decênio de ..... 7.6.1945 a 7.6.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5144 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2705/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 6530/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da sede do Município de Sãó João de Araguaia, Salmosina Borges Santana, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5145 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2185-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Inspetoras de Alunos no Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, as seguintes professôras, nível 1, do Quadro Único:

1 — Amália Peres de Lima;

2 — Osmarina Alves Bezerra de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3111 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2200-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta Capital, Ana Lúcia Angelo da Costa, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida "Anibal Duarte", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretário de Estado de Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3112 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2219/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4477-65,

RESOLVE:

Designar para regência de Turmas Suplementares na Escola Normal Regional "Cônego Antônio Calado", no Município de Igarapé-Açu, percebendo o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros), em têrmos da Lei n. 3194, de 23-12-1964 (D. O. de 31-12-1964), a partir de 1-3-1965, os seguintes professôres:

1 — Dr. Adolfo Xerez e Oliveira Góes — Higiene e Puericultura.
2 — Pe. Carlos Martins Rodrigues — Psicologia.
3 — Dr. Édson Luiz de Senna Muniz — Ciências e Biologia.
4 — Dr. João Diogo de Sales Moreira — Português.
5 — Maria Cleide Ferreira da Silva — Educação Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3113 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2121-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5261-65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola do lugar "Travessa de Santo Antônio", Município de Santa Maria do Pará, Francisca Carlos cargo de Professor, nível Pimentel, ocupante do 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada de Santana, Município de Santana do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3114 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2275-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3237-65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, como Inspetor de Alunos, Manoel Mamede de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo no Ginásio Industrial de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3115 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2113-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3002-65,

RESOLVE:

Designar para regência de Turmas Suplementares no Ginásio Industrial "Prof. Oliveira Brito", no Município de Capanema, percebendo o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil Lei n. 3194, de 23.12.1964 cruzeiros), em têrmos da (D. O. de 31.12.1964) a partir de 1.3.1965, os seguintes professôres:

1 — Benedito Ubiratan de Sousa Pinheiro — Desenho e Artes Industriais.
2 — Carlos Alberto Monteiro Simões — Português.
3 — Francisco de Nazaré Pereira — Ciências Físicas e Biológicas.
4 — José Miranda Filho — Educação Física.
5 — Lierbert Pinheiro do Nascimento — Inglês.
6 — Luiz Carvalho Filgueiras — Francês, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.
7 — Maria do Carmo Braga Pessôa — História do Brasil, História Geral, Geografia do Brasil e Geografia Geral.
8 — Rowilson Sidrim Pessôa — Matemática e Educação Moral e Cívica.
9 — Tiago Alves de Lima — Iniciação às Ciências.
10 — Weneide Maia Wanderley de Queiroz — Português.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3116 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2290-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta Capital, Maria Thereza Alves da Silva, ocupante do cargo de Escriturário, nível 3, do Quadro Único, lotado no referido Colégio, nomeada por decreto individual de 17..11.1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de maio de 1965.
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3117 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2287-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o decreto n. 4628, de 18 de dezembro de 1964, Marina de Souza Caluf, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, para exercer a função de Inspetor Seccional no Município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3118 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2281-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Clara Lopes Braga, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar do Município de Magalhães Barata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3118 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2629-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o sr. Raimundo Alberto Papaléo Paes, Professor do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, para responder pela sub-direção, turno da manhã, do referido estabelecimento, a partir de 26 de abril do ano corrente, com as vantagens inerentes ao cargo de sub-diretor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3120 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2619-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o decreto n. 4628, de 18 de dezembro de 1964, Irmã Maria de Nazaré Bezerra, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Mocajuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3121 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2648-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Instituto "D. Bosco", nesta Capital, Iris Agatha Willians, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Ezeriel Mônico de Matos", no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3122 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2657-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Fulgêncio Simões", no Município de Alenquer, os seguintes Serventes, nível 1, do Quadro Único, lotados no Ensino Primário, nomeados por decretos individuais de 6.5.1965:

1 — Antônio Leitão Filho.

2 — Dulcinéia Mota de Jesús.

3 — Joana Corrêa dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3123 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2642-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6229-65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Gasparino Batista da Silva", no Município de Soure, Marciana de Sousa Sarmento, ocupante do cargo de Professor, não titulada, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "General Lauro Sodré", no Município de Mojú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3127 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2647-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Floriano Peixoto", nesta Capital, Maria Luiza Rodrigues de Melo, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Frei Daniel", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3125 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2669-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 2290-65, de 4.5.1965, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta Capital, Maria Thereza da Silva, ocupante do cargo de Escriturário, nível 3, do Quadro Único, lotado no referido Colégio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3126 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2680-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o decreto n. 4628, de 18 de dezembro de 1964, Haroldo Heráclito Tavares da Silva, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3127 — 3.7.65).

PORTARIA .N 2681-65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, Maria Ribamar Cardoso, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, nomeada por decreto individual de 4 de novembro de 1964.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3128 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2663-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal Regional de Curuçá, os seguintes servidores :

1 — Jacira Nunes Ferreira, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, nível 2, do Quadro Único, lotado em Ginásios Estaduais e Escolas Normais Regionais do Interior, nomeada por decretos individuais de 30.4.1965;

2 — Naise Nunes Almeida, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 30.4.1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3129 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2662-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", no Município de Curuçá, Marina Augusta Rodrigues Lobato, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de .. 30.4.1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3130 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2676-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta Capital, Adrilena de Menezes Pepes, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida de Tenoné, na Vila de Icoarací, Município de Belém.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3131 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2664-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4988-65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida do Município de Castanhal, Nazaré Ferreira dos Santos e Silva, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Vasques Botelho, no Município de Marapanim.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3132 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2665-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Aureliana Monteiro", no Município de Ponta de Pedras, Francisca Vieira Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 7.5.1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3133 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2667-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Instituto "D. Bosco", nesta Capital, Ana Lúcia Souza Tavares, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida "Amazonas de Figeuiredo", nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3134 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2671-65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a professôra Mariléa Grandal Coêlho, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Maria Madalena Printes, no Município de Óbidos.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3135 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2670-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Dispensar da função de Diretora do Grupo Escolar "Maria Madalena Printes", no Município de Óbidos, Nurzila Carneiro Vieira, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3136 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2672-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura,

usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a professôra Maria do Perpétuo Socorro de Lacerda Amâncio, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar "Magalhães Barata", no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3137 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2659-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cândido Vilhena", no Município de Vigia, Terezinha de Jesús Barros Ferreira, ocupante do cargo de Serventе, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 7.5.65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3138 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2660-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Ginásio Estadual "Bertoldo Nunes", no Município da Vigia, as seguintes serventes, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeadas por decretos individuais de 7 de maio de 1965 :

1 — Agenora Vilhena Ferreira.

2 — Catarina Raiol Rabelo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3139 —

PORTARIA N. 2658-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, Enock Gomes da Silva, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeado por decreto individual de 4.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 3140 —

PORTARIA N. 2661-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal Regional de Vigia, as seguintes serventes, nível 1, do Quadro Único, lotadas no Ensino Primário, nomeados por decretos individuais de 7 de maio de 1965 :

1 — Antônio Raiol Palheta.

2 — Benedita Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 3141 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2668-65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6208-65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na vila de Mosqueiro, Município de Belém, Maria Ivone Simões Mathias, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Colégio Nossa Senhora do Ó, na mesma vila.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3142 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2640|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Serviço de Mimiógrafo desta Secretaria, Francisco José Barbosa, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, nomeado por decreto individual de 14 de maio de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 3143 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2579|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 7522-64,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, à professôra Adalgisa Soares Costa, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Único, a partir de 17.5 a 16.6.65, correspondente ao ano de 1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3144 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2621|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cel. Sarmento", na vila de Icoarací, Município de Belém, Angélica da Conceição Oliveira de Macêdo, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Único, nomeada por decreto individual de 15.3.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3145 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2620|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a Professora Jurema Teixeira Guimarães, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, para responder pela Diretoria da Escola da Povoação de São Miguel do Pracuuba, no Município de Muaná.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. N. 3146 —

PORTARIA N. 2618|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a Professora Maria da Conceição Barbosa Brabo, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar José Malcher, no Município de Muaná.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 14 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3147 —

PORTARIA N. 2473|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5508|65:

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Ginásio Estadual "Avertano Rocha", na Vila de Icoaraci, Pedro Aquino de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta çapital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 12 de maio de 1956.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 3148 —

PORTARIA N. 2907|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital, Miguelina Guimarães Corrêa, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Lauro Melo, nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8052 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2892|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a Professôra Maria do Socorro Sardinha de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela direção da Escola José Alvares de Azevedo, nesta Capital, durante o impedimento da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8053 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2914|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias, de férias regulamentares a servidora Maria de Fátima Amoêdo Tavares, ocupante do cargo de Extranumerário-Diarista, lotada no Departamento de Ensino Primário desta Secretaria, a partir de 7-7 a .... 6-8-1965, correspondente ao exercício do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8054 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2911|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a Professora Irmã Zenéobia Pinto Quezado, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Instituto "Nossa Senhora d'Assunção", no Município de Araticu.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 6 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8055 —

PORTARIA N. 2910|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a Professôra Irmã Maria do Carmo Pessoa da Silva, ocupante do cargo de Professora, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Instittuto "Nossa Senhora da Assunção", no Município de Araticu.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 8056 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2909|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Primária "Ruth Passarinho", nesta Capital, em regime de cooperação, Orlandina Brito de Freitas, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Pádua Costa, na Vila de Icoarací, Município de Belém.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura 6 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.
(G. — Reg. n. 8057 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2924|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora Maria Auxiliadora de Freitas, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, e exercendo a função de Assessor de Assistência Social desta Secretaria, a contar de 13-7- a 12-8-1965, correspondente ao exercício do corrente ano.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8058 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2875|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar para regência de Turmas Suplementares no Ginásio Estadual "Alvaro Adolfo", no Município de Santarém, percebendo o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) em têrmos da Lei n. 3194, de 23-12-964, (D.O. de 31-12-1964), a partir de 1-3-1965, os seguintes professores:

1—Luiza de Souza Pessôa — Matemática.

2—Maria do Carmo Félix — Ciências.

3—Roberto Souza — Inglês e Ciências.

4—Samuel Santos — Português.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura, 28 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8059 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2829|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Ezeriel Matos", no Município de Santarém, Terezinha Leira Vieira Filgueira, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 8-4-1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9319 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2874|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares aos seguintes servidores lotados na Divisão de Inspeção e Supervisão desta Secretaria, a partir de 1-7-1965, correspondente ao exercício do corrente ano:

1 — Angelina Maués da Serra Freire.

2 — Irací Messias Silva.

3 — Luiz Edmundo Guimarães.

4 — Maria Amélia Leal Reis.

5 — Maria Luiza Campos.

6 — Ondina Araújo.

7 — Rosa Rebelo Pereira.

8 — Vasne Estumano de Moraes.

9 — Walter Gomes Guimarães.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9314 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2877|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 7696|65:

RESOLVE :

Designar a Professôra Lídia Trindade Pereira, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, para responder pela Secretaria da Escola Reunida "Artur Pôrto", nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9310 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2882|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura. usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora Raimunda Souza da Fonsêca, ocupante do cargo de Extranumerário-Diarista, lotado na Divisão do Pessoal, desta Secretaria, a contar de ..... 7-7 a 6-3-1965, correspondente ao exercício do corrente ano.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9311 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2883|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora Raimunda Gonçalves Alencar, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado na Divisão do Pessoal desta Secretaria, a contar de 7-7 a 6-8-1965, correspondente ao exercício de .. 1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9312 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2884|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Colocar à disposição da Divisão de Inspeção e Supervisão desta Secretaria, as seguintes Professoras Normalistas, ocupantes do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único:

1 — Ana Lúcia Amorim Lopes.

2 — Cândida Barbosa Coêlho.

3 — Evelina Skeete.

4 — Inês Cecília Pontes do Nascimento.

5 — Joana Luiza da Silva Mota.

6 — Marieta Gama Rodrigues.

7 — Marilena Dias Vieira.

8 — Maria das Graças Silva Mota.

9 — Marlene Maria Raiol da Silva.

10 — Ruth das Neves Pinheiro.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9313 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2904|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5864|65;

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Frei Daniel", nesta Capital, Alzira Regis de Almeida, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Ezeriel Mônico Matos, no Município de Santarém.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9304 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2916|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora Anita Gomes Paixão, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotada na Divisão do Pessoal desta Secretaria, a contar de 7-7 a ..... 6-3-1965, correspondente ao exercício de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9309 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2926|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Romualdo Coêlho", no Município de Cametá, Lígia Astrid Franca, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotada no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9318 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2927|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Vicente Maués", no Município de Abaetetuba, Ivone Maués de Sena, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15-5-1965

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de julho de 1965

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9308 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2928/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cônego Luiz Leitão", no Município de Castanhal, Zulmira da Silva Barros, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 28-4-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9316 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2930|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a professora Maria Adélia Schusterschitz, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9320 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2931|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Primária "Felisberto Camargo", nesta Capital, em regime de cooperação, Ilza Costa Corrêa, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Oscarina Penalber, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9321 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2932|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 2664, de .... 19-5-1965, que mandou, servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida do Município de Castanhal, a professora Nazaré Ferreira dos Santos e Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9317 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2633/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias férias regulamentares ao servidor Waldenor Ferreira Garrido, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, a partir de .. 13-5 a 12-6-1965, correspondente ao ano de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3149 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2639|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5768|65;

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, a servidora Maria dos Santos Perez, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, a partir de 17-5- a 16-6-1965, correspondente ao ano de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3150 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2651|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, Carlos Santos Filho, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Salvaterra.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 315- — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2638|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18-12-1964, Maria de Nazareth de Melo Moura, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Ananindeua.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3152 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2637|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5839|65;

RESOLVE :

Determinar que a Professora Francisca Cardoso Pinto, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, goze a licença especial de que trata o c Decreto de 30-3-1965, no período de 30-4 a .... 30-11-1965, correspondente ao decênio de 1-6-950 e 1-6-960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de de1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3154 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2630|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6122|65;

RESOLVE :

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares a Professora Brites Magno Monteiro, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, a partir de 17-5 a 17-7 do corrente ano, correspondente aos anos de 1964 e 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 14 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3155 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2468|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta Capital, Ana Lúcia Pereira da Costa, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3156 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2650|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Paroquial "São Geraldo", nesta Capital, em regime de cooperação, Ana Leonor Rodrigues Pantoja, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único atualmente servindo no Grupo Escolar Cel. Sarmento, na Vila de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Re g. n.3157 —

PORTARIA N. 2649|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Amazonas de Figueiredo", nesta Capital, Maria Pantoja Nascimento, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar D. Romualdo Coêlho, no Municipio de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3158 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2165|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura; usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5388|65;

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, Ana Maria Figueireido Gabriel, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3159 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2654|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Bairro Barraca", no Município de Marapanim, Ana Pinto da Paixão L i s b o a, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Ensino Primário, nomea-Quadro Único, lotado no da por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n.3160 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2653|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 18-12-1964, Antonio Fernandes de Oliveira, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3161 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2656|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberacão, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta Capital, Maria Oliveira, ocupante do cargo de Professora, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 29-4-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3162 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2655|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Designar a comissão composta dos seguintes servidores:

Prof. Francisco Antonio Bonifácio Guzzo, Raimundo Alberto Papaléo Paes, Adamor N. da Silva e Cícero Alves da Silva, para constituirem a Comissão Julgadora da Concorrência Administrativa n. 3|65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3163 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2441|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 18-12-1964, Emanuel Raiol Lobo, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3169 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2647|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Prc. n. 3547|65;

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Escola Isolada do Lugar "Tr. Guarany", no Município de São Francisco do Pará, Jovelina Soares de Lima, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, onde vem servindo desde o dia 13 de maio de 1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3164 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2643|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Rosalina Alves da Cunha", nesta Capital, Sebastiana Duarte Maués, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Placídia Cardoso, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3165 — 3-7-65).

PORTARIA N. 2645|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Prc. n. 6248|65;

RESOLVE :

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Isolada do Lugar "Bacabeira", no Município de São Miguel do Guamá, Fausta Cyriaco de Sousa, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do Lugar Crauateua, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3166 — 3-7-65).

PORTARIA N. 2646|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Prc. n. 2598|65;

RESOLVE :

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Aureliana Monteiro", no Município de Ponta de Pedras, Raimunda Cravo Machado, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do Lugar Cupichaua, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3167 — 3-7-65).

PORTARIA N. 2644|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Virgínia Alves da Cunha", nesta Capital, Maria Benedita de Paiva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Profa. Serra Freire, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 17 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3168 — 3-7-65).

PORTARIA N. 2912|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n. 2248, de .... 3-5-1965, que designou o

Cônego David Amorim Sá, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8045 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2913|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 18-12-1964, a Professôra Raimunda Carvalho, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8046 —

PORTARIA N. 2737|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Magalhães Barata", no Município de Chaves, Raimunda Vasconcelos de Almeida, ocupante do cargo de Professôra não titulada, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no município de Afuá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8047 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2902|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Município de Araticu, Maria da Conceição Balieiro de Miranda, ocupante do cargo de Professôra, nível 1, não titulada, do Quadro Único, atualmente servindo no Município de São Sebastião da Bôa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8048 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2164|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Retornar ao Grupo Escolar da sede do Município de Afuá, Olmira Coêlho dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, ficando sem efeito a Portaria n. 66|65, de 20-1-65, que mandou servir no Grupo Escolar de Chaves.
julho de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 8049 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2881|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior delibaração, no Grupo Escolar "Rosalina Alves da Cruz", nesta Capital, Anália Felix de Santana, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escalo Reunida de Peixe-Boi, no Município de Nova-Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8050 —

PORTARIA N. 2893|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder que participe do 1o. Congresso das APAES, a ser realizado na Cidade de Recife, pelo prazo de oito (8) dias, a Professôra Nazaré Cristo Nascimento Leão, Diretor da Divisão de Excepcionais da Secretaria de Educação e da Escola José Alvares de Azevedo, cumpra o disposto da Resolução n. 40 de 25 de junho de 1965, do Conselho Estadual de Educação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 8051 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2900|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para regência de Turmas Suplementares na Escola Normal Regional de Soure, percebendo o salário aula de Cr$ 1.000 (Hum Mil Cruzeiros) em têrmo da Lei n. 3194, de 23-12-1964, (D. O. de 31-12-1964) a partir de 1-3-1965, os seguintes professôres:

1 — Dr. Afonso Pinto da Silva — Português, História do Brasil, História Geral e História do Pará;

2 — Frei João Inácio Armendáriz — Desenho, Ciências, Biologia, Francês e Canto Orfeônico;

3 — Frei Melchior Rey Sesma — Matemática e Psicologia;

4 — Dr. Libório Augusto Martins Albin — Higiene e Puericultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. 3-7-65).

PORTARIA N. 2915|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de ferias regulamentares a servidora Josette de Sousa Pedro, ocupante do cargo de Estatístico — Auxiliar, Nível 2, do Quadro Unico, lotada nesta Secretaria, a contar de .. 7-7- a 6-8-1965, correspondente ao exercício do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. n. 8037 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2921|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de ordem expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 18-12-1964, Emanuel Salgado Vieira, para exercer a missão de Inspetor Sec-

cional no município de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 8038 — Dia

PORTARIA N. 2919|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e ordem expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 18-12-1964, Humberto Fernandes dos Santos, para exercer a missão de Inspetor Seccional no município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 8039 — Dia

PORTARIA N. 2923|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de ordem expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .. 18-12-1964, João Lobato Filho, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Primavera.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 8040 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2917|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE :

Dispensar da missão de Inspetor Seccional no município de Gurupá, o Sr. Miguel Gago, admitido pela Portaria n. 2764, de 3-6-1965:

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 8041 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2922|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de ordem expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

RESOLVE :

Dispensar da missão de Inspetor Seccional do município de Primavera, a professôra Marina de Souza Caluf, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Unico, admitida pela Portaria n. 2287, de 4-5-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 8042 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2920|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de ordem expressa de Excelentissimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE :

Dispensar da missão de Inspetor Seccional no município de Capitão Poço, a professôra Otíllia Bogea de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Unico, admitida pela Portaria n. 2773, de 3-6-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 8043 — Dia

PORTARIA N. 2918|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 18-12-1964, Jorge Palheta de Souza, para exercer a missão de Inspetor Seccional no município de Gurupá.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. Reg. n. 8044 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2712|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Biblioteca e Arquivo Publico. Francisca Tavares de Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível 3, do Quadro Único, lotado na Biblioteca e Arquivo Público, no meada por Decreto Individual de 17|11|64.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2706|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Lourenço da Silva Fonseca, ocupante do cargo de Arquivista, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Divisão do Pessoal desta Secretariaí durante o impedimento do Titular.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5180 — Dia 3|7|65).

PORTARIA N. 2713|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6412|65:

RESOLVE :

Designar os seguintes servidores para o Ginásio Estadual Prof. Oliveira Brito, no Município de Capanema :

1 — Regina Maria Alves Guimarães, apra exercer a função de Auxiliar de Secretaria;

2 — Manoel Moises da Silva, para exercer a função de Inspetor de Alunos.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 25 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2711|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar para regência de Turmas Suplementares no Ginásio Insdustrial Prof. Oliveira Brito no Município de Capanema, percebendo o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) em têrmos da

Lei n. 3194, de 23|12|64, D. O. de 31.12.64) a partir de 1.3.65, os seguintes professores:

1 — Ivanir de Castro Ferreira — Artes Industriais. Desenho e Educação Física.

2 — Luiz Carvalho Filgueiras — Educação Física.

3 — Tiago Alves de Lima — Desenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educacão e Cultura, 25 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2709|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3790|65:

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior. deliberacão, na Escola Isolada Mista do Lugar Jutai, no Município de São Caetano de Odivelas, Maria Barbosa de Oliveira Palha, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada Mista do Lugar Monte Alegre, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 25 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2710|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6412|65:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 132, de ..... 18.2.1964, que designou **Luiz Fernandes da Costa,** para Inspetor de Alunos no Ginásio Industrial Prof. Oliveira Brito, no Município de Capanema.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2707|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4577|65:

RESOLVE:

Designar para regência de Turmas Suplementares no Ginásio Estadual Prof. Alvaro Adolfo da Silveira, no Município de Santarém percebendo o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros), em têrmos da Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D. O. de 31.12.1964), a partir de 1.3.1965, os seguintes professores:

1 — Luiza de Souza Pessoa — Matemática.

Maria do Carmo Félix — Ciências

3 — Samuel Pereira de Barros — Português.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 25 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

PORTARIA N. 2298|65 — DA|DP

O Secretário de Estado usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Placídia Cardoso, nesta Capital, Vanda Contente de Barros, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15.3.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5186 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2673|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18.12.1964, Elomar Moreira de Souza, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Senador José Porfírio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 20 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 5187 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2679|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar José Bonifácio, nesta Capital, Filsbina Reis, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Rosalina Alves da Cruz, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 20 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 5188 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2686|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a professora Maria do Perpétuo Socorro de Lacerda Amâncio ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Pe. Antônio Vieira, no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 21 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 5189 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2692|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6493|65.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Paroquial São Geraldo, em regime de cooperação, nesta Capital, Lucimar Rodrigues Pantoia, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro único, atualmente servindo no Grupo Escolar Cel. Sarmento, na Vila de Icoaraci.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 24 de maio de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 5190 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2701|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberacão, no Departamento de Ensino Médio e Superior desta

Secretaria, Oneide Alves de Arajoú, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 24|5|1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5191 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2702|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5467|65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital, Josefina Irene Pinheiro, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Augusto Montenegro, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5192 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2694|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital, Marivalda Barroso Cavalcante, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Monsenhor Azevedo, em regime de cooperação, nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5195 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2697|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar José Bonifácio, nesta Capital, Olga Lôbo Nobre, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2687|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Determinar que a professora normalista Leomar da Costa e Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital, goze a licença Especial de que trata o Decreto de 20.4.1965, a contar de 15.5.1965 a 15.8.1966, correspondente aos decênios de 19.1.1940 a ..... 19.1.1960.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5197 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2704|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6412|65,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n. 131, de ..... 18.2.1964, que designou Manoel Moises da Silva, para Vigia do Ginásio Industrial Prof. Oliveira Brito, no Município de Capanema.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5198 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2693|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida da Agulha, na Vila de Icoaraci, Município de Belém, Maria Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Dr. Pádua Costa, na mesma Vila.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. 5199 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2695|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Dr. Domingos Acatauassu Nunes, nesta Capital, Maria José Cavalcante da Rocha, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Frei Daniel, nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5200 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2696|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Divisão de Inspeção e Supervisão desta Secretaria, Maria de Lourdes Campbell Moutinho, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5201 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2698|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar José Bonifá-

cio, nesta Capital, Graciete Pontes Garcia, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar D. Pedro II, nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5202 — Dia 3.7.65).

PORARITA N. 2699|65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18.12.1964, Carlos Brito de Oliveira, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Bujarú.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5203 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2685|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n. 2672, de .... 20.5.1965, que designou a Professora Maria do Perpétuo Socorro de Lacerda Amâncio, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Magalhães Barata, no Município de Ourém.

Registre - se, publique se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5204 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2688|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 1512/65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Paroquial Sta. Terezinha, no Município de Óbidos, Raimunda da Costa Machado, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada Terra Santa, no Município de Fáro.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5205 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2632|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18.12.64, Wladimir Rossi, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Fáro.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5206 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2684|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6145|65,

RESOLVE :

Designar a professora Rosa Nariko I s h i d a, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, não titulada, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar Gal. Lauro Sodré, no Município de Moju.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5207 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2691|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal Regional Cônego Calado, no Município de Igarapé-Acu, as seguintes serventes, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeadas por Decretos Individuais de 30.4.1965:

1 — Elita de Souza Lima
2 — Francisca Ferreira de Lima.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5208 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2683|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5263|65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Frei Ambrósio, no Município de Santarém, Maria Ivete Ferreira Soares, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Pinto Marques, nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5209 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2677|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5798|65,

RESOLVE :

Designar a professora Zelina Martha de Carvalho Bentes, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5210 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2700|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, desta Secretaria, Nazaré Rodrigues D i a s, ocupante do cargo de Professor-Auxiliar, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 11.5.1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5211 — Dia

PORTARIA N. 2463|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal Regional de Curuçá, os seguintes serventes, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeados por Decreto Individual de ... 29.4.1965:

1 — Edilberto Pinheiro da Silva

2 — Josefa Fonseca de Almeida.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5212 — Dia

PORTARIA N. 2433|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, nesta Capital, Iracema Fernandes Neves, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de ... 15.3.1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 10 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5213 — Dia

PORTARIA N. 2447|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Colocar à disposição do Departamento de Educação Física, Recreação e Esporte desta Secretaria, Francisca dos Santos Amorim, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 15 de março de 1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5214 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2434|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Pinto Marques nesta Capital, Iêda Helena Xavier Sá, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 29.4.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

"Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5215 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2449|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5925|65,

RESOLVE :

Determinar que Helba Brinco Rodrigues ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotada na Escola Primária do Ginásio Obra da Providência nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 20.4.1965, a contar de 1.5 a 30.11.1965, correspondente ao decênio de 4.11.1954 a 4.11.1964.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5216 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2466|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18.12.1964, Maria Perpétua França Matos, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Itaituba.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5217 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2438|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18.12.1964, João Brasil Brasil Monteiro, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Itupiranga.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5218 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2439|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18.12.64, Ladislau Queiroz da Silva, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Portel.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5219 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2440|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18|12|64, Leonardo Moraes Maciel, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Chaves.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5220 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2442|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18.12.64, Jachson Souza Castro, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Bagre.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5221 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2435|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar da função de Diarista, Maria Helena de Melo Bastos, ocupante do cargo de Datilógrafo admitida pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura" — Pessoal Variável — Diarista", a partir desta data.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maii de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5222 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2446|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar Ezeriel Mônico de Matos, no Município de Santarém, Alzira Regis de Almeida, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 29 de abril de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5223 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2445|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Pe. Anchieta, na Vila de Marituba, Município de Ananindeua, Maria Izabel de Oliveira Falcão, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Indidividual de 29.4.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5224 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2443|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18.12.64, Agesilau Donato de Araujo, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Anajás.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5225 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2448|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5899|65,

RESOLVE:

Determinar que Alexandra Santana Cardoso, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotada na Escola Isolada do Lugar Igarapé-Cravo, no Município de Bujaru, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de ..... 20.4.65, a contar de .... 1.5 a 30.11.65, correspondente ao decênio de .... 7.4.51 a 7.4.61.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5226 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2901|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária Humberto de Campos, em regime de cooperação, nesta Capital, Maridalva Barroso Cavalcante, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo em Escola Primária Monsenhor Azevedo em regime de cooperação, nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 1 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2897|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres faforáveis e constantes do Proc. n. 7818|65,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora Anabela Boução Viana, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado nesta Secretaria, a contar de 2.7 a 31.7.65, correspondente o exercício do corrente ano.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2898|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres faforáveis e constantes do Proc. n. 7724|65,

RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares a servidora Darcy Rabelo Flexa, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Ensino Médio e Superior desta Secretaria, a contar de 1.7 a 4.9.65, correspondente aos exercícios de 1964 a 1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2894|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberacão, na Escola Primária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta Capital, em regime de cooperacão, Síria Nascimento Corrêa, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Aracy Marques, no Município de Salinópolis.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2427|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes dos Proc ns. 5096 e 3282|65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Profa. Rosalina Alves da Cunha, nesta Capital, Maria de Belém Figueiredo Gama, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Caminheiros do Bem, nesta Capital, em regime de cooperação.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 10 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura
(G. — Reg. n. 5227 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2465|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18.12.64, Terezinha Campos Corrêa, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Santarém.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 11 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5228 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2411|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola José Alvares de Azevedo, nesta Capital, Emília do Carmo da Luz Andrade, ocupante do cargo de Of. Auxiliar, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola de Surdos Astério de Campos, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5229 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2470|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18.12.64, Sérgio Pereira, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Ponta de Pedras.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5230 — Dia

PORTARIA N. 2462|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 2404|65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Inspetor de Alunos no Grupo Escolar José Veríssimo" nesta Capital, Corina Martins Braga, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada da Foz do Anapuzinho, no Município de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5231 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2469|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18.12.64, Alberone Benedito Corrêa Lobato, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Igarapé-Miri.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5232 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2467|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Alertar aos Senhores servidores que a partir do mês de maio, corrente, as contas de cantina serão debitadas na Divisão de Finanças do Departamento de Administração e que, portanto, todos os vales feitos devem ser assinados a fim de serem descontados em tempo hábil pela referida Divisão. As contas atrasadas serão sumàriamente debitadas no mês em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5233 — Dia

PORTARIA N. 2444|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3376|65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da sede do Município de Capitão Poço, Mariléa Raimunda Fernandes dos Reis, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar do Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5234 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2471|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Colocar à disposição do Sistema Educativo Radiofônico de Bragança, Maria dos Anjos Alves dos Santos, ocupante do cargo de Professor, não titulada, Nível 1, do Quadro Único, no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5235 — Dia

PORTARIA N. 2578|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Divisão do Pessoal desta Secretaria, Lourenço da Silva Fonseca, ocupante do cargo de Arquivista, Nível 6, do Quadro Único, nomeado em substituição, por Decreto Individual de 30 de abril de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5236 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2580|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Floriano Peixoto, nesta Capital, Eugênia Maria Viana, ocupante do cargo de Professor de 3a .entrância, Nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12 de maio de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 13 de Maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5237|65 — 3.7.65).

PORTARIA N. 2861|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o Professor Américo José de Castro Peixoto, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Nível 12 do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Ensino Primário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2865|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6520|65,

RESOLVE :

Designar Francisco Evangelista Sarmanho e Olga Pinheiro da Silva Almeida, ocupantes do cargo de Professor de Educação Física, Nível 6, do Quadro Único, para servirem como Inspetores de Educação Física, com exercício no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2866|65, —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6520|65,

RESOLVE :

Designar Lourdes Marta Ivanki, Olga de Gava Bastos, Raimunda Fernandes Albuquerque e Risoleta Grangense da Silva, ocupantes do cargo de Professor de Educação Física, Nível 6, do Quadro Único, para servirem como Assistentes do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2862|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a professora Maria de Fátima Coelho de Souza Araújo, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Divisão do Ensino Primário Oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2853/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, a Professora Regina Maria Freire de Vasconcelos Chaves, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Virgínia Alves da Cunha, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2878|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 7735|65,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Arlinda Alves da Silva, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 3, do Quadro Único, em exercício nesta Secretaria, a contar de 1.7 a 30.7.65, correspondente ao exercício de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2863|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Jussara Sampaio Benassuly, ocupante do cargo de Extranumerário-Diarista, lotado nesta Secretaria, para responder pela Divisão do Ensino Primário Particular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2868/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 7513/65,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Brasilina Mascarenhas, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotada nesta Secretaria, a contar de 2.7 a 31.7.965, correspondente ao exercício de 1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 24 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2871|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura,

usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Curso Noturno do Instituto de Educação do Pará, nesta Capital, Ana Rosa Gonçalves de Souza, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Oscarina Penalber de Castilho, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2880|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Poranga Cruz Jucá, ocupante do cargo de Superintendente do Ensino da Capital, lotada nesta Secretaria, a contar de 1.7 a 30.7.65, correspondente ao exercício de 1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2879|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares às seguintes professoras lotadas na Divisão de Inspecão e Supervisão desta Secretaria, relativo ao exercício de 1965; a contar de 1.7 a 30.7.65,

1—Celina Silva
2—Clarisse Cavalcante Pires
3—Cleyde Bentes Cardoso
4—Emília Celeste Noronha.
5—Elomar Alencar
6—Eunice Barros Marinho
7—Fernanda Terezinha de Souza
8—Graciete Cordovil Guimarães
9—Helena Tavares de Andrade
10—Laurinda Conceição Rodrigues
11—Lydia Malato Ribeiro
12—Maria Gabriela R. de Oliveira
13—Maria de Lourdes C. Moutinho
14—Maria José Reis
15—Mercêdes de Carvalho Rebello
16—Nadir dos Santos Quadros
17—Nazaré Fonseca Gonçalves
18—Oneide de Sousa Tavares
19—Tereza Marinha de Oliveira Gois

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2888|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 7668|65,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Abigail Gomes do Amaral, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado na Divisão de Inspeção e Supervisão desta Secretaria, a contar de 1.7 a 30|7|65, correspondente ao exercício de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2889|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 7725|65,

RESOLVE :

Determinar que Lucimar Cordeiro de Almeida, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Nível 4, do Quadro Único, lotado nesta Secretaria, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de ..... 18.6.1965, a contar de 1.7 a 30.12.1965, correspondente ao decênio de 28.10.1848 a 28.10.1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2896|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida São Vicente, no Município de Ananindeua, Luzia Lisboa Gomes, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4 de Novembro de1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2899|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4528|65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Ginásio Normal João XXIII, no Município de São Sebastião de Boa Vista, como Inspetor de Aluno, Francisca de Azevedo Teixeira, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Magalhães Barata, no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2857|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Hélio Antônio Mokarzel, David Salomão Mufarrej, Maria José Melo Figueiredo e Edson Cordovil; para em Comissão, elaborarem a previsão da despesa desta Secretaria com relação ao Orçamento Estadual para exercício financeiro de 1966, devendo apresentar suas conclusões dentro de dez (10) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

PORTARIA N. 2870|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Inglês de Souza, na Vila de Mosqueiro, Município de Belém, Flora de Jesus Upton, ocupante do cargo de Professor, Nível

3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida de Tenoné, na Vila de Icoaraci, Município de Belém.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2864|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n. 1500, de .... 29|3|1965, que admitiu Dilza da Cunha Gôrdo, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, não titulada.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 24 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2895|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Rui Barbosa, nesta Capital, Maria da Graça da Cunha Morgado, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 18 de junho de 1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2774|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18.12.64, Judith Simões da Costa, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Monte Alegre.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5155 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2772|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Dec. n. 4628, de 18.12.64, Jeanete Gonçalves Ferraz, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Conceição do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2766|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pereceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6739|65,

RESOLVE :

Determinar que a professora normalista Oswaldina Novaes Coutinho, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Dr. Justo Chermont, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de ..... 7.4.65 a contar de 1.5 a 3.6 e de 1.8 a 30.11.65, correspondente ao decênio de 30.8.45 a 30.8.55.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5157 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2769|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18.12.64, Soter Oliveira Sarquis, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Marapanim.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5158 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2770|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar para responrer pela Diretoria do Grupo Escolar Charles Assad, no Município de Bonito, a Professora Maria Batista de Almeida Peixoto, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único,

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5159 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2771|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628 de .... 18.12.64, Lucimar Corrêa Martyres, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Sta. Izabel do Pará.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5160 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2748|65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5147/65 :

RESOLVE :

Suspender por dez (10) dias, com perda de vencimentos, a Professora Honorina Eutrópio Giliberti, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, nesta Capital, em virtude de não ter comparecido à Inspeção de Saúde, a partir desta data.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. 5161 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2761/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual Augusto Meira nesta Capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Servente, Nível 2. do Quadro Único, lotados no referido Colégio, nomeados por Decretos

Individuais de 31 de maio de 1965 :

1—Angela Fôro da Silva
2—Ana Maria da Costa Melo
3—Antonina da Costa Nascimento
4—Antônio Borges da Silva
5—Benedito Chagas da Costa
6—Clarisse Coutinho Alves
7—Erotildes de Oliveira Lopes
8—Haroldo Pedro da Silva
9—Irene Costa Lima
10—João Jesús Santos
11—José Matias
12—José Martins Guimarães
13—João Nicolau da Silva
14—Laura da Silva Gonçalves
15—Luvanilde Bentes Pessoa
16—Lídia Souza
17—Luzia Chagas da Costa
18—Manoel Pedro Nascimento Angelim
19—Maria da Conceição Teixeira Mendes
20—Miguel Carvalho Apolo
21—Maria Helena da Cota Pimentel
22—Maria de Lourdes Diniz
23—Francisco Carvalho Apolo
24—Maria Noêmia Pantoja
25—Maria Silva Acácio
26—Maria Izabel do Nascimento Silva
27—Maria de Nazaré Costa Carvalho.
28—Maria Rosália Catarina da Silva Santos.
29—Maria Ilda Pureza dos Santos
30—Maria da Conceição da Silva Negrão
31—Maria Cidalice Coutinho de Oliveira
32—Henriqueta Pamplona
33—Pedro Ribeiro da Silva
34—Fernando Santos
35—Rosemiro Oliveira Teixeira
36—Ramiro Moraes da Silva.
37—Ocimar de Nazaré Ferraz
38—Sabina Cardoso de Brito
39—Rosa Malcher Dias
40—Walmir Benjamim de Oliveira
41—Yolanda Pereira de Alcantara
42—Vitória Elleres Monteiro

Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2773|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Dec. n. 4628, de 18.12.64 Otília Bogéa de Oliveira, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Capitão Poço.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5165 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2790|65 — DA/DP

O Secretário de Estado usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4365|65,

RESOLVE :

Determinar que Maria do Carmo Diniz Salgado, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 2, do Quadro Único, lotado nesta Secretaria, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 20.1.65, a contar de 25.3 a ..... 24.9.65, correspondente ao decênio de 1.1.54 a 1.1.64.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5166 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2780|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a Professora, de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, para servir na Divisão de Inspeção e Supervisão desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 5167 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2163/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar da Sede do Município de Mocajuba, Maria Esther Nunes Sabbá, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 15 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2792 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2165/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5388/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Ginásio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, Ana Maria Figueiredo Gabriel, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2803 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2166/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, Ana de Oliveira Luz, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Vizeu.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2418 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2167/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5535/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola "Alcindo Cacela", no Município de Americano, Otávia de Oliveira Dias, ocupante do cargo de Professor Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Públi-

ca da Povoação de "Conceição do Itá", Municí- Educaçao e Cultura, 27 pio de Jcão Coelho.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2801 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2168/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4129/65 ·

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "José Bonifácio", nesta Capital, Oscarina Araújo dos Santos, ocupante do cargo de Professor nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Prof. "Paulo Maranhão", nesta Capital.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

G. — Reg. n. 2816 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2169/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberaçâc no Grupo Escolar "Padre Luiz Gonzaga", no município de Bragança, Walkiria Ribeiro Reis, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, nomeada por decreto individual de 25 de março de 1865.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2779 — Dia 3-7-C5).

PORTARIA N. 2172/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mander servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Serra Freire", Maria do Céu Pereira da Costa, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 15 de março de 1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2789 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2183/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de ferias regulamentares à servidora Lucimar Cordeiro de Almeida, ocupante do cargo de Oficial, Padrão M, do Quadro , lotada nesta Secretaria, a partir de .... 10-5 a 9-6-1965, correspondente ao período de 1964.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2790 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2184/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4903/65 :

RESOLVE :

Determinar que o Professor Rui da Silveira Brito, ocupante do cargo de Professor, Catedrático, lotado no Colégio Estadual "Paes de Carvalho", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de .... 15-3-65, no período de 16-5 a 13-10-1965, correspondente ao decênio de 15-7-1938 a 15-7-1948.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2814 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2186/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 2186, de .. 18-12-1964. Landolfo Bittencourt de Souza, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Bragança.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 2443 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2187/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar Theodomira Raimunda da Silva Lima, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, nível 10. do Quadro Único, a fim de, em nome desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, efetuar a locação das trinta e nove (39) professôras admitidas no Município de Bragança.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 2458 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2189/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a Professôra Reselis de Araújc Barbosa, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Professôra Ma. Amélia Vasconcelos", no Município de Capanema.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2439 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2190/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a professôra normalista Josefa Amorim Cordeso, ocupante do cargo de Professor, nível 6 do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar do Município de Moju.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2437 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2191/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4297/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada da Travessa Canindé, no Município de Tomé-Açu, Francisca do Nascimento Ferreira, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servisto na Escola Isolada São Cesário, no Município de São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2791 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2220/65 —

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Nossa Senhora das Graças", nesta Capital, em regime de cooperação Edna Martinho Nascimento, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 6-4-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2812 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2221/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5563/65 :

RESOLVE :

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares à servidora Odete Santana, ocupante do cargo de Oficial-Auxiliar, nível 3, do Quadro Único, lotado nesta Secretaria, a partir de 3-5 a 2-7-1965, correspondente aos exercícios de 1961 e 1962.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n 2783 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2238/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5410/65 :

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Nair Maria da Costa e Silva, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, lotada nesta Secretaria a partir de 3-5 a 2-6-1965, correspondente ao exercício de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 2769 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2240/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4554/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação como Servente no Grupo Escolar "Virgínia A. da Cunha", nesta Capital, Neusa Clementina Mendonça Lima, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar da sede do Município de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 2772 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2241/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educacão e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da sede do Município de Mocajuba, Maria Elza Lobato Bahia, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de .. 6-4-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n 2815 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2242/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5049/65 :

RESOLVE :

Designar a professôra Enid Jesús Soares do Rosário, para responder pela Diretoria da Escola Primária "Deputado Henrique Corrêa", em regime de cooperação, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 2818 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2242/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, Marlene Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de .. 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 2808 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2243/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Reunida "Raimundo Espíndola" nesta Capital, Terezinha de Jesús Souza Nascimento, ocupante do cargo de Professor, nível

6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 1-9-1963.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franço
Secretário de Estado de

(G. — Reg. n. 2813 — Dia 3 7-65).

PORTARIA N. 2268/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições;

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Barão do Guajará", no Município da Vigia, Iná dos Santos Palha da Silva, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual, de 12 de abril de 1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2821 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N 2270/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .. 18-12-1964, General Mário Machado, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Paragominas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura

(G. — Reg. n. 2774 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2271/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5609/65 :

RESOLVE :

Determinar que a Professôra Belkiss Saraiva dos Santos, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de .. 7-4-1965, no período de 1-5-1965 a 30-10-1965, correspondente ao decênio de 11.05.1945 a 11.05.55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2823 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2272/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3508/65 :

RESOLVE :

Conceder noventa (90) dias de férias regulamentares à servidora Laura Batista de Lima, ocupante do cargo de Diretor de Expediente nível 4, do Quadro Único, a partir de 15.3 a 15.6.1965, correspondente aos exercícios de 1963, 1964 e 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2766 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2273/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Doméstica "Sagrado Coração de Jesús", em regime de cooperação, nesta Capital, Maria do Carmo Andrade Quadros, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 15 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2824 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2274/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Doméstica "Sagrado Coração de Jesús" em regime de cooperação, nesta Capital, Cecilia dos Paes, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 25 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2822 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2277/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Prof. Assunção", no Município de Oriximiná, Maria Suzana Bentes Wanzeller, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, nomeada por decreto individual de .... 29.4.1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2817 —

PORTARIA N. 2278/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Senador Lameira Bittencourt", no Município de Oriximiná, Iracilda Picanço de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 29-4-1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2818 —

PORTARIA N. 2412/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar a professôra normalista Marília de Dirceu Carmona dos Santos, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar "Virgínia Alves da Cunha" nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 6 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2776 —

PORTARIA N. 2417/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5862/65 :

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Paula de Souza Mendes, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotada no Departamento de Administração a contar de 10-5 a ..... 9-6-1965, correspondente ao exercício de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 2767 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2419/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 18-12-1954, Jorge Elias Salim, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

meatório.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 7 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2768 — Dia 3 7-65).

PORTARIA N. 2437/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .. 18-12-1964, Maria Batista de Almeida Peixoto, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 2933 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2297/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Inspetor de Alunos no Ginásio Estadual "Avertano Rocha", na Vila de Icoaraci, Município de Belém, Luiza Sousa de Almeida ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 28.4.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2934 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2464/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Colégio Estadual "Magalhães Barata", nesta Capital os seguintes, nível 1, do Quadro Único, lotados no Ensino Primário nomeados por Decretos Individuais de 11.5.1965 :

1 — Epaminondas Cardoso de Souza.

2 — Nestor Pereira Lopes..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2935 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N 2407/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5689/65 :

RESOLVE :

Determinar que a professôra normalista Joaquina de Menezes Marreiros, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 13.4.1965, a contar de 1-5 a 30-6 e 1-8 a 30-11-65, correspondente ao decênio de 15.2.1946 a .... 15.2.1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 6 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2936 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2300/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira, no Município de Curuçá, as seguintes professôras normalistas, ocupantes do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotadas no Ensino Primário, nomeadas por Decretos Individuais de 28-4-1965 :

1 — Maria do Socorro Lima Furtado.

2 — Nilda Corrêa Brito.

3 — Wilma Barbosa da Conceição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2937 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2301/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Floriano Peixoto" nesta Capital, Ana Maria da Silva Franco, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primario nomeada por Decreto Individual de .. 15.3.1965

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2962 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2289/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4789/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Curso Noturno do Grupo Escolar "José Bonifácio", nesta Capital, Maria Ierecê Cardoso Távora de Albuquerque, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Viliena Alves", nesta Capital.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2964 —

PORTARIA N. 2299/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5580/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Vasques Botêlho", no Município de Marapanim, Zilda Conceição de Lima Braga, ocupante do cargo de Professor, n.o titulada, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do Lugar Cafezal, no Município de "Magalhães Barata".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2965 —

PORTARIA N. 2302/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5735/65 :

RESOLVE :

Designar a professôra normalista Ixóra Lima de Lima, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar Benjamin Constant, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2966 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2296/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5350/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada "Dr. Mário Teles", no Município de Salvaterra, Zeneide da Cruz Padilha, ocupante do cargo de Professor, não titulada, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo em Sto. Antônio de Tauá, no Município de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura
(G. — Reg. n 2967 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2283/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5351/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho" nesta Capital, Carmen Hélia Oliveira de Araújo, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária "São Francisco Xavier", em regime de cooperação, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 4 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2968 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2285/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5592/65 :

RESOLVE :

Dispensar da função de Secretária do Grupo Escolar "Prof. Paulo Maranhão", nesta Capital, Oscarina Araújo dos Santos, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2969 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2284/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .... 13.12.1964, Cônego David Amorim Sá, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2970 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2282/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar o Cônego David Amorim Sá, para responder pela Diretoria do Ginásio Estadual "Lameira Bittencourt" no Município de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2286/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar para regência de Turmas Suplementares na Escola Normal Regional do Município de Cachoeira do Arari, percebendo o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) em têrmos da Lei n 3194, de 23-12-64 (D. O. de 31-12-1964), à partir de 1-3-1965, os seguintes professôres :

1 — Irmã Maria Benedita Moreira Pamplona — Matemática.

2 — Irmã Maria Célia Carcilo — História.

3 — Irmã Maria de Lourdes Araújo — Economia Doméstica.

4 — Maria Lucidéa Vasconcelos Quadros — Português e Inglês.

5 — Maria Terezinha Corrêa Saavedra — Geografia e Ciências.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2972 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2795/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5782/65 :

RESOLVE :

Admitir, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas, Francisca Carmo-

sina de Oliveira, para servir junto ao Ginásio Industrial "Prof. Oliveira Brito" no Município de Capanema, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7016 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2854/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7649/65.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Serviço Eleitoral no Município de Vizeu, Maria de Nazaré Gomes, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Alvaro Adolfo, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6985 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2834/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7074/65:

RESOLVE:

Designar a professôra Odemir Pereira de Araújo, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, para responder pela Secretaria da Escola Reunida "Anibal Duarte", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6986 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2837/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Dr Anibal Duarte de Oliveira" nesta Capital, Carlos Alberto Silva de Assist, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeado por Decreto Individual de ..... 15.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 6987 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2836/65 — O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Pádua Costa", na Vila de Icoarací, Município de Belém, Raimunda Rodrigues Gonçalves, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, atualmtnte servindo na Escola Isolada de Laranjeira, na mesma vila.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 6988 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2833/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora Geny Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Escriturário, nível 3, do Quadro Único, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, a contar de 12-7 a 11-8 do corrente ano, correspondente ao exercício de 1964

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6989 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2843/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de ferias regulamentares à servidora Roma Keiko Kobayashi, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotada na Divisão do Pessoal, desta Secretaria, a contar de 1-7 a 317- do contar de 1.7 a 31.7 do dente ao exercicio de .. 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6990 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2844/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Esc. "D. Pedro II", nesta Capital, Maria de Lourdes Barros Gonçalves, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente mente servindo no Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 6991 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2845/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7480/65:

RESOLVE:

Determinar que a professôra normalista Alice da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, goze a Licença Especial de que o Decreto de 26.5.1965, a contar de 1.8 a 1.11.1965 e 1.3 a 1.6.1966, correspondente ao decênio de 2.2.1946 a 2.2.1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6992 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2841/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7495/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Pinto Marques", nesta Capital, Joana Lídia Mendonça de Lima, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Barão do Rio Branco nesta Capital.

Registre-se, publique se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n 6993 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2842/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, Benedita Medeiros Silva ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 25.5.1965.

Registre-se, Publique se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6994 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2820/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Dispensar da função de Professôres em regência de Turmas Suplementares da Escola Normal Regional de Vigia, os seguintes servidores .

1 — Irmã Arminda de Oliveira Pessoa — Cadeira de História do Brasil.

2 — Jovniana Borges Guedes — Cadeira de Economia Doméstica.

3 — Adalberto Chaves de Carvalho — Cadeira de Matemática.

4 — Joaquim Silvino Pinheiro — Cadeira de Canto Orfeônico.

5 — Maria Edith Tavares — Cadeira de Geografia do Brasil.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6995 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2830/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Inercília do Carmo Lopes de Nazaré, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, lotada nesta Secretaria, a contar de 21-6 a 21-7 do corrente ano correspondente ao exercício de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 6996 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2827/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 6823/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária anéxa ao Instituto Lauro Sodré, nesta Capital. Maria das Dôres de Lacerda Amâncio, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Inglês de Souza, na Vila de Mosqueiro, Município de Belém

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6997 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2829/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Designar a professôra Evaldina Miranda de Souza, ocupante do cargo de Professor, nível 6 do Quadro Único, para responder pela Diretoria da Escola Paroquial "São João Batista" na Vila de Icoaraci, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6998 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2832/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Lourdes do Carmo", nesta Capital, José Antonio Raycl Silveira, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, que servia no Grupo Escolar Justo Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 6999 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2288/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para regência de Turmas Suplementares na Escola Normal Regional do Município de Marapanim, percebendo o salário-aula de 1.000 (hum mil cruzeiros) em têrmos da Lei n. 3194, de 23.12.1964, (D.O. de 31.12.1965), a partir de 1.3.1965, os seguintes professôres :

1 — Angelo Crhysógono B. Ferreira — História, Higiene e Puericultura.

2 — Erchides Ermano Monteiro — Desenho.

3 — Karl Hans Langanke — Ciência e Psicologia.

4 — Maria Bárbara Neves Cruz — Prática de ensino.

5 — Raimundo dos Santos Ferreira — Matemática.

6 — Raimundo Hélio de P. Mélo — Geografia.

7 — Soter de Oliveira Sarquis — Português.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2938 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2421/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4527/65 :

RESOLVE:

Designar para regência de Turmas Suplementares no Ginásio Normal "João XXIII", no Município de São Sebastião da Boa Vista, percebendo o salário-aula de ..... Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) em têrmos da Lei n. 3194 de 23-12-1964, (D.O. de 31-12-1964) a partir de 1-3-1965, os seguintes professôres :

1 — Benedito Ubiratan de Sousa Pinheiro — Geografia Geral, Geografia do Brasil, Desenho e Canto.

2 — Manoel Furtado Fontel — Matemática, Francês e Educação Física.

3 — Maria Helena Couceiro Simões — História do Brasil.

4 — Oneide da Silveira Gomes — Ciências.

5 — Rosalina Alves de Sousa Santos — Português.

6 — Madre Rosa Senhorinha de Sá — Trabalhos Manuais.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 7 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2939 — maio de 1965.

PORTARIA N. 2307/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Ezeriel Mônico de Matos", no Município de Santarém, Raimunda Nogueira Sousa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 15 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.
(G. — Reg. n. 2941 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 3409/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Fe. Champagnat". em regime de cooperação, nesta Capital, Maria Assunção Souto do Nascimento, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único lotada no Ensino Primário. nomeada por Decreto Individual de .. 29-4-1965.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 6 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G — Reg. n. 2942 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2410/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 0724/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar "Domingos Acatauassú Nunes", nesta Capital, Helena Farag, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar da sede do Município de Nova Timboteua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 6 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2943 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2039/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Fazer voltar à Divisão de Inspecão e Supervisão desta Secretaria, Irací Messias Silva, ocupante do cargo de Escriturário, nível 2, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado Educacão e Cultura, 23 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
(G. — Reg. n. 2944 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2416/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .. 18-12-1964, Irací Benedita da Costa, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 7 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2945 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2422/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5578/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Curso Noturno do Grupo Escolar "D. Pedro II", nesta Capital, Iza Nely de Oliveira Mota, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Tenente Rêgo Barros nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 7 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educacão e Cultura
(G. — Reg. n. 2946 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2426/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4602/65 :

RESOLVE :

Determinar que a professôra Olga Pereira de Figueiredo, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 16-3-1965, a contar de 1-4 a 30-10-65, correspondente ao decênio de 19-4-1951 a ..... 19-4-1961.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2947 — Dia 3 7-65).

PORTARIA N. 2418/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulte-

rior deliberação, na Escola Primária do Colégio "Santa Rosa", em regime de cooperação, nesta Capital, Maria Mirtes de Queiroz Freitas, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 29.4.1965.
Educação e Cultura 7 de maio de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2948 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2428/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5681/65

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Araci Marques", no Município de Salinópolis, Lucélia Vicentina de Paula Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Raimundo Espíndola, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 7 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2949 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2266/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola "Comandante Castilho Franco", Município da Vigia, **Guiomar Beckman Leal dos Santos**, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, nomeada por decreto Individual de 12 de abril de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2951 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2269/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cândido Vilhena", no Município da Vigia, Raimunda Clotilde Raiol Santos, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual, de 12 de abril de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2952 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2303/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5156/65

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola "Santa Rita de Cássia" no Município da Vigia, Shirley Gouveia Raiol Rabêlo, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, nomeada por Decreto Individual de 12 de abril de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 30 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2954 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2405/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 2872/65:

RESOLVE:

Designar a professôra Maria Lúcia da Costa Maia, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, para lecionar a Cadeira de Francês na Escola Normal Regional "Nossa Sra. d'Anunciação", no Município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de maio de 1965

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n 2955 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2303/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5156/65

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Capanema, a professôra Maria Alves de Lima, ocupante do cargo de Professor nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Maria Amélia Vasconcelos" no Município do mesmo nome.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2956 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2406/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Romualdo de Seixas", no Município de Cametá, as seguintes professôras normalistas, ocupantes do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotadas no Ensino Primário, nomeadas por Decretos Individuais de 29-4-1965:

1 — Hortencia Azancot Moura

2 — Maria Rita de Mendonça Caldas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 2957 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2408/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, Ana Zelina de Oliveira Martins, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 29 4.1965.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 6 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2958 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2279/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4761/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Inspetor de Alunos no Instituto de Educação do Pará, nesta Capital, Carolina de Oliveira Lima, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada de Itabocal, no Município de Irituia.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2959 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2280/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5245/65 :

RESOLVE :

Designar para regência de Turmas Suplementares na Escola Normal Regional do Município de Curuçá, percebendo o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) em têrmos da Lei n. 3194, de 23.12.1964, (D.O. de .. 31.12.1965) a partir de 1.3.1965, os seguintes professôres :

1 — Ana Augusta dos Santos Borges — Economia Doméstica.

2 — Bertholdo Furtado Filho — Francês e Canto Orfeônico.

3 — Eurico Almansor Ataíde dos Santos — Educação Física.

4 — Maria Helena Alves da Silva — Educação Física.

5 — Maria Elizabeth Silva Duarte — Matemática, Português, Biologia, Educação Social.

6 — Maria do Socorro Lima — Metodologia, História Geral, Geografia Geral, Canto Orfeônico.

7 — Nilda Corrêa Brito — Higiene, Português, Puericultura, Matemática, Prática de Ensino.

8 — Raimunda Nonata Rocha — Histório do Brasil, Didática, Psicologia, Iniciação às Ciências.

9 — Wilma Barbosa da Conceição — Desenho, Geografia do Pará, História do Pará, Geografia do Brasil

10 — Maria Heloisa Pinto Ferreira — Educação Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de maio de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 2961 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2824/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Instituto de Educação do Pará, nesta Capital, Terezinha Santos Moreira, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Secretaria do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", nesta Capital.

Registre - se, publique-se Educação e Cultura, 16 de junho de 1965

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7000 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2729|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do processo n. 4876|65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola da Ilha de Jutuba, no município de Cametá, Panfilia Augusta Valente Duarte, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, que servia na Escola da Ilha Pantinga, no município de Cametá.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de maio de 1965.

Octávio Augusto Britto Gomes de Souza
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5118 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2731|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do processo n. 6196|65,

RESOLVE :

Designar a Professôra Osmarina Raiol Rabêlo, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, para responder pelo expediente da Escola Reunida de Santa Rosa, no município de Vigia.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de maio de 1965.

Octávio Augusto Britto Gomes de Souza
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5119 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2745|65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar os professôres Antonio Maria de Freitas Leite, Nelson José de Souza e Maria Isabel Teles, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão de Inquérito, com todos os poderes especificados em Lei, a fim de receberem a prestação de Contas da importância de nove milhões de cruzeiros (Cr$ 9.000.000), recebido pelo ex-diretor, sr. Waldemar Benassuly Maués, para a construção do prédio do Ginásio Industrial Prof. Oliveira Brito, no município de Capanema, bem como tomarem tôdas as medidas legais e necessárias para êsse fim, com o prazo de quinze (15) dias para apresentarem o relatório final.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5119 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2817/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Vilhena Alves" nesta Capital, Antônia Evangelista de Sousa, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de .. 25.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7001 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2823/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Instituto "Antônio Lemos", no Município de Sta. Izabel do Pará, Irací Alves Monteiro ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4.3.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7002 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2818/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida da Vida de "Espírito Santo", no Município de Sto. Antônio de Tauá, Ediléia Cardoso Bentes ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n 7003 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2821/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7341/65 :

RESOLVE :

Determinar que a professôra Blandina Alves Tôres de Souza, ocupante do cargo de Orientadora de Ensino da Capital, nível 10, do Quadro Único, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 7.5.1965, a contar de 7.5 a 7-12 do corrente ano, correspondente ao decênio de 20.5.1952 a .... 20.5.1962.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n 7004 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N 2840/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Mário Chermont", nesta Capital, Ivanilde Martins Reis, ocupante do cargo de Servente nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário nomeada por Decreto Individual de .. 15.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7005 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2839/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola "Amor, Luz e Verdade", nesta Capital, em regime de cooperação, Terezinha Monteiro dos Santos, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7006 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2819/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Colocar à disposição do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes desta Secretaria, Vera Nazaré Cardoso de Souza, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15.3.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n 7007 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N 2835/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar os Senhores Adelermo dos Santos Matos, Milton Assis e Edgar Proença, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Especial de julgamento do I Concurso Nacional de Bandas Escolares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7009 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2838/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Colocar à disposição do Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes desta Secretaria, Carmen Dolores de Freitas Jorge, ocupante do cargo de Professor, Auxiliar, nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de .. 8.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7010 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2822/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria 2745/65 — DA/DP, de 1.º de junho

de 1965, desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, pelas quais justificou plenamente os motivos do retardamento de seus trabalhos bem como a necessidade de empreender as diligências já encetadas,

Resolve; "ex-vi" do parágrafo único do art. 220 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar os respectivos trabalhos por dez (10) dias, a vencerem em 25 de junho de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 7011 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2831/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .. 18-12-1964, Clara Lopes Braga, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Magalhães Barata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7012 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2792/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 6755/65

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Educação Física, Recreação e Esportes, desta Secretaria, Mary Silveira da Trindade, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, onde vem servindo desde o ano de 1963.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 7013 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2798/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Mateus do Carmo", nesta Capital, Ana Lúcia Souza Tavares, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Instituto D. Bôsco, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7014 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2797/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco", nesta Capital, Inês de Moraes Lobato, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Dr. Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 7015 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2806/65 — DA/DP

O Secretário do Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada do lugar "São João", no Município de Afuá, Niéda Baraúna Bezerra, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15.5.1965.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Sousa Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 7017 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2722/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberacão, no Grupo Escolar "Eunice Weaver", na Vila de Val-de-Cans Município de Belém, Ana Leão Corrêa, ocupante do cargo de Servente, nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto individual de .. 4.5.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Octávio Augusto Britto Gomes de Souza
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5146 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2721/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de ... 13.12.1964, José Elias Emin para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de maio de 1965.

Octávio Augusto Britto Gomes de Souza
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5146 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2727/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação no Colégio Estadual "Magalhães Barata", como Inspetora de Alunos, Maria de Nazaré Salazar Pantoja, atualmente servindo no Grupo Escolar "Joaquim Viana" nesta capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de maio de 1965.

Octávio Augusto Britto Gomes de Souza
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5147 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2758/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Inspetor de Alunos, nível 2, do Quadro Único, lotados no referi-

do Colégio, nomeados por Decreto individuais de .. 31.5.1965 :

1 — Arlinda Rodrigues Feio.

2 — Alba Celina de Paula Piloto.

3 — Alice Porpino de Almeida.

4 — Aurilda Ribeiro de Araújo.

5 — Ambrosina Brito da Silva.

6 — Argemiro Pereira da Silva.

7 — Benedita Barros Pinto Marques.

8 — Carmina Maia da Silva.

9 — Cacilda dos Santos Oliveira.

10 — Delizalba Costa Duarte.

11 — Eunice Brazão Lopes.

12 — Faustina Iolanda Vicini.

13 — Francisca Alves Mendonça.

14 — Inercita da Costa Conde.

15 — Inês Gonçalves Pinto.

16 — Joana Favacho de Aquino

17 — Joana da Silva Barbosa.

18 — Lucimar Jesús Silva.

19 — Lucila da Silva Santos.

20 — Maria Aziza Lopes da Silva.

21 — Maria Angelina Tembra Aleixo.

22 — Maria Pedrina Rocha de Andrade.

23 — Maria de Nazaré Costa Tavares.

24 — Maria Lopes Goulart Veiga Cabral.

25 — Maria Paula Pinheiro da Cunha.

26 — Maria Walquíria Castelo de Oliveira.

27 — Maria Idelzuite Mota Souza.

28 — Maria Luiza Moura.

29 — Maria José da Silva Cunha.

30 — Maria José Luz da Silva.

31 — Magnólia Garcês de Abreu.

32 — Maria José Pereira da Costa.

33 — Maria de Lourdes Rebelo de Menezes.

34 — Marilda Ramos Guimarães.

35 — Maria de Deus Santos Farias.

36 — Nazaré de Lima Freire Lôbo.

37 — Neuza Franco da Silva.

38 — Osvaldina Franco de Andrade.

39 — Olinda Nunes.

40 — Raimunda Mercedes Pereira.

41 — Teodoro de Sousa Costa.

42 — Terezinha de Jesús Nascimento.

43 — Terezinha de Jesús Amorim Castro.

44 — Yvone Furtado Lobato.

45 — Neusa Nápoles da Silva.

46 — Sebastiana Campos Cunha.

47 — Terezinha de Jesús Modesto Fontes.

48 — Zuleide Miranda Rolim.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5149 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2775/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5890/65

RESOLVE :

Dispensar os Srs. Antônio Carlos Pinto e João Sérgio Fontes do Nascimento, designados pela Portaria n. 1729, para Professôres de Turmas Suplementares no Ginásio Industrial de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5150 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2776/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 5890/65,

RESOLVE :

Designar para regência de Turmas Suplementares no Ginásio Industrial de Marapanim, percebendo o salário-aula de .... Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) em têrmos da Lei n. 3194, de 23-12-1964 (D.O. de 31.13.1964), a partir de 1.3.1965, o seguinte professor :

1 — Walter Duarte Fayal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — Reg. n. 5153 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2764/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de .. 18.12.1964, Miguel Lage, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Gurupá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5154 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2933/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Círculo Operário", no Município de Castanhal, Nazaré Ferreira dos Santos e Silva, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Vasques Botelho, no Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2791/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 6675/65 :

RESOLVE :

Determinar que a professôra Dedâmea Negrão Leite, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Dr. "Vicente Manés", no Município de Abaetetuba, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de .. 7.5.1965, a contar de 1.4 a 30 10.1965, correspondente ao decênio de .... 23 3.1942 a 23.3.1852.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5169 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2782/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n. 2298, de .... 5.51965, que mandou a Professôra Vanda Contente Barros, servir no Grupo Escolar "Placídia Cardoso", nesta Capital, devendo voltar ao Grupo Escolar D. Romualdo Coe-

lho, no Município de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5170 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2777/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da Vila Murajá, no Município de Curuçá, Carmencita Sousa Favacho, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 25 de maio de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 4 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5171 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2781/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professôra Maria Helena Lôbo da Costa, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar "Prof. Rosalina Alves da Cruz", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 161/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Paroquial "São Raimundo Nonato", no Município de Santarém, Silene Costa Almeida, ocupante do cargo de Professor de 2a. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de ..... 4 11.1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 16 de fevereiro de 1965.

Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5173 —

PORTARIA N. 2779/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Professôra Maria Amélia Leal Reis, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, nível 6, do Quadro Único, para servir na Divisão de Inspeção e Supervisão desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 5 de junho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n .5168 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2933/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "(Círculo Operário", no Município de Castanhal, Nazaré Ferreira dos Santos e Silva, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Vasques Botelho, no Município de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2934/65 — DA/DP.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas, Elzira Holanda de Souza, para servir junto ao Gabinete do Secretário, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação o salário mensal de Cr$ 3?.000 (trinta e hum mil cruzeiros), a partir de 23-6-1965.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 9305 — Dia 3.7.65).

PORTARIA N. 2938/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando, que a Lei n. 3194, de 23.12.64, (D.O. de 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros), o salário-aula dos professôres de ensino médio;

Considerando, que a Prelazia de Óbidos celebrou Convênio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento do Ginásio "São José", no Município de Óbidos;

Considerando, que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio oficiais;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designado para lecionar no referido estabelecimento, os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de convênio;

RESOLVE:

Designar para reger Turmas Suplementares no Ginásio São José, com o salário-aula de ..... Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres:

1 — Irmã M. Otaviana Florença de Oliveira — Canto.

2 — Arlene Lima — Português.

3 — Ma. Luiza Pinto Bentes — Português.

4 — Ma. José Bentes Tavares — Português.

4 — Ma. José Bentes Tavares — Português.

5 — Ma. Isa Sousa Brito — Matemática, Geografia do Brasil, História Geral e Organização Social e Política.

6 — Frei Rodolfo O. F.M. — Matemática e Ciências.

7 — Marilda Iara de Carvalho — História do Brasil e Geografia do Brasil.

8 — Elvira Iúdice Auzier — História do Brasil.

9 — Terezinha Cohen — Ciências.

10 — Joffre Cohen — Ciências.

11 — Douglas Cohen — Inglês e Desenho.

12 — Vicente Fernandes Moura — Educação Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9323 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2935/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3759/65 :

RESOLVE:

Designar a professôra normalista Rita Maria Diogo de Campos, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, para responder pela Secretaria do Grupo Escolar "Antônia Paes da Silva" nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9306 — julho de 1965

PORTARIA N. 2937/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros mil cruzeiros), o salário-aula dos professôres de ensino médio ;

Considerando, que a Prelazia de Óbidos celebrou Convênio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento da Escola Normal Regional "São José", no Município de Óbidos ;

Considerando que, pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais ;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designando para lecionar no referido estabelecimento, os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo, são considerados professôres em regime de Convênio ;

RESOLVE :

Designar para reger Turmas Suplementares na Escola Normal Regional "São José", com o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres :

1 — Irmã M. Otaviana Florença Oliveira — Psicologia, Canto, Didática;

2 — Maria José Bentes Tavares — Português.

3 — Irmã M. Celina Mesquita de Oliveira — Português e Matemática.

4 — Frei Rodolfo Hartmann O.F.M. — Matemática.

5 — Ma. das Graças de Andrade Figueira — Ciências.

5 — Marilda Iara de Carvalho — História do Brasil.

6 — Maria Isa Sousa Brito — História do Pará e Organização Social e Política.

7 — Irmã M. Joanita Almeida — Geografia do Brasil.

8 — Marli Uchôa de Figueira — Geografia do Pará, e Geografia Geral.

9 — Jofre Cohen — Puericultura e Higiene e Biologia.

10 — Irmã M. Guilhermina Carício Gouveia — Economia.

11 — Maria da Pompéia Giordani — Educação Física.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9322 —

PORTARIA N. 2939/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições.

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.64) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médio ,

Considerando que a Prelazia de Alenquer celebrou Convênio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento da Escola Normal Regional "Sto. Antônio", no município de Alenquer;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais ;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designando para lecionar no referido estabelecimento, os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo não considerados professôres em regime de Convênio ;

RESOLVE :

Designar para reger Turnias Suplementares na Escola Normal Regional "Sto. Antônio", com o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres :

1 — Irmã M. Blanda Queiroz — Biologia e Puericultura Higiene.

2 — Irmã Ma. Clarissa Ribeiro — Canto e Português.

3 — Raimunda Neide Mota Oliveira — Matemática.

4 — Ana Lúcia (Albuquerque) Marques Batista— História do Brasil e do Pará, Geografia do Brasil e do Pará.

5 — Maria José Batista — Economia e Ciências.

6 — Irmã M. Ana Angélica Costa — Geografia Geral, Didática.

7 — Ivanilde Valente — História Geral, Organização Social e Política, Psicologia.

8 — Ma. José de Oliveira Leite — Educação Física.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2940/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23-12-1964 (D.O. de 31-12-1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médio ;

Considerando que a Prelazia de Santarém celebrou Convênio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento na Escola Normal Regional "São José" (Colônia Agrícola S. José) no Município de Santarém ;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais ;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designando para lecionar no referido estabelecimento os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de Convênio ;

RESOLVE :

Designar para reger Turmas Suplementares na Escola Normal Regional S. José, com o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros), os seguintes professôres :

1 — Irmã M. Firmina Silveira — Português, Psicologia Didática e Canto Orfeônico.

2 — Ma. de Lourdes Almeida Figueiredo — Matemática, Geografia, Educação Física e Jogos Recreativos.

3 — Irmã M. Ursulina Ribeiro — História, Organização Política e Social, Ciências, Biologia, Higiene Puericultura.

4 — Irmã M. Betânia Corrêa — Desenho.

5 — Irmã M. Amélia Monteiro — Economia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9325 —

PORTARIA N. 2941/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médic ;

Considerando que a Prelazia de Monte Alegre celebrou Convênio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento na Escola Normal Regional "Imaculada Conceição" no Município de Monte Alegre ;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais ;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designando para lecionar no referido estabelecimento os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de Convênio ;

RESOLVE :

Designar para reger Turmas Suplementares na Escola Normal Regional Imaculada Conceição, com o salário-aula de .. Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres :

1 — Irmã M. Felicina Moura Rocha — Português, Geografia do Brasil e do Pará, Geografia Geral.

2 — Mário Ney Sousa de Figueiredo — Português.

3 — Irmã M. Marieta Ferreira — Matemática, Desenho, Didática, Economia.

4 — Irmã Matias Queiroz — História e História Geral.

5 — Judite Simões da Costa — Ciências.

6 — Cid Fialho Reis — Biologia.

7 — Frei Rainério O. F.M. — Psicologia.

8 — Irmã Canísia Belk — Canto.

9 — Edílzia Eduardo Pinheiro — Educação Física e Jogos Recreativos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9326 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2942/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médio.

Considerando que a Prelazia de Itaituba celebrou Convênio (D.O. de ..... 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento na Escola Normal Regional de "Sant'Ana", no Município de Itaituba ;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais ;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designando para lecionar no referido estabelecimento os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de Convênio ;

RESOLVE :

Designar para reger Turmas Suplementares na Escola Normal Regional Sant,Ana, com o salário aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres :

1 — Irmã M. Raimunda Fernandes — Português, (Matemática).

2 — Irmã M. Ermelinda Santana — Matemática, Psicologia.

3 — Maria Odeise Barroso — História do Brasil e do Pará e Desenho.

4 — Irmã M. Feliciana Teixeira Martins — História Geral, Economia, Didática.

5 — Irmã M. Lídia Jucá — Geografia do Brasil e do Pará, Geografia Geral.

6— Maria Pires de Oliveira — Ciências e Biologia.

7 — Tertulina de Sousa Nunes — Organização Social e Política, Canto, Educação Física e Jogos Recreativos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9327 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2936/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Determinar a todos os setores de serviço da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que façam suas requisições de material até amanhã, dia 10 (dez), uma vez que a Divisão de Material vai entrar em recesso para aplicação dos novos métodos sôbre legislação de material que foram assimilados pelos funcionários que acabam de estagiar no Departamento de Material do D.N.E.R. ;

1 — Elias Aoun Gorayeb.

2 — Raimundo Lima Lopes.

3 — Dalila Rodrigues França.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9315 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2957/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora Terezinha de Jesús Pinto de Andrade, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotada no Departamento de Ensino Primário, a contar de 14.7 a 13.8.1965, correspondente ao exercício do corrente ano.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n .9556 —

PORTARIA N. 763|65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada de Jundiaí, no Município de Inhangapi, Ocaisa Pereira Orlanda, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 30.4.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9557 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2947/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada do lugar "Terra Alta", no Município de Curuçá, Raimunda Pinheiro de Sousa, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente, servindo na Escola Isolada do Km. 39, da Rodovia Castanhal-Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9558 — Dia 3-7-65).

PIRTARIA N. 2955/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a professôra normalista Lúcia Nazareth de Miranda Marques, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, para responder pela Assembléia de Assistência Social desta Secretaria, durante o impedimento da Titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9559 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2945/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 8186/65 :

RESOLVE:

Determinar que a professôra Ana Maria Bezerra, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, lotada na Escola "Sta. Inês", anexa ao Ginásio "Nossa Senhora de Lourdes", na Vila de Icoaraci, Município de Belém, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 30.6.1965, a contar de 1.8 a ..... 30.11.1965, correspondente ao decênio de .... 21.7.1948 a 21.7.1958.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9560 —

PORTARIA N. 2951/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, Walda Gomes de Moraes, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Antônia Paes da Silva, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9553 —

PORTARIA N. 2964/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7893/65 . :

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 2802, de .... 10.6.1965, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da sede do Município de Acará, a professôra Benedita Figueiredo Carvalho, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, devendo retornar ao Grupo Escolar que estava lotada.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9554 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2961/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 8157/65 :

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da sede do Município de Colares, Idalir Gama dos Remédios, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida "Aurélio do Carmo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9555 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2944/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba "Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Pessoal Variável — Diaristas" Iolanda Miranda Rodrigues, para servir nesta Secretaria, na função de "Datilógrafo", percebendo nessa situação, o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9561 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2925/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7706/65 :

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Centro Cívico "Moura Carvalho", nesta Capital, Olga Coêlho de Lima, ocupante do cargo de Servente, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Primária Caminheiros do Bem, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9562 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2949/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7103/65 :

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Primária "Humberto de Campos", em regime de cooperação, nesta Capital, Izabel Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de Professor, nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar José Bonifácio, no Município de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de

Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9563 — 3-7-65).

PORTARIA N. 2946/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3120/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada do lugar "Rio Tijucaquara", no Município de Ponta de Pedras, Jovita Ferreira Pires, ocupante do cargo de Professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do Lugar Curral-Panema, no mesmo município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9564 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2943/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes dos procs. nrs. 7832 e 7333/65 :

RESOLVE :

Designar para reger Turmas Suplementares no Ginásio Estadual "Prof. Bernardino Pereira de Barros", no Município de Abaetetuba, percebendo o salário o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros), em têrmos da Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.1964) a partir de 1.3.1965, os seguintes professôres :

1 — Marilda Loureiro Maués — Fortuguês.

2 — Maria José Maués Carneiro — Latim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9565 —

PORTARIA N. 2950/65 — — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Constituir a Comissão de inquérito composta dos seguintes servidores :

1 — Benedita Ermelinda Pantoja.

2 — Maria de Lourdes Cunha Silva.

3 — Theodomira Raimunda da Silva Lima, para apurar as irregularidades funcionais praticadas pela professôra Izabel Maria Garcia de Lima no Município de Braganca, desde o ano de 1956, até a presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G — Reg. n. 9566 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2960/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar os seguintes servidores desta Secretaria, para no prazo de dez (10) dias, sem prejuizos de suas atribuicões, reorganizarem o arquivo desta Secretaria :

1 — Eugênio José Turbe Cecim.

2 — Marilene Cardoso Raiol.

3 — Paula de Souza Mendes.

4 — Remígia Maria Filo-Creão Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9567 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2953/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médio ;

Considerando que a Prelazia de Fordlândia celebrou Convênio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento no Ginásio Normal "Sagrado Coração de Jesús", no Município de Fordlândia ;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais ;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o servico público, designando para lecionar no referido estabelecimento os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de convênio :

RESOLVE :

Designar para reger Turmas Suplementares no Ginásio Normal "Sagrado Coração de Jesús" com o salário-aula de .. Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres :

1 — Frei Miguel O.F.M. — Inglês.

2 — Irmã Maria Perpétua da Cruz — Portuguêe e Canto.

3 — Léa Silva — Matemática.

4 — Eneide Pinto Vieira — História do Brasil.

5 — Oralda Ferreira — Geografia do Brasil.

6 — Irmã Maria Rosana — Ciências, Desenho, Trabalhos Manuais.

7 — Fausto Silva — Educação Fisica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretario de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 3568 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2954/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médio ;

Considerando que a Prelazia de Almeirim celebrou Convenio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento no Ginásio Normal "Nossa Senhora da Conceição", no Município de Almeirim ;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais ;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o servico público, designando para lecionar no referido estabelecimento os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de convênio :

RESOLVE :

Designar para reger Turmas Suplementares no Ginásio Normal "Nossa Senhora da Conceição", no Município de Almeirim, com o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres :

1 — Irmã M. Albertina Castro — Português, Biologia, Francês e Canto.

2 — Irmã M. Cândida — Matemática.

3 — Irmã Maria Lucina — História do Brasil e História Geral.

4 — Irmã Maria Elza — Geografia do Brasil, Geografia Geral e Ciências.

5 — Irmã Maria Mercês — Desenho, Didática e Trabalhos Manuais.

6 — Frei Constâncio O.F.M. — Inglês.

7 — Maria do Carmo Silva — Educação Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9569 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2959/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando a total desorganização do arquivo da Secretaria de Estado de Educação e Cultura sob a responsabilidade da servidora Maria da Silva Costa;

Considerando que o Departamento de Administração fêz a regular entrega de tôda a correspondência do ano de 1964, devidamente catalogada e que tal correspondência perdeu seu sentido de organização no referido arquivo.

RESOLVE:

Suspender a servidora Maria da Silva Costa, pelo prazo de dez (10) com perda de vencimentos, a partir de 15.7 a ..... 24.7.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 2952/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médio;

Considerando que a Prelazia de Santarém celebrou Convênio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento do Ginásio Normal "São Raimundo Nonato". no Município de Santarém;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designando para lecionar no referido estabelecimento os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de convênio:

RESOLVE:

Designar para reger Turmas Suplementares no Ginásio Normal S. Raimundo Nonato, com o salário-aula de Cr$ .... 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres:

1 — Irmã Maria Dolores Praia — Português, Matemática, Organização Social e Política, Psicologia.

2 — Irmã M. Bernarda da Silva — Desenho.

3 — Irmã M .Clara Albuquerque — Português.

4 — Jercira M. Nóvoa Carneiro — Português.

5 — Maria do Socorro Ferreira — Matemática.

6 — Maria Santana Canté — Matemática.

7 — Déa Souza Assis — Geografia do Brasil e Geografia Geral.

8 — Maria Luiza Guimarães — História do Brasil e Puericultura Higiene.

9 — Elza Silva Castro — História do Brasil, História Geral.

10 — Irmã Maria Cecília Aragão — Canto, Inglês e Metodologia.

11 — Sebastião de Jesus Ferreira — Inglês.

12 — Ana Maria Canto — Ciências.

13 — Ítalo Freire Fernandes — Educação Física.

14 — Irmã Maria Goretti Brito — Trabalhos Manuais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9571 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2963/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médio;

Considerando que a Prelazia de Oriximiná celebrou Convênio (D.O. de 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento na Escola Normal Regional Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos estabelecimentos de ensino médio Oficiais;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designando para lecionar no referido estabelecimento os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de convênio;

RESOLVE:

Designar para reger Turmas Suplementares na Escola Normal Regional "Santa Maria Goretti", no Município de Oriximiná, com o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres:

1 — Irmã M. Leônia Lima — História do Brasil e do Pará, Psicologia.

2 — Adil Salgado Vieira — Português, História Geral, Geografia Geral.

3 — Luiz Silva de Sousa — Matemática.

4 — Palmira Picanço Farias — Geografia do Brasil e do Pará, Desenho.

5 — Irmã M. Berta Mourão Marques — Ciências, Biologia, Didática.

6 — Ermelinda Paternostro Manfredi — Economia e Educação Física, Jogos Recreativos.

7 — Valter Cavalcante Marinho — Educação Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9572 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2956/65 — DA|DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Considerando que a Lei n. 3194, de 23.12.1964 (D.O. de 31.12.1964) fixou em Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) o salário-aula dos professôres de ensino médio;

Considerando que a Prelazia de Belterra, celebrou convênio (D.O. de .... 12.5.1965) com esta Secretaria de Estado para manutenção e funcionamento no Ginásio Normal "Santo Antônio", no Município de Belterra;

Considerando que pela cláusula segunda, o Govêrno assumiu compromisso de pagar os professôres nas condições dos

estabelecimentos de ensino médic Oficiais ;

Considerando ainda, que não há nenhum vínculo com o serviço público, designando para lecionar no referido estabelecimento os professôres abaixo relacionados e, por isso mesmo são considerados professôres em regime de convênio ;

RESOLVE :

Designar para reger Turmas Suplementares no Ginásio Normal Santo Antônio, com o salário-aula de Cr$ 1.000 (hum mil cruzeiros) os seguintes professôres :

1 — Irmã Maria Anarecida de Rocha — Portuguêe, História do Brasil. História Geral e Psicologia.

2 — Irmã Maria Águeda Nascimento — Matemática. Organização Social e Política.

3 — Maria de Nazaré Silva — Matemática e Educacão Física.

4 — Irmã Maria Genoveva Martins — Geografia do Brasil, Geografia Geral, Educação Artística.

5 — Irmã Maria Ana Bessa Farias — Ciências.

6 — América Reis Alves — Portugués e Educaçãc Física.

7 — Irmã Maria Luizete Monteiro — Inglês e Francés.

8 — Irmã Maria Stela Rodrigues — Biologia e Didática. Higiene.

9 — Edvaldo Lima Mota — Educação Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9573 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2958/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 7080/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola "Cristã de Icoaracy", na Vila do mesmo nome, Município de Belém, Clodinéa de Andrade, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Dr. Justo Chermont", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educacão e Cultura, 2 de julho de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 9574 — Dia 3-7 65).

PORTARIA N. 1969/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres constantes e favoráveis do Processo n. 4817/65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação na Escola Doméstica "Sagrado Coração de Jesus", em regime de cooperação, nesta Capital, Irmã Maria Consolata Pontes, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Paroquial Sant'Ana, no município de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2446 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1971/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 2497/65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da Sede do Município de Soure, Iracema Morais Martins, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no município de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cutlura

(G. — Reg. n. 2381 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1995/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, Anastácia Naif Daibes de Andrade, para exercer a missão de Inspetor Seccional no município de Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2459 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1970/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4501/65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da Sede do Município de São Francisco do Pará Ester Alves de Farias, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único atualmente servindo na Escola Isolada da Travessa 94-Km 7, do mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2435 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2031/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4501/65 ::

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Servente no Instituto de Educação do Pará nesta Capital, Maria Celsa de Miranda Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do Lugar Itapecurú, no município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2429 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2032/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, Rosa Maria de Paiva Melo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 8-4-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2426 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2033/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 3256/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Ginásio "São José", no município de Óbidos, Ana Maria Tavares Chocron, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Profissional São Francisco, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cutlura

(G. — Reg. n. 2431 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2034/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4248/65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Maria Amélia Vasconcelos", no município de Capanema, Tereza Soares de Menezes, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida Miraselvas, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cutlura

(G. — Reg. n. 2438 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2035/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Nossa Senhora Aparecida", no município de Santarém, Rosa Maria da Cunha, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2430 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2036/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Nossa Senhora Aparecida", no município de Santarém, Lucrecia Mamede Felisola Tancredi, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2428 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2037/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada do lugar "Paraná de Baixo", no Município de óbidos, Maria Rita Vieira Pereira, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 4-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2433 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2038/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada do lugar "Ilha Grande", no Município de óbidos, Djanira Mousinho Moda, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 4-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2432 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2039/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Fazer voltar à Divisão de Inspeção e Supervisão desta Secretaria, Irací Messias Silva, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2424 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2040/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Administração desta Secretaria, Maria Dilce dos Santos Cabral, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo na Secretaria de Estado do Govêrno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2420 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2041/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Lauro Melo", nesta Capital, Maria Dércia Nascimento Cabral, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Domingos Acatauassú Nunes, nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2421 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2042/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Divisão do Pessoal desta Secretaria, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado n Ensino Primário, nomeado por decreto individual de 8-4-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2423 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2043/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, João Augusto Figueiredo de Oliveira, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Oriximiná.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2456 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2045/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e endo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3220/65 :

RESOLVE :

Dispensar da função de Diretor do Ginásio Estadual "Álvaro Adolfo da Silveira", no Município de Santarém, Sóstenes Pereira de Barros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2450 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2046/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3434/65 :

RESOLVE :

Designar o Sr. Nicolino de Castro Campos, para exercer a função de Diretor do Ginásio Estadual "Álvaro Adolfo da Silveira", no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2452 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2102/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, Estelita Vilhena Leal, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, nomeada por decreto individual de 24 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2782 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2103/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar de Santo Antônio de Tauá, Município de Santo Antônio de Tauá, Nereide Cardoso Amaral, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, nomeada por decreto individual de 25 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2806 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2047/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4913/65 :

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, o Professor Wilson Marques da Silva, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2451 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2048/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, como Inspetor de Alunos, Lucimar Jesús Silva, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, doQuadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Professora Serra Freire, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2434 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2048/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 1845/65 :

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida "Caldas Brito", nesta Capital, Expedita Martins de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Reunida João Baltazar, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2810 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2049/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Professora Serra Freire", nesta Capital, Julieta Peixe Yunes, ocupante do cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, como Inspetor de Alunos, atualmente servindo no Grupo Escolar Floriano Peixoto, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 25 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2454 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2049/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3918/65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada de Carananduba, na Vila de Mosqueiro, Município de Belém, Benedita Lagoia Valente, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada do lugar Barreiras, no mesmo Município.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2804 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2050/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Nossa Senhora Aparecida", no Município de Santarém, Maria Geraldina Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2417 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2086/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal Regional "São José", no Município de Óbidos, Maria Auxiliadora de Souza Aquino, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, nomeada por Decreto individual de 8-4-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 23 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2434 – Dia 37-65)

PORTARIA N. 2104/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida de Santa Rosa, Município de Vigia, Osmarina Raiol Rebêlo, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 15 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2800 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2105/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar Rosalina Alves de Sousa Santos, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar "Magalhães Barata", no Município de São Sebastião de Boa Vista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2416 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2106/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes no Processo n. 1903/65,

RESOLVE:

Colocar à disposição Maria de Nazaré Silva de Souza, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, da Rádio Emissora de Educação Rural de Santarém Ltda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2777 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2107/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar da sede de Mocajuba, Irmã Maria Ilma Moura, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Instituto "Nossa Senhora Santana", em Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2784 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2108/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Colégio "Nossa Senhora dos Anjos", na sede do Município de Abaetetuba, Terezinha Maria Paes Loureiro, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Professor Basilio de Carvalho", Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2453 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2109/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes no processo n. 2856/65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, como Inspetora de Alunos, do Colégio Estadual "Augusto Meira", Maria da Conceição Barbosa da Costa, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola do lugar Travessa Espírito Santo, Município do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2775 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2110/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Nossa Senhora Aparecda, no Município de Santarém, Leonita Santos Cunha, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2787 – Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2111/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santarém, Ana Maria Orlandina Tancredi, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 15-3-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2786 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2112/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do processo n. 5215/65,

RESOLVE:

Determinar que Alda Zagury Rodrigues Pará, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, do Quadro Único, loatdo no Grupo Escolar Frei Daniel, nesta Capital, goze licença especial de que trata o decreto de 30.3.1965, a contar de 22/4 a 22/10/1965, correspondente ao decênio de 14.2.945 a 14.2.955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

(G. — Reg. n. 2799 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2114/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do processo n. 4151/65,

RESOLVE:

Dispensar da função de Secretária de Grupo Escolar "Maria Alice Geolás de Moura Carvalho", Município de Primavera, Dulcinéa de Jesús Costa da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2795 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2115/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Professor Gasparino Batista da Silva" Noêmia de Matos Brandão, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada da 8a. Rua da cidade de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2457 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2116/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação no Grupo Escolar "Porfírio Neto", no Município de Altamira as seguintes professôras:

1 — Maria Arlete de Sousa Cipriano.
2 — Dulcília Almeida do Nascimento.
3 — Édila Maria Aguiar Almeida.
4 — Eulália de Sousa Soares.
5 — Bibiana Bandeira de Matos,

ocupantes do cargo de Professor, Nível 6 do Quadro Único nomeadas por decretos individuais, de 15 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2211 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2117/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir até ulterior deliberação, na Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em regime de cooperação, nesta Capital, Adelaide Lindoia de Carneiro, ocupante do cargo de Professor Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Aracy Marques", no Município de Salinópolis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2785 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2118/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Camilo Ataíde", Vila Boa Vista, no Município de Curuçá, Lucí de Campos Rodrigues, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quaoro Único, nomeada por decreto individual, de 8 de abril de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2805 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2119/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições

RESOLVE:

Dispensar, da função de Diretora do Grupo Escolar "Magalhães Barata", no Município de São Sebastião da Boa Vista, Maria Iêda Torres Cavaleiro de Macêdo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 26 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2771 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2120/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Virgínia Alves da Cunha", nesta Capital, Maria Iêda Torres Cavaleiro de Macêdo, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2770 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2122/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n 4151/65,

RESOLVE:

Designar a professôra Elza Albuquerque Reis Costa, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, para exercer a função de Secretária do Grupo Escolar "Maria Alice Geolás de Moura Carvalho", no Município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2796 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2123/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar da função de Diretora do Grupo Escolar de Tomé-Açu, Wilma Barros Kanzaki, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, Nível 10, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2793 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2124/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Designar Irene Murakami ocupante do cargo de Professor Nível 6 do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2797 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2125/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura 27 de abril de atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 4301/65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Domingos Acatauassú Nunes", nesta Capital, Iracema de Almeida ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Frei Daniel", nesta Capial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Culura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2788 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2126/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Município de Santarém, as seguintes professôras, ocupantes do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotadas no Ensino Primário, nomeadas por decretos individuais de 15.3.1965:

1 — Maria Santana Cantê — para servir no Grupo Escolar Frei Ambrósio;
2 — Maria Cristeta Dezencourt — para servir na Escola Reunida São Francisco;
3 — Rosemar da Luz Freire Fernandes — para servir na Escola de Santarém;
4 — Tereza Martins Navarro — para servir na Escola Isolada de Ipanema.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2807 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2128/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acôrdo com o decreto n. 4623, de 18.12.1964, Hélcio José de Souza Dias, para exercer a missão de Inspetor Seccional no Município de Pôrto de Moz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 28 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2422 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2127/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do processo n. 4460/65,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola "Luz, Amor e Verdade", em regime de cooperação, nesta Capital, Waldeomarina Olga Malcher, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmenae servindo na Escolinha "Magalhães Barata", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura
(G. — Reg. n. 2773 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2128/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "José Veríssimo", nesta Capital, Alba Antônia Alves Tupiassu, ocupante do cargo de Professor, nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 15.3.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2778 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2129/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Pedro II", nesta Capital, Ordoenha Furtado de Menezes, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 8.4.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, usando de suas 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2787 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2130/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Romualdo Coêlho", no Município de Cametá, Vanda Contente Barros, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 15.3.1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2781 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2139/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes dos processos ns. 2845 e 5158/65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Maria Amélia Vasconcelos", no Município de Capanema, Dulcinéa de Jesús Costa da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Maria Alice Geolás de Moura Carvalho, no Município de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2820 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2161/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, uusando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do processo n. 4163/65,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Reunida do "Bairro Barraca", no Município de Marapanim, Ruth Trindade Frere Rodrigues, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola da Povoação de Fazendinha, noMunicípio de Marapanim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2802 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2162/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada "Comandante Castilhos França", no Município de Vigia, Mirtes da Silva Mesquita Pantoja, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Único, nomeada por decreto individual de 25 de março de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 2780 — Dia 3.7.65)

PORTARIA N. 2474/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Hilário Santana", na cidade de São Caetano de Odivelas, Adalcina Campos dos Santos Maciel, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola do lugar Acará-Açu, no município de Acará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 12 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5238 — Dia 3.7-65).

PORTARIA N. 2736/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar para regência de Turmas Suplementares no Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, percebendo o salário-aula de hum mil cruzeiros (Cr$ 1.000), em têrmos da lei n. 3194, de 23-12-64, (D.O. de 31-12-64), a partir de 1-3-65, os seguintes professôres :

1 — Antônio Jaime Machado da S. Carneiro — Artes Industriais.

2 — Adelermo dos Santos Matos — Canto Orfeônico.

3 — Amadeu Macias Maia — Iniciação às Ciências.

4 — Aranaldo Marques Cabeça — Português.

5 — Antônio Henrique Barata de Oliveira — Matemática.

6 — Asdrubal Mendes Bentes — Português e Latim.

7 — Anaisa Virgolino e Silva — História.

8 — Ambire Gluck Paul — Desenho.

9 — Adamor Nogueira da Silva — Iniciação às Ciências.

10 — Alfredo Fernandes — Português.

11 — Ana Catarina de Campos Ribeiro — Iniciação às Ciências.

12 — Américo Peixoto — Português.

13 — Antônio Leite — Latim.

14 — Astrogildo Feitosa Alencar — Química.

15 — Aldomar Aarão Monteiro — Iniciação às Ciências.

16 — Amintor Benedito Maneschy V. Bastos — Iniciação às Ciências.

17 — Alberto da Silva Campos — Organização e Técnica.

18 — Adalberto Bezerra da Silva — Elementos de Economia.

19 — Benedito Vasconcelos Gomes — Química.

20 — Clarisse Costa Araújo — Arte Feminina.

21 — Carlos Antonio de Aragão Vinagre — Iniciação às Ciências.

22 — Celina Ribeiro de Oliveira — Iniciação às Ciências.

23 — Carlos Alberto Vinagre — História.

24 — Cicero Alves da Silva — Química.

25 — Conceição Fuza de Melo — Matemática.

26 — César Tuma — Matemática.

27 — Claudete Maria Barros Cardoso — História.

28 — Carmerino Santos Ribeiro — Desenho.

29 — Claudete de Souza Reis — Português.

30 — Dora Oliveira Brito — História.

31 — Daniel Cardoso de Oliveira — Geografia.

32 — Deusdeth Freire Brasil — Direito Usual.

33 — Enide da Serra Matos Martins — Arte Feminina.

34 — Evaldo de Alencar Reis — Português.

35 — Enilda Tereza Newman — Poruguês.

36 — Ernesto Guiães Notargiacomo — Iniciação às Ciências.

37 — Edson Elias Andrade Beribary — Português.

38 — Eldonor Machado Rodrigues — Geografia.

39 — Francisco Caetano Miléo — História.

40 — Francisco Ferreira dos Santos — Português.

41 — Francisco Contente Filho — Iniciação às Ciências.

42 — Francisco Antônio Bonifácio Guzzo — Português.

43 — Felipe Melo Filho — Prática de Comércio.

44 — Felipe Soares — Biologia.

45 — Fernando Farias Pinto — Prática de Escritório.

46 — Geraldo Tuma Haber — Física.

47 — Guilhermina de Oliveira Pereira — Português.

48 — Gedith Fontes Tavares — Português.

49 — Henrique Lima — Francês.

50 — Henrique Alvares — Francês.

51 — Henrique Melo R. Filho — Inglês.

52 — Elina Viana da Silveira — Geografia.

53 — Hildeberto Bruno dos Reis — Português.

54 — Humberto Waldir de Magalhães Dias — Matemática.

55 — Helena de Andrade Barros — Geografia.

56 — Iracema Furtado Mendonça — Matemática.

57 — Irene Vieira da Purificação — Português.

58 — Iolanda Nobre — Canto Orfeônico.

59 — Iza Gaspar Leal — Português.

60 — Izabel Tavares da Silva — Português.

61 — Isaias Oscar Skeet — Inglês.

62 — Jorge Augusto Muniz — Iniciação às Ciências.

63 — José Jerônimo de Alencar Alves — Matemática.

64 — José Maria Getino Alvares — Francês.

65 — José Assis Ribeiro — Anatomia e Fisiologia.

66 — José Maria Rodrigues Rocha — Desenho.

67 — Jacira Silva da Conceição — Português.

68 — Judith Poltronieri Lopes — Educação Fisica.

69 — José Maria Oliveira Ribeiro — Matemática.

70 — Joaquim Aracati Miranda — Matemática.

71 — José Batista Muller V. Guimarães — Matemática.

72 — Jaibás Lima Coimbra — Matemática.

73 — Janete Cardoso do Nascimento — Geografia.

74 — Jessé Holanda Pessôa — Matemática.

75 — José Maria Avelar — Francês.

76 — José Maria Tuma — Português.

77 — José Bonifácio Monteiro — Português.
78 — José Ciro Figueiredo — Português.
79 — José Ananias Fernandes — Física.
80 — Josefa da Silva Chagas — Matemática.
81 — Kioka Kamoto Gushi — Geografia.
82 — Lícia Pontes Souza — Secretária.
83 — Luiz Fernando Braga Nobre — Matemática.
84 — Luiz Gonzaga Ribeiro Lisbôa — Prática de Escritório e Prática de Comércio.
85 — Luiza Holanda Maciel — Geografia.
86 — Luciano Santos de Oliveira — Matemática.
87 — Lourival Rosas — Desenho.
88 — Lourival Rodrigues Franco — Química.
89 — Luciano Peixoto — Artes Industriais.
90 — Longuinhos Maciel Brito — Matemática.
91 — Leobaldo Ferreira da Silva — Matemática.
92 — Maria Santana Pereira Fernandes — História.
93 — Maria Pedrina Oliveira da Silva — Francês.
94 — Maria Olivia de Magalhães Farias — Matemática.
95 — Menacés Furtado Lacerda — Inglês.
96 — Merian Branco de Oliveira — Matemática.
97 — Maria Crisolita de Moraes Paes — Geografia.
98 — Manoel de Paula Dias Filho — Latim.
99 — Manoel Fernandes da Costa — Iniciação às Ciências.
100 — Mirtes Alice Ost de Araújo — Geogrfaia.
101 — Maria Olinda Bastos da Costa — Higiene.
102 — Maria Arlinda Batello de Moraes — Francês.
103 — Maria Alfaia da Mota Araújo — Canto Orfeônico.
104 — Maria de Nazaré Gomes da Silva — História.
105 — Maria José Santana de Souza — Educação Física.
106 — Moacir Kzan Jesus de Araújo — Educação Física.
107 — Maria das Neves Nunes Neto — Iniciação às Ciências.
108 — Maria Angélica Maués — História.
109 — Maria Regina Martins — Português.
110 — Margarida Maria Paiva — Português.
111 — Maria do Espirito Santo L. Almeida — Geografia.
112 — Mariana Medeiros Viana — Matemática.
113 — Maria Alice Aranda da Costa — Matemática.
114 — Milton Nazaré Bentes — Português.
115 — Ney Mendonça — Desenho.
116 — Nélio Gonçalves Mendonça — Inglês.
117 — Nirson Medeiros da Silva — Contabilidade Geral.
118 — Nilson Montes de Carvalho — Biologia.
119 — Pedro Pinho de Assis — Português e Inglês.
120 — Pedro Barreiros Rocha — Português.
121 — Paulo Emílio Matos Martins — Desenho.
122 — Raimundo Augusto Peres — Contabilidade Bancária e Contabilidade Comercial.
123 — Roberto Greidinger — Inglês.
124 — Raimundo Roberto Gonçalves Neves — Matemática.
125 — Ruth Abejdid — Português.
126 — Rosires da Fonseca Santos — Geografia.
127 — Ricardo Napoleão S'queira — Iniciação às Ciências.
128 — Robert Clyde Skeet — Inglês.
129 — Raimundo Alberto Papaléo Paes — História.
130 — Reinaldo Leite Cunha — Educação Física.
131 — Ruth Moraes — História.
132 — Raimunda Risoleta B. Gonçalves — Francês.
133 — Reginaldo Augusto Ataide de Campos — Desenho.
134 — Rita Maria Gomes — Francês.
135 — Rui Alencar Brito — Francsê.
136 — Raimundo Soares Macêdo — Desenho.
137 — Shirley Duarte Sales — História.
138 — Terezinha de Jesus Tavares — Francês.
139 — Terezinha de Jesus Nina Azevedo — Português.
140 — Victor Hugo Corrêa — Iniciação às Ciências.
141 — Walli Maria da Costa Corrêa — Iniciação às Ciências.
142 — Wilson Neves da Costa — História.
143 — Wilsan da Silva Santos — Artes Femininas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5103 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2740/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4613/65,

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias, com pêrda de vencimentos, a professôra Marilda de Nazaré Machado Vita, ocupante do cargo de Professor Nível 6, do Quadro Único, em virtude de não ter comparecido à Inspeção de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5109 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2742/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5110/65,

RESOLVE:

Suspender, por dez (10) dias, com perda de vencimentos, a professôra Ruth Dantas da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Profa. Emiliana Sarmento Ferreira, nesta Capital, em virtude de não ter comparecido à Inspeção de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5110 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2741/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 5121/65,

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias, com pêrda de vencimentos, a professôra Irene Costa Damasceno, ocupante do cargo de Professor, Nível 1, do Quadro Único, em virtude de não ter comparecido à Inspeção de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5111 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N .2744/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4613/65,

RESOLVE:

Suspender por dez (10) dias, com pêrda de vencimentos, a professôra Alzira da Conceição Barbosa, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, lotada na Escola Primária "São Miguel" nesta Capital em virtude de não ter comparecido à Inspeção de Saúde a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5112 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2743/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Proc. n. 4541/65,

RESOLVE:

Suspender, por dez (10) dias, com pêrda de vencimentos, a professôra Terezinha de Jesus Magalhães da Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar Dr. Mário Chermont, nesta Capital, em virtude de não ter comparecido à Inspeção Médica de Saúde, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5113 — Dia 3-7-65)

PORTARIA N. 2734/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, on Grupo Escolra "Ben-liberação, no Grupo Escolar "Ben-Dionéa de Figueiredo Lima, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 25-5-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5114 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2730/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Profa. Anésia", nesta Capital, Zenir Cavalleiro de Macêdo Luz, ocupante do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, que servia no Grupo Escolar Pe. Luiz Gonzaga, no município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de maio de 1965.

Octávio Augusto Britto Gomes de Souza
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5115 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2733/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar Haroldo Heráclito Tavares da Silva, da missão de Inspetor Seccional no município de Óbidos, designado pela Portaria n. 2680/65, de 20 de maio de 1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de maio de 1965.

Octávio Augusto Britto Gomes de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5116 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2732/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar de acôrdo com o Decreto n. 4628, de 18-12-1964, Vicente Fernandes de Moura, para exercer a missão de Inspetor Seccional no município de Óbidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 29 de maio de 1965.

Octávio Augusto Britto Gomes de Souza

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5117 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2746/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Tornar sem efeito a Portaria n. 256/65, de 10-3-1965, que designou os professôres Rowilson Sidrin Pessôa, Luiz Carvalho Filgueiras e Weneide Maia Wanderley de Queiróz, para, sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão de Inquérito, com todos os poderes especificados em Lei, a fim de receberem a prestação de contas da importância de nove milhões de cruzeiros ..... (Cr$ 9.000.000), recebido pelo ex-diretor, sr. Waldemar Benassuly Maués, para a construção do prédio do Ginásio Industrial Prof. Oliveira Brito, no município de Capanema, bem como tomarem tôdas as medidas legais e necessárias para êsse fim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franço

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5120 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2738/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal Regional de Curuçá, Terezinha Sena de Souza, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nivel 1, do Quadro Único lotado nos Ginásios Estaduais e Escolas Normais Regionais do Interior, nomeada por Decreto Individual de 25.5.65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5121 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2739/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Normal Regional de Curuçá, Altamira Dias Braga, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado nos Ginásios Estaduais e Escolas Normais Regionais do Interior, nomeada por Decreto Individual de 25-5-1965.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de maio de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5122 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 2756/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta Capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Datilógrafo, Nível 2, do Quadro Único, lotados no referido Colégio, nomeados por Decreto Individual de 31-5-1965 :

1 — Ana Rosa Rodrigues de Almeida.

2 — Ana Carolina de Araújo Batista.

3 — Denize Corrêa Affonso.

4 — Edgardo dos Santos Cardoso.

5 — Elita Maia da Costa.

6 — Fernando Paulo Riscinho Bastos.

7 — José Marques da Silva.

8 — Maria Almeida Guiães de Barros.

9 — Maria Trindade Rocha.

10 — Olga Ramos de Oliveira.

11 — Rosemar Barbosa Valente.

12 — Raymunda de Sá Barros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5123 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N 2760/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Secretaria do Colégio Estadual "Augusto Meira", nesta capital, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Arquivista Auxiliar, Nivel 2, do Quadro Único, lotados no referido Colégio, nomeados por Decreto Individual de 31-5-65 :

1 — Fernando Matos Silva.

2 — Margarida Lacorte Braga.

3 — Raimundo Silva de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 1 de junho de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 5124 — Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1789/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3684/65;

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Professôra Anésia", nesta capital, Ivette Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 2436 – Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1790/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3457/65;

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Escola Isolada "Dr. Armando de Souza Corrêa", no lugar S. Paulo, no município de Sta. Maria do Pará, Maria de Lourdes Oliveira, ocupante do cargo de professor, Nível 1, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola do lugar S. Pedro, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 19 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 2455 – Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1958/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar Servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Pedro II", nesta Capital, Nelma Lúcia D' Ataide Campos, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Prof.ª Anésia, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 2460 – Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1966/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Instituto de Educação do Pará, nesta capital, os seguintes servidores lotados nesta Secretaria:

1 — Áurea de Souza Braga, ocupante do cargo de Escriturário, Nível 3, do Quadro Único.

2 — Ester Pinheiro Gurgel e Silva, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único.

3 — Maria da Conceição Serra Feio, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 2793 – Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1967/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e tendo em vista os pareceres favoráveis e constantes do Processo n. 3501/65,

RESOLVE :

Dispensar da função de Secretária do Grupo Escolar "Gonçalo Ferreira", no município de Curuçá, Odaléa Ferreira Valino, ocupante do cargo de Professor, Nível 3, do Quadro Único.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. – Reg. n. 2447 – Dia 3-7-65).

PORTARIA N. 1968/65 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE :

Mandar servir, até ulterior deliberação no Grupo Escolar da Sede do Município de São Francisco do Pará, Elza Melo da Cunha, ocupante do cargo de Professor, Nível 6, do Quadro Único, atualmente servindo na Escola Isolada D. Pedro I, no mesmo município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de abril de 1965.

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 4129 — Dia 3-7-65).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Celso José dos Santos Leal, ocupante efetivo do cargo de Of. Adm. tivo, nível 4, com lotação no Departamento de Receita, para exercer, o cargo em substituição, de Fiscal de Rendas, nível 7, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, durante o impedimento do titular Bianor Gomes Carneiro.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Bianor Gomes Carneiro, ocupante efetivo do cargo de Fiscal de Rendas, nível 7, para exercer, em substituição o cargo de "Diretor Assistente", nível 14, com lotação no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, durante o impedimento do titular Aldenor de Sousa Franco.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
José Jacintho Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, ítem IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José da Costa, para exercer, interinamente, o cargo de Servente nível 2, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário criado pela Lei n. 3.393 de 7.5.1965.

Palácio do Govêrno do Estado do Para, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Danilo Neves Borges, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 40 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a contar de 13 de fevereiro a 24 de março, do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Darcy Marques de Souza, Guarda Civil de 3a. Classe da Guarda Civil do Estado do Pará, 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio a 27 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará 30 de junho de 1965.
Ten Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G — Reg. n. 9410 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Pedro Raimundo Rodrigues, Sinaleiro de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio a 27 de setembro do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 9411 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Acácio Lobo Braga, Sinaleiro de 3a. Classe da Delegacia Estadual de Trânsito, 30 dias de licença, em prorrogação para tratamento de saúde a contar de 19 de maio a 7 de junho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten Cel JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 9406 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Manoel Alves Filho, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, nível 3, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 1 de junho a 29 de agôsto do corrente ano

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 9379 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Mariano Cavaleiro de Macedo, ocupante do cargo d eDiretor do Qcadro Único, lotado no Instituto "Renato Chaves", 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho a 7 de agôsto do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 9380 — Dia 3-7-65).

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve conceder, de acôrdo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Pequeno da Silva, ocupante do cargo, em comissão de Comissário, Símbolo CC-12, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26 de maio a 24 de julho do corrente ano.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 30 de junho de 1965.
AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO
Governador do Estado, em exercício
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 9381 — Dia 3-7-65)

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVÊRNO

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 50 — DE .... DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940.

RESOLVE:

Admitir, Carlos Rodrigues, como extranumerário diarista, para exercer a função de Mecânico Eletricista, com o salário mensal de Cr$ 47.000 (quarenta e sete mil cruzeiros) vago com a dispensa "ex-ofício" de Jair Cordeiro Vasconcelos.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 51-A — DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido Jaime Jacques Lobato, da função de Servente R-1, nesta Repartição.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 52 — DE 1 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940.

RESOLVE:

Admitir Vitor Pereira dos Santos, como extranumerário diarista, percebendo o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta

e hum mil cruzeiros) para exercer a função de Servente R-1 nesta Repartição, na vaga de Jaime Jacques Lobato.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 53 — DE 1 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora Izaura da Costa Oliveira, da função de Protocolista desta Repartição.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 54 — DE 1 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, Luzia da Silva Dias, como extranumerio diarista, percebendo o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) para exercer a função de Servente R-1, nesta Repartição.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 55 — DE 1 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir, Edson Rodrigues Moraes, como extranumerário diarista, percebendo o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros), para exercer a função de Servente, R-1 nesta Repartição.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 56 — DE 1 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-9-1940,

RESOLVE:

Admitir Manoel Pinho, como extranumerário diarista, percebendo o salário mensal de Cr$ 31.000 (trinta e hum mil cruzeiros) para exercer a função de Servente, R-1 nesta Repartição.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 57 — DE 2 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de ..... 14.9.1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2.9.1940,

RESOLVE:

Admitir, Carlos Pinto Alves Coimbra, como extranumerário diarista, percebendo o salário mensal de Cr$ 47.000 (quarenta e sete mil cruzeiros), para exercer a função de Revisor na Divisão de Divulgação desta Repartição, durante o impedimento de Carlos Alberto de Holanda Lima.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

PORTARIA N. 53-A — DE 1 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alíena f), do Decreto n. 378, de .... 14.9.1951 e de acôrdo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-Lei n. 3.618 de 2.9.1940,

RESOLVE:

Admitir Izaura da Costa Oliveira, como extranumerária diarista, percebendo o salário mensal de Cr$ 47.000 (quarenta e sete mil cruzeiros), para exercer a função de Revisor, na Divisão de Divulgação desta repartição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N. 239

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, o doutor Fernando Martins Moura, para prestar serviços de Médico, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública 22 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 241

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, o doutor Luiz Eduardo Soares, Carneiro, para prestar serviços de Médico, nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 244

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista Maria Telitza Pinheiro Monte, para prestar serviços de Dentista, nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 245

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Olympia Toda Kakizawa, para presstar serviços de Dentista, nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 246

O Dr. Arnaldo Prado Secretário de Estado Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista Nelson Monte de Carvalho, para prestar serviços de Dentista, nesta Secretaria de Estado Saúde Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 247

O Dr. Arnaldo Prado Secretário de Estado Saúde Pública, usando de suas atribuições

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Benedita Moreira da Silva, para prestar serviços de Dentista, nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 22 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 249

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, o doutor Carlos Alberto Losada Pedreira de Albuquerque, para prestar serviços de Médico, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 24 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 250

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Benedito dos Santos Munhoz, como Diarista, para prestar serviços como Policia Sanitária, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 28 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 252

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Edir Pinto Barros, para prestar serviço no interior do Estado.

Dê-se **Ciência, Cumpra-se** e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 255

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista o doutor Walter Pinheiro Lobato, Médico, para prestar serviços nesta Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 256

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Maria José da Costa Santos, para as funções de Atendente desta Secretaria, para prestar serviço no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 257

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Marilda Soares Pinheiro, para prestar serviços no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 258

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, paar as funções de Atendente, desta Secretaria Raimunda Oliveira de Souza, para prestar serviço no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 260

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Itala Saldanha Gondin, para servir no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 266

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Benedito David Pantoja Xavier, para prestar serviços de Servente nesta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 267

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Maria de Fátima Pereira dos Santos;

Dê-se Ciencia, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 268

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Marcos Alves de Moraes, como Diarista, para prestar serviços como Policia Sanitária, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 277

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Fátima Vasconcelos Lima.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 278

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Maria Celeste Corrêa Duarte.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 279

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Maria José Costa da Silva.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 280

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Maria de Nazaré Rodrigues Pinto.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 281

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Hilarina Batista da Silva Rêgo.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 302

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Policia Sanitária, desta Secretaria, José Fernandes de Matos Filho para prestar serviço no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 306

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Policia Sanitária, desta Secretaria, Maria do Carmo Gomes, paar prestar serviço no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 307

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Publica, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Othon Wilson Teixeira de Oliveira, para prestar serviços de Dentista, nesta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 308

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Policia Sanitária, desta Secretaria Raimundo dos Santos Ribeiro, para prestar serviço no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 310

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Policia Sanitária, desta Secretaria, Raimundo Bahia Pantoja, para servir no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 311

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Policia Sanitária, desta Secretaria, Luciano de Barros Tavares, paar prestar serviço no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 320

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Servente, desta Secretaria, Dulcinéa Carrera da Costa.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 323

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Amélia Arruda da Conceição, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 325

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Rui Passos, para exercer as funções de Auxiliar-Microscopista, desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado

de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 326

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Maria Zolima Cotta de Araujo, para exercer as funções de Enfermeira desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 327

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Domingas Pereira Dias, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 328

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Elvira Maria de Souza Barros, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 329

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Joana D'Arc Parente Tavares, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 330

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Raimunda Nazaré dos Santos Sampaio, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria .

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 331

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Maria Ribeiro Pinto, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 332

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Maria José Bentes, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 333

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Maria de Nazaré Souza da Silva, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 334

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Maria da Luz Neto dos Santos, para exercer as funções de Servente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 335

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Elza Lobato Costa, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 337

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado d Saúde Pública. usand de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista o doutor Reynaldo Silve ra de Oliveira, para exe cer as funções de Médic desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpr se e Registre-se.

Secretaria de Esta de Saúde Pública, 1 julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-

PORTARIA N. 338

O Dr. Arnaldo Prado Secretário de Estado Saúde Pública. usa de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diari Constância Doval Nog ra, para exercer as ções de Assistente So desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cu se e Registre-se.

Secretaria de de Saúde Pública, julho de 1965.

Dr. Arnaldo Pra
Secretário de Esta Saúde Pública
(G. Dia — 3

PORTARI N.

O Dr. Arnaldo Pra Secretário de Es Saúde Pública de suas atribuiçõ

RESOLVE:

Admitir como Di Izabel Nery de Sous ra exercer as funçõ Enfermeira Visi desta Secretaria.

Dê-se Ciência, C se e Registre-se.

Secretaria de

de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 348

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Maria de Nazaré Rosa, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 349

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Zelinda Ferreira Santos, para exercer as funções de Atendente, desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 350

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Celina Veiga de Melo, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 351

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Maria Silva Santos, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 352

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Berenice Judith da Costa Brito, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 363

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Raimunda Martins Carneiro, para prestar serviços como Atendente, nesta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 365

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Maria Núbia Filizzola da Silva, para exercer as funções de Enfermeira desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 372

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de Saúde Pública, 2 de
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Manoel Monteiro Negrão, para exercer as funções de Guarda Sanitário, desta Secretaria no interior do Estado.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 477

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Hugo de Sousa Forte, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 479

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de Saúde Pública, 2 de
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Odete Rodrigues Guimarães Magalhães para exercer as funções de Polícia Sanitária desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 481

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, o doutor Fernando Antônio Tôrres Veloso da Silva, para prestar serviços de Médico nesta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 482

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Francisco Afonso Cerdeira Filho, para exercer as funções de Escriturário desta Secretaria.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado de Saúde Publica, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 483

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;
RESOLVE:
Admitir como Diarista, Maria de Fátima Gomes de Oliveira, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria no interior do Estado.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
Secretaria de Estado

de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 484

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Apolônia do Nascimento dos Santos, para exercer as funções de Lavadeira desta Secretaria no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 485

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Maria Feliz Pereira, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 490

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, para as funções de Atendente, desta Secretaria, Catarina Lobato dos Santos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 495

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Mário Sena, para exercer as funções de Motorista da Ambulância desta Secretaria no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 498

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Haydée Simões Pereira, para exercer as funções de Enfermeira Visitadora desta Secretaria no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 506

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Miriam Cavalcante da Silva, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 507

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Raimundo Pinheiro de Assis, para exercer as funções de Servente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 510

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Publica, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, o doutor João Rodrigues da Cruz Pereira, para prestar serviços de Médico desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 514

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Carlos do Espírito Santo Sarmento, para exercer as funções de Vigia Noturno do Pôsto Médico do Jurunas, desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 515

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Maria Merícia Silva Lima para exercer as funções de Atendente desta Secretaria no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 516

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Nair da Glória Magalhães, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 517

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, o dentista Wladirson Figueira Torres, para exercer as funções de Dentista desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 527

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Terezinha Pena Lima, para exercer as funções de Servente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado

de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 528

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Arina Lima Barroso, para exercer as funções de Servente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 531

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Joaquina Carmen da Silveira Mescouto, para prestar serviços de Auxiliar de Escritório, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 533

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, José Evangelista de Sousa, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria no Interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 535

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Raymundo Máximo dos Santos, para exercer as funções de Polícia Sanitária, desta Secretaria de Saúde, no Interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 540

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Conceição Nadejda de Ramos Novais, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório, nesta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 541

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, a doutora Maria Lúcia da Silva Cunha Rosa, Médica, para prestar serviços nesta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 542

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Eunice Natalina de Queiroz Fernandez, para exercer as funções de Auxiliar de Escritório, desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 544

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Floripes Sebastiana de Oliveira Dias, para prestar serviços de Servente, nesta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 545

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Ormarina Colares Montão, para exercer as funções de Cozinheira desta Secretaria, no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 546

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, o doutor Antônio Maria Sobral, para prestar serviços de médico, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 558

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, o Dr. Walter Nunes Garcia, para exercer as funções de Médico desta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 548

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Zoilo Monteiro de Moura, para prestar serviços de Polícia Sanitária, no Pôsto Médico no interior do Estado, desta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 550

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Raymunda Braz Lima, para prestar serviços de Servente, nesta Secretaria de Saúde Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 560

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Pedro Muniz da Silva, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 565

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Wilson Ferreira Ribeiro, para exercer as funções de Atendente desta Secretaria, no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 566

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Romeu dos Santos Peres, para exercer as funções de dentista desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado Saúde Pública, 1 de junho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 271

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Nazarina Guerreiro, como Diarista, para prestar serviço de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 272

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria Auxiliadora Gomes de Oliveira, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 273

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Rosa Maria Pereira, como Diarista, para prestar serviço de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 274

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Terezinha Conceição Belém, como Diarista, para prestar serviço de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 275

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria Célia Santos Silva, como Diarista, para prestar serviço de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 276

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Clarice Raimunda Chaves Cardoso, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 282

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria Madalena Vale de Souza, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 283

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Lemir dos Anjos Bencid, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 284

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria de Nazaré Almeida Rezende, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 285

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Marise Bentos Sucupira, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 286

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública. usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Delmira do Carmo Santos, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 287

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública. usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria de Jesus Pereira, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 283

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria Isabel Monteiro da Silva, como Diarista para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 289

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública. usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Jurema Rocha França, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 290

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria de Lourdes Araújo de Oliveira, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 291

O Dr. Arnaldo Prado — **Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;**

RESOLVE:

Admitir Maria de Nazaré Araújo Cunha, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 292

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública. usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Paula Lopes Machado, como Diarista, para prestar serviços de Atendente. nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 293

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública. usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Lucy Cruz Sodré de Lima, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 294

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Pedro Monteiro Correia, como Diarista, para prestar serviço de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 295

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública. usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Nilo José Sampaio Paes, como Diarista, para prestar serviços de Atendente. nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 296

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria de Lourdes Bezerra Viana, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 297

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Marina Veloso Jemings, como Diarista, para prestar serviços de Atendente nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 298

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública. usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria Helena Moraes dos Santos, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 299

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública. usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir Maria Berna-

dete Ferreira de Souza, como Diarista, para prestar serviços de Atendente, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 488

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, o doutor Eualt Oliveira, para exercer as funções de Médico desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 1 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 492

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Maria Tereza Silva das Mercês, para prestar serviços de Atendente, desta Secretaria de Saúde Pública, no interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 493

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir, como Diarista, Angelita Dias de Oliveira, para exercer as funções de Lavadeira desta Secretaria no Interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 496

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Emilia Pereira do Monte, para prestar serviços de Servente, desta Secretaria de Saúde, no Interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 497

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, o Doutor Jorge Neto da Costa, para prestar serviços de Médico, desta Secretaria de Saúde Pública.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 529

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Terezinha Pena Lima, para exercer as funçõse de servente desta Secretaria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 537

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Aluizio da Costa Alves, para prestar serviços de Polícia Sanitária, desta Secretaria de Saúde, no Interior do Estado.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 547

O Dr. Arnaldo Prado — Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Admitir como Diarista, o Doutor Walter Nunes Pereira, para prestar serviços de Médico, nesta Secretaria de Saúde.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. Arnaldo Prado
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Dia — 3-7-65)

PORTARIA N. 549

O Dr. Arnaldo Corrêa Prado, Secretário de Estado de Saude Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir como Diarista, Raymunda Braz Lima, para prestar servicos de Servente, nesta Secretaria de Saúde Pública.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 2 de julho de 1965.

Dr. **Arnaldo Prado**
Secretário de Estado de Saúde Pública

GOVÊRNO FEDERAL

RODOBRÁS
M.E.C.O.R. — S.P.V.E.A.
COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA BELÉM-BRASILIA — C.T.A.B.

Têrmo Aditivo ao contrato de empreitada celebrado entre a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília e a Firma Cristo Redentor S.A.

Aos três dias do mês de julho do ano de 1965, na sede da Comissão Especial de Construção da Rodovia Belém-Brasília como se passou a chamar a Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasilia, por fôrça do Decreto número 56.465, de 15 de julho de 1965, daqui por diante designada simplesmente RODOBRAS, órgão rodoviário integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Nazaré n. 145, presentes os Senhores Carlos Pedrosa, Chefe do Gabinete da SPVEA, no exercício da Superintendência dêsse Orgão e da Presidência da RODOBRÁS, face ao que dispõe o parágrafo único do artigo 33. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 34.132, de 9|10|1953, e parágrafo 5o., do artigo 2o. do Decreto n. 56.465, supra citado, e ainda José Geraldo Gomes Arêas, brasileiro, casado, industrial, Diretor Presidente da Firma Cristo Redentor S.A., foi lavrado e assinado o presente têrmo aditivo ao contrato de empreitada celebrado entre ambas em 23 de abril de 1965, através o qual foi adjudicado à aludida firma empreiteira a execução de serviços de implantação na rodovia Belém-Brasilia, trêcho Brasília-Estreito, sub-trêchos dos Kms. 452 ao 458 e do 1.104 ao 1201, zero em Brasília, para o fim especial de ajustar como ajustado têm de dar no-

va redação às cláusulas VIII e X do citado instrumento e que passam a vigorar com a seguinte redação:

"VIII -- RESCISÃO: 1) POR MUTUO ACÔRDO: Êste contrato poderá ser rescindido por mútuo acôrdo, atendida a comprovada conveniência dos serviços e do interêsse público, mas em nenhum caso a rescisão se processará mediante indenização, sem a prévia autorização do Congresso Nacional. 2) POR INICIATIVA DA RODOBRÁS: Poderá ainda ser rescindido o presente contrato por iniciativa da RODOBRÁS, independentemente de interpelação judicial, quando a Empreiteira: a) transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços contratados; b) não recolher qualquer multa no prazo previsto; c) incorrer em multa por mais de duas das condições fixadas para sua aplicação; d) falir; e) executar qualquer serviço com imperícia técnica devidamente comprovada pela fiscalização; f) incorrer no inadimplemento de qualquer outra obrigação que lhe caiba por fôrça dêste contrato".

"X -- VALIDADE: Êste contrato sòmente entrará em vigor a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando a RODOBRÁS por indenização alguma se êsse Orgão denegar o registro".

E, por estarem assim de acôrdo, RODOBRÁS e EMPREITEIRA celebram êste Têrmo Aditivo, ratificando também as demais cláusulas e condições do instrumento aditado.

Eu, Pedrita Serra Evangelista, com exercício na Assistência Jurídica da RODOBRÁS, o datilografei em oito vias de igual teôr tôdas datadas e assinadas pelos representantes das partes, por duas testemunhas e por mim ao final.

Belém, 3 de julho de 1965.

Carlos Pedrosa
Chefe do Gabinete no exercício da Superintendência do PVEA e da Presidência da RODOBRÁS

José Geraldo Gomes Arêas
Diretor Presidente da Firma Cristo Redentor S.A.

Testemunhas: 1a. e 2a. -- (Assinaturas ilegíveis).

Pedrita Serra Evangelista
Datilografo

(Ext. -- Dia 3|7|65)

PARAENSE, TRANSPORTES AÉREOS, S|A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Temos a grata satisfação de lhes apresentar o Balanço relativo ao exercício de 1964, bem como a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, também referente ao mesmo período, conforme determinam as disposições legais e estatutárias.

No decorrer do exercício de 1964, a Emprêsa, em função dos novos investimentos efetuados, apresentou um sensível aumento de suas operações sociais, determinada pelo desenvolvimento de sua rêde aérea na Amazônia e no Nordeste, importando como consequência na maior procura de seus serviços pelo público

Sua maior aceitação evidencia o aperfeiçoamento da infra estrutura administrativa e de seu equipamento operacional obediente a orientação que sempre constituiu nosso lema, que é prestar cada vez mais, melhores serviços.

Queremos nesta oportunidade apresentar às autoridades constituidas desta Região nosso melhor agradecimento pelo auxílio oportuno que sempre se fêz presente e congratulamo-nos com nossos funcionários, Representantes e Agentes cuja leal colaboração e eficiência no desempenho de suas funções se constituiram em fator preponderante para elevar a Emprêsa à posição de destaque que desfruta entre as congêneres no país.

Belém, 5 de maio de 1965.

(aa) **Antônio Alves Ramos Neto.**
Ramiro Fernandes Nazaré.
Romualdo Felippe de Castro.
Norman Bruce Esquerdo.

BALANÇO GERAL — EM 31.12.64

---- A T I V O ----

Imobilizado		
Equipamento de Vôo	1.142.473.026,50	
Equipamento Terrestre e Marítimo	81.419.505,80	
Imóveis	220.454.286,10	
Valores Estacionários	433.541,60	
Bens Conta Reavaliação	617.300.965,10	2.062.081.325,10
Disponível		
Caixa	92.988.474,50	
Caixas de Serviço	6.298.120,60	
Bancos Conta Movimento	82.432.944,30	181.719.539,40

Realizável a Curto Prazo

Depósitos e Fundos Especiais	76.251.795,50	
Obrigações a Receber	59.144.368,70	
Taxa Adicional — Lei 1474	342.651,70	
Contas a Receber	443.114.075,10	
Contas Correntes	280.531.859,00	
Estoques Diversos	183.700.205,50	1.043.084.955,50
Pendente		
Pagamentos Antecipados	8.937.903,10	
Diversos	1.259.874,00	10.197.777,10
Compensado		
Ações Caucionadas	1.000.000,00	
Hipoteca — Leis 3039 e 4200	401.320.424,70	
Seguros em Vigor	2.009.100.000,00	2.411.420.424,70
		Cr$ 5.708.504.021,80

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	750.000.000,00	
Fundo de Correção Monetária	17.300.365,10	
Provisão para Depreciação	315.518.552,50	
Provisão para Revisão do Equipamento de Vôo	303.375.465,20	
Lucros e Perdas	1.823.477,20	
Outras Provisões	12.333.996,50	
Reservas	405.263.181,80	1.806.615.638,30
Pendente		
Receita Antecipada	52.544.216,00	
Diversos	2.098.582,50	54.642.798,50
Exigível a Curto Prazo		
Títulos a Pagar	838.080.080,80	
Fornecedores	78.195.048,40	
Contas a Pagar	359.278.010,10	1.275.554.139,30
Exigível a Longo Prazo		
Bancos		160.271.021,00
Pendente		
Caução da Diretoria	1.000.000,00	
Hipoteca — Leis 3039 e 4200	401.320.424,70	
Seguros em vigor	2.009.100.000,00	2.411.420.424,70
		Cr$ 5.708.504.021,80

Belém, 31 de dezembro de 1964.

Dirson Medeiros da Silva

Técnico em Contabilidade Registro: **DEC 121164**
CRC — PA 871

Antônio Alves Ramos Neto
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
Em 31.12.64

— DÉBITO —

Despesas Administrativas

Honorários, ordenados, salários, remunerações, prêmios, serviços profissionais, ajudas de custo, contribuições aos Institutos de Previdência, comissões, férias, contribuições a Sindicatos, indenizações, etc.	1.054.990.131,50	
Consumo de combustiveis, lubrificantes, materiais diversos, ordens de trabalho, papelaria, etc.	761.671.846,10	
Despesas de viagens, refeições, transportes, conducão em geral, conforto dos passageiros	228.995.238,60	
Despesas de agências, aluguéis, água, luz fôrça motriz, telegramas, portes telefones, sêlos, jornais, seguros, riscos nao segurados, propaganda e publicidade, etc	302.261.104,10	
Juros e Descontos	73.146.829,60	
Impostos e Taxas	1.904.238,40	
Depreciações	187.876.358,30	
Revisão do Equipamento de Vôo	700.128.532,40	
Sub-total	3.310.974.189,00	
Menos: — Valor já apropriado durante o exercício	3.035.348.531,70	275.625.657,30

Despesas de Exercícios Passados

Despesas de Operações Sociais	30.779.274,00	
Despesas Fora das Operações Sociais	112.204,80	30.891.478,80

Aplicação do Saldo

Reserva Legal	601.841,60	
Dividendos a Pagar	11.250.000,00	
Saldo para o próximo exercício	1.823.477,20	13.675.318,80
		Cr$ 320.192.454,90

— C R É D I T O —

Saldo do exercício anterior		1.638.488,30
Operações Sociais Concluidas		
Saldo desta conta		15.988.321,40
Receita Fora das Operações Sociais		
Desconto sôbre Compras	186.799,80	
Juros e Dividendos Recebidos	22.642.892,10	
Venda de Propriedades e Materiais em Desuso	8.402.699,10	
Carne Verde	2.470 000,00	
Diversos	247.254 260,00	280.956.651,00
Sub-total		298.583.460,70
Provisão para Devedores Duvidosos		
Reversão do saldo da provisão constituida no exercício passado		21.608.994,20
		Cr$ 320.192.454,90

Belém, 31 de dezembro de 1964.

Dirson Medeiros da Silva
Téc. em Contabilidade Reg. DEC 121164 —
CRC — PA 871

Antonio Alves Ramos Neto
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No desempenho do mandato que nos conferistes, submetemos ao vosso conhecimento o parecer sôbre as operações dessa Sociedade, no exercício findo em 31 de Dezembro de 1964.

Examinando o Relatorio, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentações referente à Diretoria e Assembléia Geral das Sociedades exigido pela lei das Sociedades Anônimas, assim como, a sua contabilização, estão legalmente escriturados, em boa ordem, em dia e em perfeita exatidão os seus lançamentos, pelo que opinamos pela aprovação dos referidos documentos.

Belém, 28 de Abril de 1965.

(aa) **Francisco de Paula Pinheiro.**
Pio de Menezes Veiga.
Ricardo Borges Ferreira e Silva.

(Reg. n. 1730 — Dia — 3-7-65).